



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO

JOAB SILVA SANTOS

O CRIME DO CATU:
CASAMENTO E RIQUEZA, CRIME E PODER POLÍTICO NO RECÔNCAVO
BAIANO (1877-1889)

SALVADOR – BAHIA
2025

JOAB SILVA SANTOS

**O CRIME DO CATU:
CASAMENTO E RIQUEZA, CRIME E PODER POLÍTICO NO RECÔNCAVO
BAIANO (1877-1889)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em História da Faculdade de Filosofia e Ciências
Humanas da Universidade Federal da Bahia (UFBA) para
a obtenção do título de Mestre em História Social.

BANCA EXAMINADORA

Antonio Luigi Negro – Orientador
Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Lielva Azevedo Aguiar
Universidade do Estado da Bahia (UNEB)

Ricardo Figueiredo Pirola
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

SALVADOR – BAHIA
2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI)
Biblioteca Universitária Isaias Alves (BUIA/FFCH)

Santos, Joab Silva
S237 O crime do Catu: casamento e riqueza, crime e poder político no Recôncavo Baiano
(1877-1889) / Joab Silva Santos, 2025.
147 f.: il.

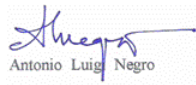
Orientador: Profº. Drº Antonio Luigi Negro
Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação em História Social. Faculdade
de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2025.

1. História social. 2. Catu (BA) – Crime. 3. Góes, Antônio Calmon de Araújo.
4. Brasil - História - Segundo reinado - 1840-1889. I. Negro, Antonio Luigi.
II. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.
III. Título.

CDD: 981.42

Responsável técnica: Ana Cristina Portela de Santana - CRB/5-997

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

NOME DO ALUNO		MATRÍCULA	NÍVEL DO CURSO
Joab Silva Santos		2023112262	Mestrado
TÍTULO DO TRABALHO			
O crime do Catu: casamento e riqueza, crime e poder político no Recôncavo Baiano (1877-1889)			
EXAMINADORES	ASSINATURA	CPF	
Antonio Luigi Negro (UFBA)	 Antonio Luigi Negro	No SIGAA-UFBA.	
Lielva Azevedo Aguiar (UNEB)	 Documento assinado digitalmente LIELVA AZEVEDO AGUIAR Data: 15/02/2025 20:50:16-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	No SIGAA-UFBA.	
Ricardo Figueiredo Pirola (UNICAMP)	 Documento assinado digitalmente RICARDO FIGUEIREDO PIROLA Data: 15/02/2025 10:01:26-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	No SIGAA-UFBA.	

ATA

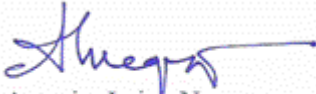
Aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, de maneira remota, foi instalada a sessão pública para julgamento do trabalho final elaborado por Joab Silva Santos, mestrando do Programa de Pós-Graduação em História. Após a abertura da sessão, o professor Antonio Luigi Negro, orientador e presidente da banca examinadora, passou a palavra ao autor, a fim de expor a pesquisa e seus resultados. Terminada esta, procedeu-se às arguições, com, em seguida, as réplicas do examinando. Ao final, a banca, reunida em separado, resolveu APROVAR a dissertação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada por quem de direito.

PARECER GERAL – O mestrando defendeu uma dissertação bem organizada textualmente, bem escrita, com narrativa envolvente e, em especial, notável pesquisa de arquivo, levada adiante com habilidade e, ao mesmo tempo, lidando com volumosa quantidade de fontes primárias diversas, levantadas em arquivos diferentes. E a tudo isso o autor acrescenta análise inteligente, refletindo sua dedicação à pesquisa histórica. A banca recomenda a publicação, em momento oportuno, da dissertação, defendida, cumpre notar, em curto espaço de tempo, sem prejuízo para a qualidade do conjunto da obra.

Salvador, 14 de fevereiro de 2025:

Documento assinado digitalmente
 **JOAB SILVA SANTOS**
Data: 14/02/2025 15:51:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Salvador, 14 de fevereiro de 2025:


Antonio Luigi Negro

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é resultado de uma caminhada escolhida e planejada há quase uma década, ainda estudante do Ensino Médio, mas que dos planos pouco pôde conservar. Os anos seguintes, entre 2017 e 2022, quando estudante da graduação, foram marcados por ataques às universidades públicas, à Ciência, à Democracia e a vida. Para manter o objetivo, passando pelo caos, muitas pessoas foram importantes, me encorajando, auxiliando e inspirando.

Meus pais (avós) cresceram na zona rural da cidade de Catu. Passaram a infância circulando entre roçados no Araticum, Arauariz, Baixa de Cinza, Onça, Pacas, Tereré, Sonhem e Sucupira. Estudaram somente até à “antiga 5ª série”, como eles falam. Lá também se conheceram. Tentando encontrar uma vida melhor, migraram para a cidade na década de 1950. Seu Tino, como é conhecido, trabalhou como sapateiro, frentista e pedreiro, até conseguir uma vaga como porteiro no Colégio Estadual Pedro Ribeiro Pessoa, nos idos de 1974, onde se aposentou anos depois. Dona Zilda, com muito jogo de cintura, encontrou trabalho como auxiliar de enfermagem no posto público (postinho) da cidade, em 1970. Embora ambos já estivessem com a idade avançada quando eu nasci, em 1998, assumiram a responsabilidade e, independente da falta de recursos, fizeram o possível para que eu completasse os estudos. Apesar de nem sempre compreenderem detalhes da vida acadêmica, nunca deixaram de apoiar, dentro do que é viável para eles, a jornada que o filho/neto decidiu percorrer. A eles, meus agradecimentos.

Mariana Neto, amor de vida, está presente desde o começo da trajetória. Sempre compreendeu, na medida do possível, as ausências e cansaços decorrentes do trabalho. Apoiou, incentivou e cuidou de detalhes importantes para que eu chegasse aqui inteiro, principalmente com saúde. Mesmo quando convocada para passar horas digitalizando fontes no Arquivo Público de Catu, sem ar-condicionado e no verão, não negou. Nunca me deixou esquecer que há vida além da pesquisa. A ela, por toda paciência, cuidado e carinho, meus agradecimentos.

Professor Dr. Antonio Luigi Negro, Gino, meu orientador, me recebeu de braços abertos no Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da UFBA. Sem suas considerações, indicações, correções e valiosos puxões de orelha, esta pesquisa não existiria como tal – nem o pesquisador. Mais de 250 e-mails foram trocados nos últimos dois anos, entre sugestões bibliográficas, recomendações de acervos e correções textuais. Gino é o orientador que todo pós-graduando precisa. Minha referência. A ele, meus agradecimentos. Estendo estas considerações aos demais professores do PPGH, em especial George Evergton Souza e Forrest

Hylton, os primeiros que encontrei no programa e ministraram, respectivamente, os componentes de Metodologia da Pesquisa e História Social para a turma de 2023.1. As discussões de sala foram fundamentais para pensar o objeto de pesquisa.

Professora Dra. Lielva Azevedo Aguiar (UNEB) e professor Dr. Ricardo Figueiredo Pirola (UNICAMP) compuseram a banca de qualificação, em agosto de 2024, e a banca final, em fevereiro de 2025. Contribuíram, decisivamente, para o desenvolvimento da dissertação, apontando novas questões, problemas e caminhos para o objetivo e o objeto proposto. Meus agradecimentos.

Outras pessoas também contribuíram significativamente para o resultado deste trabalho. Bruno Reis, Híquel Dias, Manuel Macias e Wendel Santos, amigos desde a graduação, acompanharam cada percalço do mestrado. Também não me deixaram esquecer que a vida vai além das responsabilidades profissionais. Delmaci Ribeiro, Hiandra Costa e Luan Batista, companheiros de pesquisa da UFBA, compartilharam – ouvindo e desabafando – das adversidades do fazer historiográfico nos últimos anos. Matheus Cruz digitalizou fontes no Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB) e no Centro de Memória da Bahia (CMB) quando a ida a Salvador era um impasse. Com Marcelo Oliveira muito dialoguei sobre o crime. Pioneiro nos estudos sobre escravidão em Catu, seu trabalho é base para os que estudam a vila. Eliana Batista e Raimundo Moreira debateram e contribuíram para o estudo da trajetória do barão de Camaçari a partir do trabalho apresentado no Simpósio Temático “A História Política: conceitos, métodos, fontes e experiências de pesquisa”, no XII Encontro Estadual de História (ANPUH-BA), realizado na Universidade Estadual de Santa Cruz (2024). Kelly Silva, coordenadora do espaço onde o arquivo de Catu está alocado, e demais funcionários (professores e técnicos-administrativos) do IF Baiano, sempre me atenderam com respeito e atenção durante as longas horas de pesquisa na instituição. Amigos, colegas e discentes do Colégio Estadual Maria Isabel de Melo Góes compreenderam minhas ausências e meu cansaço, decorrentes da dupla jornada que percorri desde o começo: sala de aula e pós-graduação. A todos, meus agradecimentos.

Assassinatos em Santana do Catu, nas proximidades do engenho Camaçari. Demissão do delegado, nomeação para este cargo de um oficial de polícia. Embarque do chefe de polícia. Potentados e desgraçados. Breves notícias circunstanciadas.

Leve ao conhecimento público.

Baronadas.

A lanterna. Bahia, 3 mai. 1884.

RESUMO

Esta pesquisa analisa as formas de consolidação e manutenção do poder político a partir do episódio que ficou conhecido como “o crime do Catu”. O caso data de 22 de abril de 1884, quando o negociante português Francisco Maia e o rábula Secundino Rabelo foram assassinados à margem da estrada de ferro, nas proximidades do engenho Camaçari, situado na vila de Catu, por um grupo de 12 homens, entre escravizados e libertos. Com a abertura do inquérito, o principal acusado era Antônio Calmon de Araújo Góes, barão de Camaçari, líder do Partido Conservador na Comarca. Após a repercussão da notícia, a vila foi transformada em campo de disputa entre liberais e conservadores, que batalhavam, também, em outros espaços em busca de fortalecimento do partido para as eleições vindouras. Para a análise do caso, o recorte do trabalho compreende o casamento do negociante português com a menina-moça Leopoldina Leal, em 1877, e se estende até o último julgamento, em 1889, dos assassinatos ocorridos em 1884. Assim, esta dissertação lança luz sobre a política imperial na última década do Segundo Reinado, estabelecendo ligação entre Catu e a Corte em anos de disputas em torno do desmonte da escravidão.

Palavras-chave: Crime do Catu; Antônio Calmon de Araújo Góes; Segundo Reinado.

ABSTRACT

This research analyzes the ways in which political power was consolidated and maintained based on the episode that became known as “the Catu crime”. The case dates back to April 22, 1884, when Portuguese businessman Francisco Maia and attorney Secundino Rabelo were murdered on the side of the railroad, near the Camaçari sugar mill, located in the village of Catu, by a group of 12 men, including slaves and freedmen. When the investigation was opened, the main accused was Antônio Calmon de Araújo Góes, baron of Camaçari, leader of the Conservative Party in the region. After the news became public, the village became a battleground between liberals and conservatives, who were already battling in other areas in search of strengthening the party for the upcoming elections. For the analysis of the case, the work covers the marriage of Portuguese businessman with the young girl Leopoldina Leal, in 1877, and extends until the last trial, in 1889, for the murders that occurred in 1884. Thus, this dissertation sheds light on imperial politics in the last decade of the Second Reign, establishing a connection between Catu and the Court in years of disputes surrounding the dismantling of slavery.

Keyword: Catu crime; Antônio Calmon de Araújo Góes; Second Reign.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - A vila de Santana do Catu no Recôncavo Baiano (1899).	19
Figura 2 - Família Leal Cardoso.....	31
Figura 3 - Centro da vila de Catu (1860).....	32
Figura 4 - Planta topográfica da vila de Catu (1888).	33
Figura 5 - Terras que pertenciam a Rosa Meireles.	36
Figura 6 - Pintura da casa grande o engenho Api.	44
Figura 7 - Engenho Brejões e sua vizinhança (1888).....	47
Figura 8 - Trajeto entre o centro da vila e o engenho Sapé (1888).....	67
Figura 9 - Convescote em Catu (1910).....	130
Figura 10 - Barão e baronesa de Camaçari.....	132

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Trabalhadores escravizados africanos registrados no inventário de Manoel José de Araújo Borges (1842).	50
Tabela 2 - Proprietários de trabalhadores escravizados na vila de Catu (1870-1888).....	51
Tabela 3 - Débitos da realização do inventário de Domingos Leal Cardoso.....	58
Tabela 4 - Trabalhadores do engenho Camaçari (1884).	85
Tabela 5 - Réus no processo-crime.....	108

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino.

APC – Arquivo Público de Catu.

APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia.

BDS – Biblioteca Digital do Senado.

BN – Biblioteca Nacional.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
Notas sobre a historiografia.....	22
CAPÍTULO 1 – CASAMENTO, HERANÇA E PARTILHA.....	27
O negociante Francisco Maia de Carvalho	30
Chefe político em Catu: barão de Camaçari.....	34
Casar e enricar.....	40
Partilha da herança de Domingos Leal Cardoso	46
A agência dos escravizados.....	53
As artimanhas da família Leal Cardoso	56
O judiciário de Catu e o barão de Camaçari.....	59
CAPÍTULO 2 – O CRIME DO CATU	66
Primeiras investigações	71
Na mira dos liberais	77
Recomeço.....	82
O paradeiro de Dionísio	86
Últimas palavras de Secundino Rabelo.....	91
Camaçari e seus homens	92
Defensores.....	94
CAPÍTULO 3 – DESFECHO	100
Publicações a pedido: o crime do Catu no <i>Jornal do Comércio</i>	103
De volta ao processo: ataques às testemunhas	107
O novo paradeiro de Dionísio	111
Confissão do “senhorzinho”.....	114
Em busca da liberdade.....	117
Decisão do júri	119
Roubo do processo	123
Volta conservadora	124
Depois do julgamento	129
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	132
ACERVOS E FONTES	136
Arquivo Histórico Ultramarino (AHU).....	136
Arquivo Público de Catu (APC).....	136
Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB).	136
Biblioteca Nacional (BN) – Hemeroteca Digital.	136

Biblioteca Digital do Senado (BDS).	138
BIBLIOGRAFIA	139
ANEXOS	145
Anexo I – Planta topográfica do Recôncavo Baiano (1899).	145
Anexo II – Planta topográfica da vila de Santana do Catu (1888).	146
Anexo II – Arquivo Público de Catu (2023).	147

INTRODUÇÃO

Semelhante à trajetória de Ginzburg e seu encontro com o processo de Domenico Scandella, conhecido por Menocchio, “esta pesquisa também surgiu por acaso”.¹ Nasceu a partir de duas notas de rodapé, uma conversa à porta da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e uma visita ao Arquivo Público de Catu (APC). Em 2018, recém-admitido no curso de História, havia interesse em estudar Catu no século XIX, cidade natal, mas a escassa produção bibliográfica era uma barreira, exceto por uma: *A imperial vila de Santana do Catu: histórias de uma comunidade escravista no Recôncavo Baiano*, de Marcelo Oliveira.² Foi a partir dela que a primeira faísca do que, mais tarde, levou ao crime, se ascendeu. No livro, a trigésima nota de rodapé cita as obras da romancista e contista baiana Anna Ribeiro de Góes Bittencourt, utilizadas pelo autor como referência para uma análise sobre o cotidiano da vila nos oitocentos. Naquele ano, também entusiasmado com a literatura brasileira, vislumbrou-se a possibilidade de associar as duas pretensões. Logo, deu-se início à busca pelos escritos memorialistas da literata senhora de engenho, intitulados *Longos serões do campo* (v.1 e v.2), e suas histórias, reais e fictícias, sobre Catu no Segundo Reinado. Este conjunto de fontes, anos depois, foi utilizado para a construção da monografia de final de curso.³

Em 2019, compartilhando com colegas da UNEB – Campus II (Alagoinhas) a pesquisa sobre as obras de Anna Ribeiro, foi citado por Paulo Silva, professor do departamento, à porta da universidade, enquanto esperava o táxi, que o município ficou conhecido, no século XIX, pelo crime do Catu, mas que pouco se sabia. Apenas lembrava que Marcelo Oliveira comentou o caso nos idos de 2008, quando seu orientando no mestrado. Após a indicação, entrou no carro que acabara de chegar e o assunto morreu. Antes de partir, recomendou: “veja lá se encontra algo”. Assim surgiu a primeira informação sobre o episódio que, hoje, é objeto deste trabalho. Porém, naquele momento, com o interesse nas memórias da escritora, o comentário foi deixado

¹ GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p.9

² Registra-se agradecimentos a Marcelo Oliveira pelo livro, entregue como presente, há quase uma década. Ainda estudante do Ensino Médio, quando recebido, não foi captada importância, mas depois, já na graduação e na pós-graduação, o livro contribuiu para o trabalho que aqui se apresenta. OLIVEIRA, Marcelo Souza. *A imperial vila de Santana do Catu: histórias de uma comunidade escravista no Recôncavo Baiano*. Salvador: Quarteto, 2015, p.48.

³ BITTENCOURT, Anna Ribeiro de Góes. *Longos serões do campo: O major Pedro Ribeiro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992. BITTENCOURT, Anna Ribeiro de Góes. *Longos serões do campo: Infância e Juventude*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992. SANTOS, Joab Silva. *Estratégias da memória: reconstituição de uma linhagem familiar em Longos Serões do Campo*, de Anna Ribeiro. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História). Universidade do Estado da Bahia, Departamento de Educação II, 2022.

de lado. Dias depois, na leitura de *Uma senhora de engenho no mundo das letras: o declínio senhorial em Anna Ribeiro*, fruto da dissertação de Oliveira, chamou a atenção a sexta nota de rodapé: “o silêncio de Anna Ribeiro acerca de um parente tão ilustre, me gerou questionamentos que me levaram a identificar uma publicação de 1886, onde um promotor por nome Jaime Lopes Vilas Boas acusa o barão [de Camaçari] de ter assassinado seu próprio tio”.⁴ A descrição também aponta a fonte consultada, de título *O crime do Catu: o desaparecimento do processo e os responsáveis por este fato*, publicada em Salvador, pela Imprensa Popular, e disponível na Biblioteca Digital do Senado (BDS). Acessado o documento, guardou-se para contato futuro.

Ainda no encalço da memorialista, deu-se início à exploração das fontes do APC, em 2019, localizado no Instituto Federal Baiano. Até o final da tarde, naquela que foi a primeira visita, nada foi encontrado sobre sua trajetória, exceto o inventário de seu marido, também senhor de engenho, o médico Sócrates de Araújo Bittencourt Sá e Aragão.⁵ Vasculhando outras caixas do acervo, três volumes de um processo-crime saltaram aos olhos pela robustez. Na capa do primeiro, está escrito: “1884. Réus: barão de Camaçari e outros”.⁶ Feito registro no diário de pesquisa sobre a documentação e sua localização, a ideia foi engavetada e, mais uma vez, o caso foi deixado de lado para seguir os fios e rastros da trajetória de Anna Ribeiro. No entanto, assim como ocorreu com Ginzburg, “nos anos que se seguiram, essa anotação ressaltava periodicamente em meus papéis e se fazia presente em minha memória”.⁷ Em 2023, o caso recebeu mais atenção.

Diferente do anunciado na nota de rodapé de *Uma senhora de engenho no mundo das letras*, Antônio Calmon de Araújo Góes, barão de Camaçari, não assassinou seu tio, como Oliveira aponta.⁸ A narrativa apresentada pelo autor é um equívoco interpretativo da fonte. O episódio não se desdobra como um assassinato entre familiares, a exemplo de *Eu Pierre Riviere, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão*, nem é próximo de um parricídio.⁹ Em definição, o crime do Catu é um caso sobre casamento e riqueza, crime e poder político no Recôncavo Baiano, como o título deste trabalho anuncia. No entanto, apesar da delimitação

⁴ OLIVEIRA, Marcelo Souza. *Uma senhora de engenho no mundo das letras: o declínio senhorial em Anna Ribeiro*. Salvador: EDUNEB, 2008, p.36.

⁵ Registra-se agradecimentos a Larissa Nepomuceno de Jesus. Em 2019, ainda sem permissão para acesso individual ao arquivo, a visita foi franqueada por intermédio de sua autorização.

⁶ Arquivo Público de Catu (APC). *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884.

⁷ GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p.9.

⁸ OLIVEIRA, Marcelo Souza. *Uma senhora de engenho no mundo das letras: o declínio senhorial em Anna Ribeiro*. Salvador: EDUNEB, 2008, p.36.

⁹ FOUCAULT, Michel. *Eu Pierre Riviere, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão*. São Paulo: Paz e Terra, 1977.

espacial, não está limitado às questões regionais ou locais, pois seus impactos foram sentidos em Catu, na Bahia e Corte.

Em resumo, a narrativa deveria ser um episódio corriqueiro do século XIX: na noite de terça-feira de 22 de abril de 1884, o negociante português Francisco Maia, o rábula Secundino Rabelo e o funileiro José Freire foram emboscados por um grupo de doze homens, entre escravizados e libertos, à margem da estrada de ferro da *Bahia and São Francisco Railway Company*, nas imediações do engenho Camaçari, situado em Catu.¹⁰ O português e o rábula faleceram, mas o funileiro conseguiu fugir e prestou depoimento na polícia, alegando que podia reconhecer os criminosos e, entre eles, estavam os trabalhadores escravizados do barão de Camaçari.¹¹ Com a abertura do processo-crime, deu-se início à escuta das testemunhas e aos demais trâmites. A investigação seguia morosa, pois o judiciário da vila era constituído de dependentes do barão. Entretanto, a circulação da notícia nos jornais mudou tudo. Em 1884, o Império passava por mais um contexto de embate político-partidário e, pela influência do principal acusado, a ocorrência ganhou repercussão nacional. Assim, a questão se tornou um caso especial, sendo debatida na imprensa – na Bahia e na Corte –, além de chamar a atenção do presidente da província, deputados gerais e provinciais e outros chefes políticos.

O palco da trama, a vila de Catu, está localizada no Recôncavo Baiano, próxima de Mata de São João, São Sebastião do Passé, São Francisco do Conde, Alagoinhas e das freguesias de Pojuca e Sítio Novo, como é possível ver na figura 1. A economia da região era baseada na exportação de cana-de-açúcar, plantação de fumo e mandioca.¹² Por isso, Catu era morada de ricos senhores de engenho, alguns, inclusive, nobres baianos, como Paulino de Araújo Góes, barão de São Miguel, e Antônio Calmon de Araújo Góes, barão de Camaçari.¹³ A principal família da localidade era a Araújo Góes, detentora de muitos engenhos e trabalhadores escravizados. Outros escravistas trilharam carreiras liberais e artísticas, como a romancista Anna Ribeiro e seu marido, médico, Sócrates Bittencourt.¹⁴ Em Catu, havia também comerciantes estrangeiros, a exemplo dos irmãos judeus marroquinos Jacob Benjamin e Augusto Benjamin, além de portugueses e engenheiros ingleses. A vila teve sua economia e

¹⁰ Biblioteca Nacional (Hemeroteca Digital). *Diário do Brasil*. Rio de Janeiro, 1 mai. 1884.

¹¹ APC. Depoimento de José Américo da Silva Freire. *Processo-crime* CX: 03, DOC: 01, 1884, p.76.

¹² BARICKMAN, Bert Jude. *Um contraponto baiano*. Açúcar, fumo e mandioca no Recôncavo, 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.42.

¹³ OLIVEIRA, Marcelo Souza. *A imperial vila de Santana do Catu: histórias de uma comunidade escravista no Recôncavo Baiano*. Salvador: Quarteto, 2015.

¹⁴ OLIVEIRA, Marcelo Souza. *Uma senhora de engenho no mundo das letras: o declínio senhorial em Anna Ribeiro*. Salvador: EDUNEB, 2008.

acessibilidade ampliada na década 1860, pela construção da estrada de ferro *Bahia and São Francisco*, e estava conectada à capital para o comércio e a circulação de notícias.¹⁵

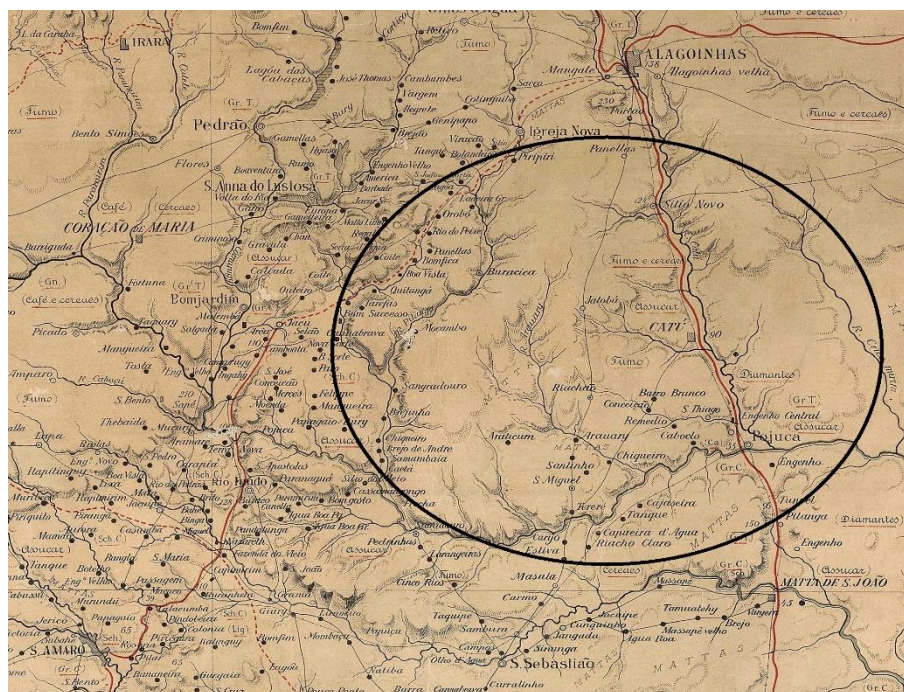


Figura 1 - A vila de Santana do Catu no Recôncavo Baiano (1899).¹⁶

O barão de Camaçari, um dos personagens centrais desta trama, possuía grande capilaridade política, caminhando ao lado de figurões do Império – como o barão de Cotegipe, barão de Jeremoabo, visconde de Oliveira e outros –, sendo o líder do Partido Conservador na comarca de Alagoínhas, além de rico senhor de engenho. Apesar da ausência do inventário, é possível apontar que, após o falecimento de sua primeira esposa Rosa Joaquina dos Reis Meireles, em 1858, herdou mais de 147 contos de réis (147:202\$000), entre terras, trabalhadores escravizados, gado e ações públicas.¹⁷ Era um grande capital. Por exemplo, apenas 1% dos senhores de escravos de Cachoeira, no recorte de 1851-1860, possuíam montantes maiores que cem contos de réis (100:000\$000), aponta Uelton Rocha.¹⁸ Esse dado indica que Camaçari pertencia a um grupo seletivo na década 1850, comparando com um dos

¹⁵ SOUZA, Robério Santos. “*Tudo pelo trabalho livre!*”: trabalhadores e conflitos no pós-abolição (Bahia, 1892-1909). Salvador: EDUFBA, 2011, p.35-36.

¹⁶ *Carta do Recôncavo da Bahia, 1899*. Organizado pelo engenheiro civil Theodoro Fernandes Sampaio. A imagem completa está no Anexo I.

¹⁷ Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB). *Inventário de Rosa Joaquina dos Reis Meireles*. Estante nº 3, Caixa nº 1130, 1861.

¹⁸ ROCHA, Uelton Freitas. “*Recôncavas*” fortunas: a dinâmica da riqueza no Recôncavo da Bahia (Cachoeira, 1834-1889). Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2015, p.73.

principais centros econômicos do Recôncavo Baiano, mesmo sem levar em consideração seus bens particulares – adquiridos ou herdados da família.¹⁹

O recorte temporal adotado é de mais de uma década (1877-1889). Embora o episódio central tenha ocorrido em 22 de abril de 1884, as questões familiares que deram base para as intrigas iniciaram em 1877 e, pós-crime, o julgamento do assassinato se estendeu até 1889. Há dois momentos da política nacional, dentro da delimitação, que impactaram nos desdobramentos do julgamento do crime do Catu. No primeiro caso, 1878 foi um dos anos críticos da política imperial, pois representou uma quebra no domínio do Partido Conservador sobre o gabinete do Império e o cargo de presidente de província, assumindo a posição de proa o Partido Liberal, após dez anos de escanteio. No segundo momento, a partir de 1885, há o retorno do Partido Conservador para a liderança política nacional, sendo o barão de Cotegipe, próximo a Camaçari, empossado como presidente do conselho de ministros. Estas mudanças não ocorreram sem resultar em conflitos armados entre os chefes políticos e a Bahia, assim como outras províncias, atraiu a atenção nacional, dadas as muitas disputas e número de mortes.²⁰

Os senhores de engenho buscavam posições na câmara e no parlamento para a manutenção de seus interesses e as eleições eram peças-chave para o objetivo. Entre 1878 e 1884, ao longo de sete anos de domínio liberal, os chefes políticos conservadores fortaleceram os laços de solidariedade e o apoio entre os correligionários; ao passo que os liberais ampliavam os ataques contra os opositores. Sendo Catu um importante distrito para a eleição dos conservadores, pois era liderado pelo conservador Camaçari, entrou na rota das disputas entre os partidos quando se tornou evidência na imprensa. Por isso, amigos do senhor de engenho, como Cícero Dantas Martins, barão de Jeremoabo, Antônio da Costa Pinto Júnior, visconde de Oliveira, o deputado provincial Severino dos Santos Vieira e o bacharel Inocêncio Marques de Araújo Góes Júnior, sobrinho do barão, fizeram-se presentes para protegê-lo. Diferente de outras vilas, como Xique-Xique e Rio das Éguas, onde muitas mortes foram registradas ao

¹⁹ A pesquisa de Uelton Rocha se concentra em Cachoeira e São Félix. Por isso, não compreende outros espaços. Registra-se que Allan Freitas observou que o coronel Joaquim Pedreira de Cerqueira, rico proprietário de Feira de Santana, ao falecer, deixou uma fortuna de mais de um milhão de contos de réis (1.281:287\$045), sendo um destaque entre “seus pares baianos”. Sobre isso, ver: FREITAS, Allan da Silva de. *Um “Mauá” entre nós? Capitalismo, riqueza e poder na trajetória do coronel Joaquim Pedreira de Cerqueira (1850-1873)*. Dissertação de mestrado (Mestrado em História). Universidade Estadual de Feira de Santana. Programa de Pós-graduação em História, 2021, p.14.

²⁰ SOUZA, Felipe Azevedo. *Direitos políticos em depuração: A Lei Saraiva e o eleitorado do Recife entre as décadas de 1870 e 1880*. Dissertação de mestrado (Mestrado em História Social) – Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Recife, 2012.

longo dos anos, em Catu as querelas políticas foram no judiciário, no que diz respeito ao crime, com o manejo da lei e dos cargos públicos em busca de uma condenação ou absolvição.

Além do *status* e das possibilidades financeiras, os interessados nas eleições daquela década visavam frear ou avançar as políticas de desmonte da escravidão. Desde a aprovação da lei do Ventre Livre, os escravistas vivenciavam forte pressão dos escravizados contra a mão de obra em cativeiro, sendo ela expressa no trabalho da lavoura, com ameaças físicas ou na compra da liberdade, somadas às manifestações abolicionistas – nacionais e internacionais.²¹ Para os conservadores, como Severino Vieira, Jeremoabo e Cotegipe, garantir a liberdade de Camaçari era manter o partido forte para o pleito vindouro, em dezembro de 1884. Liberais e conservadores tinham interesse no julgamento e, por isso, a vila de Catu ficou conhecida da Bahia à Corte no século XIX.

Atentando-se às questões citadas, esta pesquisa tem como objetivo analisar as formas de consolidação e manutenção do poder político a partir do episódio que ficou conhecido como “o crime do Catu”. O recorte do trabalho compreende o casamento do português Francisco Maia com a menina-moça Leopoldina Leal, em 1877, e se estende até o último julgamento, em 1889, dos assassinatos ocorridos em 1884. Para esta dissertação, recorre-se a processos-crime, traslados executivos, inventários, correspondências, ofícios da presidência da província e solicitações de licença de casamento, todos disponíveis no APC, localizado no Instituto Federal Baiano. Adicionalmente, investigou-se a imprensa, com periódicos da Bahia, Pernambuco, São Paulo e Corte, acessados pela Hemeroteca Digital, o inventário de Rosa Joaquina dos Reis Meireles, primeira esposa de Camaçari, sob a guarda do Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), e a denúncia do promotor Jaime Lopes Vilas Boas, encontrada na BDS.

Este trabalho está dividido em três capítulos. O primeiro analisa estratégias de manutenção da riqueza das famílias estabelecidas e, também, as de enriquecimento e ascensão social a partir dos casamentos, visando entender a trajetória do negociante português Francisco Maia na vila de Catu, até à véspera de 22 de abril de 1884, quando morreu assassinado à margem da estrada de ferro. Para sua construção, utilizam-se os inventários, as solicitações de licença de casamento e traslados executivos disponíveis no APC.

O segundo capítulo tem o objetivo de estudar a atuação do Estado na investigação do crime de assassinato do português Francisco Maia e do rábula Secundino Rabelo, visando entender o funcionamento do judiciário de Catu a partir das alianças e conflitos entre o barão de Camaçari – o principal acusado –, o presidente da província, os chefes de polícia e os

²¹ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p.199.

promotores públicos. Busca-se, também, contextualizar os personagens, entre liberais, conservadores e trabalhadores da vila, e suas relações com as querelas em Catu, a exemplo do barão de Jeremoabo e os advogados Inocêncio Marques de Araújo Góes Júnior e Severino dos Santos Vieira. As principais fontes são os processos-crime e a imprensa.

O terceiro capítulo tem o objetivo de investigar o desfecho do processo-crime, observando como as mudanças no gabinete do Império e na presidência da província – em 1885 – influenciaram na decisão do judiciário da vila. Além disso, analisa-se a participação de novos personagens na trama, como o deputado provincial conservador Arthur Cézar Rios e o promotor público enviado pelos liberais, Jaime Lopes Vilas Boas. Para a construção do debate, os processos-crime e a imprensa permanecem como principais fontes. De forma complementar, soma-se a denúncia do promotor Vilas Boas, disponível na BDS.

Notas sobre a historiografia

Esta não é a primeira tentativa de analisar o crime do Catu, mas a bibliografia sobre o episódio é escassa e recente. Apenas dois trabalhos foram localizados. O primeiro estudo é um artigo de Fabrício Brandão, publicado no XXIII Congresso Nacional de Linguística e Filologia (CNLF), em 2019. Com o objetivo de estudar a relação interdisciplinar da Filologia Textual com a História, o autor utiliza os processos-crime como fontes para analisar as práticas de escrita do século XIX. A escolha do processo para a investigação ocorre porque “a configuração do texto enquanto gênero textual-discursivo nos aproxima de aspectos da vida diária, uma vez que, para descrever o evento criminal, interessava a justiça mergulhar no cotidiano dos implicados, descortinando assim a vida íntima”, aponta Brandão.²² Desse modo, embora seu objetivo tenha sido a filologia, não está distante dos propósitos desta pesquisa, pois aqui também objetiva-se compreender a vida privada dos depoentes e réus, no entanto, a partir da investigação historiográfica.

O segundo trabalho está na coletânea *De vila do açúcar à cidade do ouro negro: capítulos da História de Catu*, e foi escrito por Delmaci de Jesus. O historiador investigou o episódio tomando a denúncia do promotor Vilas Boas como principal fonte. Utiliza, de forma limitada, um dos processos-crime, registrando, apenas, curtos trechos dos depoimentos para descrever a narrativa. O capítulo de Jesus se apresenta como um incentivo à “pesquisa e

²² BRANDÃO, Fabrício dos Santos. Crime e cotidiano em Sant’Anna do Catu oitocentista sob a perspectiva da filologia e da História. *Cadernos do CNLF*, vol. XXVIII, n. 3. Rio de Janeiro: CIFEFIL, 2018, p.296.

apropriação sobre a história da cidade de Catu”, “na perspectiva de instigar questionamentos e debates sobre o contexto político”.²³ Seu recorte é pequeno, sendo de 1883 a 1884 e, por isso, não contempla os antecedentes do crime, que começam em 1877. Há, ainda, outro equívoco. O autor atribui o assassinato “ao posicionamento político desses indivíduos”, e não à partilha da herança do capitão Domingos Leal Cardoso. Ao que parece, a temporalidade do trabalho o impediu de conhecer detalhes da história. Por fim, caracteriza o barão de Camaçari como “um forte membro da elite do local”, legando sua influência somente a Catu.

Buscando analisar o episódio em sua totalidade, a família senhorial é o cerne para entender as relações entre os personagens e a disputa pelo poder político. Nesse sentido, a produção de Kátia Mattoso, particularmente *Bahia, século XIX: uma província no Império e A opulência na província da Bahia*, é fundamental para compreender a organização social dos oitocentos.²⁴ Antônio Calmon de Araújo Góes, barão de Camaçari, é descendente de uma família fundada por dois imigrantes portugueses do século XVI, Gaspar de Araújo e Catarina Góes, e nasceu como fruto de dois dos principais núcleos políticos do Recôncavo Baiano, os Araújo Góes e os Calmon. Diferente de seu irmão Inocência Marques de Araújo Góes, barão de Araújo Góes, e ministro da justiça em 1884, Camaçari concentrou sua atenção nos engenhos e cresceu à base da exportação de cana-de-açúcar, seguindo a clássica metodologia da aristocracia rural: casando-se com semelhantes, somando patrimônios e enriquecendo. Entretanto, não quer dizer que não possuía capilaridade política além de Catu ou da Bahia, como será visto no capítulo 1.

Uma família rica e influente permitia a consolidação de poder econômico, o que encaminhava para a ocupação de cargos públicos ou posições no Estado, como o gabinete do Império, presidência da província, câmara de deputados gerais e assembleia provincial. Com base em *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*, de Richard Graham, o governo eleito, liberal ou conservador, utilizava do clientelismo – com a distribuição de cargos aos chefes políticos do partido em vigência – para assegurar a eleição dos demais correligionários para a câmara de deputados.²⁵ Para o historiador, os resultados para deputados gerais e provinciais eram uma forma de ratificar a força partidária e “não se podia perder eleições”, pois “o partido governante deveria vencer sempre”, utilizando de homens armados e ameaças públicas, se

²³ JESUS, Delmaci Ribeiro de. O crime do Catu: reflexões sobre a política e as relações de poder na sociedade catuense oitocentista. In: OLIVEIRA, Marcelo Souza de; ROCHA, Rafael Rosa da (Org). *De vila do açúcar à cidade do ouro negro*: capítulos da História de Catu. Curitiba: Appris, 2022.

²⁴ MATTOSO, Kátia M. Queirós. *Bahia, século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992. _____. *A opulência na província da Bahia*. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *História da vida privada no Brasil*. Império: a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

²⁵ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997, p.104.

necessário.²⁶ Essa garantia era importante porque o gabinete do Império, em especial o presidente do conselho de ministros, exercia forte influência nas nomeações dos cargos de poder do Estado e cada cadeira era importante.

O principal método de crescimento econômico no Brasil, da Colônia ao Império, era a exploração de mão de obra escravizada. Para entender as relações entre senhores e escravizados na última década do Segundo Reinado, olhando para as políticas abolicionistas e as formas de resistência dos trabalhadores às amarras do cativo, *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*, de Sidney Chalhoub, e *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1890)*, de Walter Fraga Filho, foram obras essenciais.²⁷ Naqueles anos, os cativos deixavam em evidência que os senhores “já não tinham ou não deveriam ter domínio incontestado sobre suas vidas”, sendo as denúncias de maus tratos uma constante, como é possível ver no capítulo 2.²⁸ O trabalho de Marcelo Oliveira, *A imperial vila de Santana do Catu: histórias de uma comunidade escravista no Recôncavo Baiano* também auxilia nas reflexões, pois é literatura pioneira sobre escravidão em Catu no século XIX.²⁹

A obra de Silvia Lara, *Campos da Violência. Escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro 1750-1808*, permite entender como as relações entre senhores e escravizados se organizavam nos trabalhos realizados dentro e fora do campo, na construção de uma relação paternalista. Há, ainda em Lara, outro aspecto importante para este trabalho, pois, para a autora, o envio dos cativos para missões criminosas era prática comum, sendo eles utilizados na resolução de conflitos de terras – para incendiar a plantação de um adversário político, por exemplo –, ameaçar desafetos na cidade ou em emboscadas nas estradas das fazendas, entre outras demandas senhoriais.³⁰ Sua observação indica caminhos para pensar o episódio em análise, visto que os trabalhadores de Camaçari foram os primeiros acusados do crime.

Sendo as últimas décadas do regime escravista um período de intenso debate entre os partidos, em especial por causa dos projetos de lei para o desmonte, e como os baianos lideraram os principais gabinetes, a tese de Itan Cruz, *Saraiva, Dantas e Cotegipe: baianismo, escravidão*

²⁶ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997, p.105.

²⁷ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

²⁸ FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p.49.

²⁹ OLIVEIRA, Marcelo Souza. *A imperial vila de Santana do Catu: histórias de uma comunidade escravista no Recôncavo Baiano*. Salvador: Quarteto, 2015.

³⁰ LARA, Silvia. *Campos da Violência. Escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Campinas, SP: UNICAMP/IFCH/CECULT, 2023, p.297.

e os planos para o pós-abolição no Brasil (1880-1899), foi indispensável para compreender os interesses dos chefes políticos, além das filiações partidárias.³¹ O livro de Joseli Mendonça, *Entre a mão e os anéis*, também contribuiu para entender o temor dos escravistas ao avanço da abolição e ao fim da “dignidade senhorial”, desde a aprovação da lei de 1871, conhecida como Ventre Livre.³²

Como o episódio de 22 de abril é o eixo de ligação entre os representantes dos partidos e, além do barão de Camaçari, os escravizados foram julgados e receberam mandado de prisão desde o início da apuração, duas obras ganham destaque por dialogarem sobre prisões e criminalidade sob o prisma da História Social, além de comentar o objeto desta dissertação. A primeira, *Ser preso na Bahia no século XIX*, de Cláudia Moraes Trindade, tem como objetivo analisar a casa de prisão com trabalho na perspectiva dos presos e utiliza como fonte as correspondências particulares enviadas para as autoridades e ofícios entre o chefe de polícia e administrador. Trindade começou o quarto capítulo comentando sobre a possibilidade das penas de morte e galés serem aplicadas a livres e libertos, independente da condição econômica.³³ Como respaldo para sua afirmação, mencionou o crime do Catu, a acusação de Antônio Calmon de Araújo Góes e a coleção de artigos de Jaime Vilas Boas na seção de notas, ao final do livro, mas não ampliou a discussão. Utilizou o caso somente como exemplo.

A segunda, *Crimes em comum: escravidão e liberdade sob a pena do Estado imperial brasileiro (1830-1888)*, de Ricardo Alexandre Ferreira, tem como objetivo investigar a atuação do sistema judiciário quando escravizados, libertos e homens livres cometiam crimes, com ênfase em espancamentos e assassinatos em São Paulo, e utiliza, entre sua variedade de fontes, periódicos, relatórios provinciais e processos-crime, semelhante a esta pesquisa. No quarto capítulo, o autor discute sobre os crimes cometidos por escravizados a mando dos senhores de engenho e exemplifica a questão a partir do crime do Catu.³⁴ O historiador toma como base o relatório do ministro da Justiça Afonso Pena, mas limita-se a registrar o quantitativo dos réus no processo e a absolvição do barão e seus cativos, sem expandir a análise. Apesar disso, o debate colocado por Ferreira é fundamental para esta dissertação. Ainda segundo ele, emboscadas e assaltos eram práticas comuns durante todo o século XIX, sobretudo em locais

³¹ CRUZ, Itan. *Saraiva, Dantas e Cotejipe: baianismo, escravidão e os planos para o pós-abolição no Brasil (1880-1889)*. Orientador: Antonio Luigi Negro. 2022. 306 f.il.. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2022.

³² MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão e os anéis: a lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2008.

³³ TRINDADE, Cláudia Moraes. *Ser preso na Bahia no século XIX*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018, p.171.

³⁴ FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Crimes em comum: escravidão e liberdade sob a pena do Estado imperial brasileiro (1830-1888)*. São Paulo: Editora UNESP, 2011, p.201.

com baixa densidade populacional e pequeno número de praças. Se apropriando das cadeiras ocupadas nos cargos do Estado, os senhores de engenho utilizavam a mão de obra escravizada ou contratavam grupos bandoleiros para solucionar os interesses particulares. Controlando os trâmites jurídicos, continua o autor, as condenações ficavam muito distantes, pois o investigador era o próprio criminoso.

O mesmo foi observado por Igor Santos, quando estudou a relação entre senhores terratenentes, delegados, deputados e grupos criminosos em *A horda heterogênea: resistência delituosa dos subalternos na formação do Estado Nacional, Bahia (1822-1853)*. Segundo Santos, “para um potentado mandar e controlar os recursos, bens simbólicos de poder e o dinheiro, era necessário que montasse uma grande rede de bandidos e jagunços”, assegurando-se, também, em seus agregados que ocupavam as cadeiras do Estado.³⁵ Ferreira caminha no mesmo sentido, também visto em Silvia Lara, ao descrever que “conflitos por terras, lutas eleitorais, conflitos por herança, desentendimentos matrimoniais, dentre outros temas, eram motivos para que livres e escravos fossem enviados em missões criminosas”.³⁶ O episódio aqui em análise assemelha-se aos exemplos observados pelos autores, como será visto ao longo do texto.

Há, ainda, destaque para uma obra, por contribuir para a reflexão dos personagens, e o próprio objeto, a nível nacional. A tese de Lielva Aguiar sobre a trajetória de José Antônio Gomes Neto, barão de Caetité, tratando sobre o alto sertão da Bahia e além, permite rever a forma como os chefes políticos do interior da Bahia eram descritos na historiografia tradicional.³⁷ Afundados na “importância local” – sobretudo pela influência de trabalhos como *Lutas de famílias no Brasil*, de Luiz Aguiar da Costa Pinto, *A ordem privada e a organização política nacional*, de Nestor Duarte Guimarães, *Coronelismo enxada e voto*, de Victor Nunes Leal, *A construção da ordem e O teatro das sombras*, de José Murilo de Carvalho, e *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*, de Richard Graham –, eram tratados como sujeitos sem capilaridade nacional, atuantes no atraso dos grotões.³⁸ Tomando como exemplo a tese de Aguiar, esta pesquisa investiga as conexões e os impactos externos a Catu e a Bahia.

³⁵ SANTOS, Igor Gomes. *A horda heterogênea: resistência delituosa dos subalternos na formação do Estado Nacional, Bahia (1822-1853)*. Niterói: EDUFF, 2021. p.110.

³⁶ FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Crimes em comum: escravidão e liberdade sob a pena do Estado imperial brasileiro (1830-1888)*. São Paulo: Editora UNESP, 2011, p.198.

³⁷ AGUIAR, Lielva Azevedo. *Entre a política e a magistratura*. O barão de Caetité e suas articulações no Império (Alto Sertão da Bahia e além, 1840-1880. Tese de doutorado (Doutorado em História Social). Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2020.

³⁸ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem e o teatro das sombras: a elite política imperial*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1977. GUIMARÃES, Nestor Duarte. *A ordem privada e a organização política nacional: contribuição à sociologia política brasileira*. Brasília: Ministério da Justiça, 1997. GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1977. LEAL, Victor Nunes.

CAPÍTULO 1 – CASAMENTO, HERANÇA E PARTILHA

- É então verdade que me ama?
- Pois duvida, Aurélia?
- E amou-me sempre, desde o primeiro dia que nos vimos?
- Não lho disse já?
- Então nunca amou outra?
- Eu lhe juro, Aurélia. Estes lábios nunca tocaram a face de outra mulher, que não fosse a minha mãe. O meu primeiro beijo de amor, guardei-o para minha esposa, para ti.
- Soerguendo-se para alcançar a face, não viu Seixas a súbita mutação que se havia operado na fisionomia de sua noiva.
- Aurélia estava lívida, e a sua beleza, radiante há pouco, se marmorizava.
- Ou para outra mais rica, disse ela retraindo-se para fugir ao beijo do marido.³⁹

Diálogo havido na noite de núpcias de Aurélia Camargo e Fernando Seixas, a epígrafe se desenrola entre personagens fictícios da obra *Senhora*, de José de Alencar, publicada em 1875. Aurélia era pobre e órfã dos pais. Aos 18 anos, foi abandonada pelo primeiro noivo, que encontrou um dote melhor em outra família. Após alguns meses, Aurélia descobriu-se herdeira de um mil contos de réis (1000:000\$000) deixados pelo avô paterno, um fazendeiro. Para casar-se com Fernando Seixas, seu ex-noivo e funcionário público da imprensa fluminense, ela ofereceu um rico dote de cem contos de réis (100:000\$000).⁴⁰ Por não ter a idade mínima necessária para exercer a autonomia financeira da herança, toda a articulação foi realizada por intermédio do seu tio e tutor – outrora também pretendente –, o senhor Lemos. Da abordagem inicial à oficialização do noivado, Seixas não foi apresentado à sua futura esposa, comportamento já incomum para a década de 1870. Dispensando aproximações, o alto valor em jogo foi suficiente para ele aceitar os termos do que se lhe propunham. Quando a conheceu, dias antes da cerimônia, sentiu-se humilhado ao perceber que foi comprado por sua ex-noiva pobre, a quem havia abandonado poucos anos antes para se casar com outra pelo dote de trinta contos de réis (30:000\$000).

Ainda quando saía em folhetim, a história de Aurélia e Fernando conquistou os leitores por sua excepcionalidade. Na obra, o relacionamento chocou a sociedade porque, pelo costume da estratégia matrimonial da elite, Aurélia deveria se casar com um homem tão rico quanto ela, como eram seus outros pretendentes nos salões fluminenses. O escritor manipulou as tensões

Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil. São Paulo: Alfa-ômega, 2004. PINTO, Luiz Aguiar da Costa Pinto. *Lutas de famílias no Brasil*. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1949.

³⁹ ALENCAR, José de. *Senhora*. São Paulo: Martin Claret, 2012, p.81.

⁴⁰ O dote era um valor pago pela família da noiva ao marido, como uma garantia de vida, quando o casamento era realizado em regime de dote. Quanto maior a riqueza da família, maior era o dote. Sobre isso, ver: MATTOSO, Kátia M. Queirós. *Bahia, século XIX*. Uma província no Império. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p.130.

de uma união formada por interesse e vingança para criar a ficção, mas esse livro não foi o único a ocupar-se desse tipo narrativa. Os romancistas do século XIX, como Machado de Assis e o próprio José de Alencar, abordavam a constituição de um casório como empreendimento político e financeiro daqueles que já estavam ou desejavam fazer parte de uma elite.⁴¹

A narrativa acima se relaciona diretamente com a história do personagem real aqui em análise. É sobre estratégias de manutenção da riqueza, enriquecimento e ascensão social a partir dos casamentos que este capítulo se debruça, visando entender a trajetória do negociante português Francisco Maia de Carvalho na vila de Santana do Catu, de 1878 até a véspera de 22 de abril de 1884, quando pereceu, assassinado, à margem da estrada de ferro.

Na sociedade hierarquizada do século XIX, os casamentos dos filhos e filhas dos grandes proprietários eram realizados num círculo social seletivo, definido, em linhas gerais, pela necessidade de os nubentes serem brancos e ricos.⁴² Homens e mulheres, herdeiros de grandes posses, eram unidos com base nos interesses financeiros individuais e familiares, independente de relações afetivas a priori. Para os casórios, existiam duas estratégias principais. Na primeira, os contratos ocorriam dentro do próprio grupo familiar, uma união endogâmica, consanguínea. Esse caminho evitava a divisão das terras com pessoas estranhas ao tronco da linhagem principal e concentrava a riqueza ao longo do tempo. Na segunda, as famílias com notável poder econômico se misturavam e somavam propriedades na endogamia de classe. Assim, muitos laços eram formados entre os Araújo Góes, Bittencourt, Berenguer, Costa Pinto e Calmon, grandes proprietários no Recôncavo Baiano.⁴³

Essa prática visava, ainda, garantir a perpetuação dos senhores de engenho no poder. A conservação da riqueza servia à consolidação de influência política e, por conseguinte, se refletia na integração a redes partidárias e à eleição ou indicação de deputados para a assembleia legislativa, dentre outros cargos-chave para a manutenção da ordem, como a chefia do gabinete imperial e a ocupação dos ministérios.⁴⁴ Os pais escolhiam cautelosamente o genro. Enquanto não encontravam o par ideal, e sabendo que as jovens herdeiras eram desejadas, muitos enviavam suas filhas para conventos em Salvador, isolando-as e evitando alianças

⁴¹ CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

⁴² SAMARA, Eni de Mesquita. Estratégias matrimoniais no Brasil do século XIX. *Revista brasileira de História*. São Paulo, v.8, n°15, set.87/fev.88, p.91-105.

⁴³ MATTOSO, Kátia M. Queirós. *Bahia, século XIX*. Uma província no Império. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992. p.181.

⁴⁴ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1977, p.17.

indesejáveis.⁴⁵ Não esperavam pretendentes pobres ou deslegitimados na sociedade. Almejavam senhores de engenho, deputados ou bacharéis em direito e medicina. Era preciso afugentar qualquer perigo de rapto, defloramento ou ideias liberais para as mulheres. Uma decisão errada poderia destruir o futuro ambicionado.

No século XIX, existiam três possibilidades para a união dos noivos: comunhão legal, separação de bens e regime de dote. Os casamentos em comunhão de bens eram universais e, somente em situações especiais, os noivos seguiam outro rumo.⁴⁶ Com esse acordo, o marido conservava o direito de administrar as propriedades da família. Assim, muitos homens acima dos 30 anos se casavam com herdeiras que ainda contavam 13 ou 14 anos. Nessa estratégia, somavam fortunas ou enriqueciam com o laço matrimonial. Em casos assim, era comum que as mulheres, com cônjuges muito mais velhos, acabassem se tornando ricas proprietárias e viúvas – ainda moças, inclusive.⁴⁷

Fazer parte dessa elite era interesse de outros grupos, a exemplo dos imigrantes portugueses solteiros.⁴⁸ Na segunda metade do século XIX, as famílias portuguesas com pequenas posses ainda enviavam parte de seus filhos para a ex-colônia, na esperança de prosperidade financeira no novo Império.⁴⁹ Diferente dos seus conterrâneos que chegaram nos seiscentos ou setecentos, os recém-chegados encontravam um Brasil sob efeito da abolição do tráfico atlântico e da crescente necessidade de conservação da mão de obra na lavoura, sobretudo nas províncias com grandes concentrações de engenhos e fazendas. Muitos desembarcavam na condição de caixeiros ou investidores do comércio de retalhos, e outros como trabalhadores em grandes plantações ou na construção da estrada de ferro, atuando em condições miseráveis.⁵⁰ Parte dos imigrantes saía de suas terras com destinos prévios e contratos de hipoteca de serviço.⁵¹ Recrutando mão de obra, os senhores de engenho cobriam os gastos da viagem marítima, num adiantamento financeiro, e os contratos de trabalho eram realizados

⁴⁵ SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p.242. Sobre os conventos de Salvador no século XIX, ver: FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Igrejas e conventos da Bahia*. Brasília, DF: IPHAN, 2010.

⁴⁶ MATTOSO, Kátia M. Queirós. *Bahia, século XIX. Uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p.132.

⁴⁷ SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p.242.

⁴⁸ MATTOSO, Kátia M. Queirós. *Bahia, século XIX. Uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p.183.

⁴⁹ SERRÃO, Joel. Conspecto histórico da emigração portuguesa. *Análise social*. V.VIII, nº32, 1970, p.602-604.

⁵⁰ SOUZA, Robério. “Centenas de pessoas de diversas nações”: os trabalhadores livres, libertos e escravos da *Bahia and São Francisco Railway Company*. In: ALBUQUERQUE, Wlamyra; CASTILLO, Lisa Earl; SAMPAIO, Gabriela dos Reis. *Barganhas e querelas da escravidão: tráfico, alforria e liberdade (séculos XVIII e XIX)*. Salvador: EDUFBA, 2014, p.257.

⁵¹ Biblioteca Nacional (BN) – (Hemeroteca Digital). *Primeiro inquérito parlamentar sobre a emigração portuguesa*. Comissão da câmara dos senhores deputados. Imprensa Nacional, 1873, p.7.

antes do traslado. Para aqueles que conseguiam ascender economicamente em terras brasileiras, era comum que tentassem participar das elites políticas, recorrendo a casamentos com filhas de grandes proprietários e, assim, passavam a integrar o eixo político partidário do sogro. É nesse cenário que o primeiro personagem desta história entra em cena.

O negociante Francisco Maia de Carvalho

Não se sabe qual leva migratória trouxe o negociante português Francisco Maia até a Bahia. Apenas algumas fontes tratam de sua jornada em terras brasileiras, mas de forma simples e rasa. Tinha 26 anos, em 1884, era branco, magro, baixo e com pouca barba.⁵² Natural da cidade de Aveiro, em Portugal, migrou para a freguesia de Assú da Torre, na Bahia, e residia próximo à Praia do Forte. Embora se descrevesse como negociante e lavrador, tinha má fama na localidade por buscar articular matrimônios com o objetivo de enriquecer seus amigos.⁵³ Não foi possível encontrar registros de suas atividades econômicas no campo. A única fonte referente aos seus recursos é a lista de associados da Caixa Econômica, publicada no *Jornal do Comércio*.⁵⁴ Em maio de 1883, seu rendimento mensal foi de 625 mil réis (625\$000). Do quantitativo total aplicado no banco, recebia um valor médio anual de mais de sete contos de réis (7:500\$000).⁵⁵ Aparentemente, sua rede de apoio familiar no Brasil consistia apenas no seu irmão José Maria Barreto.

Como atuava organizando casamentos em Assú da Torre para favorecer seus colegas, não demorou para ser notado pelos ricos proprietários locais. Não integrando o topo da hierarquia social, empreender matrimônios representava uma atividade sensível, que despertava a atenção da aristocracia rural. Buscando um novo recomeço onde não era conhecido, o português Francisco Maia se estabeleceu na vila de Mata de São João, em 1877. Neste mesmo ano, desistiu de advogar a favor dos seus conhecidos e passou a investir em seu próprio futuro. Circulando pelas proximidades em busca de oportunidades, começou a cortejar Leopoldina Augusta Leal, menina-moça filha do capitão Domingos Leal Cardoso. Casado com Francisca

⁵² APC. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01. Exame de corpo de delito, 1884, p.15.

⁵³ APC. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01. 1884, p.296.

⁵⁴ BN (Hemeroteca digital). Associação de benefícios mútuos da Caixa Econômica. *Jornal do Comércio*. Rio de Janeiro, 13 mai. 1883.

⁵⁵ Para comparação, o preço médio de um trabalhador escravizado em Cachoeira e São Félix, entre 1881-1888, era de 420 mil réis (420\$000). Sobre isso, ver: ROCHA, Uelton Freitas. *“Recôncavas” fortunas: a dinâmica da riqueza no Recôncavo da Bahia (Cachoeira, 1834-1889)*. Dissertação de mestrado (Mestrado em História Social) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2015, p.97.

Maria da Anunciação Rabelo, a família era composta por cinco filhos: Emídio Leal Cardoso, Pedro Antônio Leal Cardoso, Francisco Leal Cardoso, Leopoldina Augusta Leal e Francisca Gervazia Leal.⁵⁶ Além de numerosa prole, Domingos Cardoso era proprietário e morador do engenho Brejões, situado na vila de Catu.

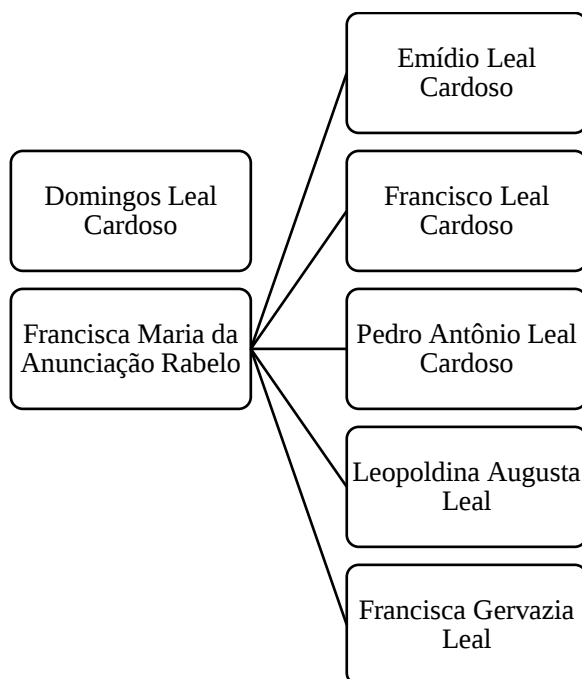


Figura 2 - Família Leal Cardoso.

A freguesia de Catu foi criada em 22 de fevereiro de 1793, pertencendo à vila de São Francisco da Barra de Sergipe do Conde, a partir das “excessivas extensões” dos territórios das freguesias de Mata de São João e São Sebastião do Passé.⁵⁷ Em 1868 conseguiu sua emancipação política.⁵⁸ A economia da região era baseada na exportação de cana-de-açúcar, dado o solo massapê, mas também contava com campos arenosos e férteis para a plantação de fumo e mandioca.⁵⁹ A figura 3, datada de 1860 e registrada pelo fotógrafo inglês Benjamin Mulock, apresenta o centro da vila, onde os comerciantes vendiam suas produções e os fiéis se reuniam para os cultos dominicais, e onde também as instituições públicas estavam instaladas, como a casa da câmara e a cadeia da cidade. A fotografia foi tirada com o objetivo de mapear as vilas por onde a estrada de ferro da *Bahia and São Francisco Railway Company* passaria.

⁵⁶ APC. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01. Anexo ao processo: documento nº1, 1884, p.465.

⁵⁷ Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). *Ofício do Arcebispo D. Fr. Antônio Corrêa para Martinho de Mello Castro*. Bahia, 1793.

⁵⁸ OLIVEIRA, Marcelo Souza. *A imperial vila de Sant'Anna do Catu*. Histórias de uma comunidade escravista no Recôncavo Baiano. Salvador: Quarteto, 2015, p.33.

⁵⁹ BARICKMAN, Bert Jude. *Um contraponto baiano*. Açúcar, fumo e mandioca no Recôncavo, 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.42.

Ao fundo, foi construída a malha ferroviária, estendendo a ligação que saiu de Salvador em abril de 1860 e chegou a Alagoinhas em 1863.⁶⁰



Figura 3 - Centro da vila de Catu (1860).⁶¹

Assim como os Araújo Góes e os Liger, a família Leal Cardoso integrava o grupo dos senhores de engenho da localidade. Na década de 1870, quando o recém-chegado português começou a circular pela vila, a maior propriedade identificada era o engenho Pojuca, pertencente a Francisca Doria de Carvalho Veloso, viúva. Falecida em 1878, deixou uma herança de mais de 258 contos de réis (258:523\$230).⁶² Em seu inventário, foram registrados 64 trabalhadores escravizados, avaliados em cerca de 35 contos de réis (35:225\$000). A dimensão das suas terras rendeu cerca de 159 contos de réis (159:275\$000) para seus descendentes. Dois anos após a sua morte, seu filho José Freire de Carvalho, futuro barão de Pojuca, em parceria com o ministro José Antônio Saraiva e outros concessionários, iniciou o projeto do engenho central de Pojuca, primeiro e único na vila.⁶³ Na pesquisa de Itan Cruz sobre

⁶⁰ SOUZA, Robério Santos. *“Tudo pelo trabalho livre!”: trabalhadores e conflitos no pós-abolição (Bahia, 1892-1909)*. Salvador: EDUFBA, 2011, p.35-36.

⁶¹ MULOCK, Benjamin. *Collection vignoles of Institution of Civil Engineers*. London: ICE.

⁶² APC. *Inventário de Francisca Doria de Carvalho Veloso*. Seção de arquivos não catalogados. Caixa e documento sem numeração. 1878.

⁶³ ALVES, Vinicius Bonifácio Santos. *Os engenhos centrais no Recôncavo Baiano: 1874-1890*. Dissertação de mestrado (Mestrado profissional em História da África, da diáspora e dos povos indígenas) – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Centro de Artes, Humanidades e Letras, Cachoeira, 2019, p.94.

os investimentos de Saraiva nos anos finais da escravidão, ele observou que o então ministro facultou 70 escravizados no novo projeto.⁶⁴

Na planta topográfica abaixo, datada de 1888 e produzida por Nemésio Quintino de Menezes, foram registrados 59 engenhos, estando 23 em atividade e sendo 36 de fogo morto. Cortando a vila ao meio está a estrada de ferro da *Bahia and São Francisco Railway Company*, construída na década de 1860. Em Catu existiam três estações: Pojuca, Centro da vila e Sítio Novo. O engenho Pojuca e o engenho Central de Pojuca estão localizados na parte inferior do centro, próximos à estação de mesmo nome. Os dois estavam em funcionamento até a produção da planta. Aponta-se também para a existência de dois engenhos com nomes parecidos: Brejo e Brejão. A propriedade de Domingos Cardoso é a primeira, indicada como “Brejo”. Ela está localizada na parte inferior central da figura 4, na vizinhança dos engenhos Remédio e Recife.



Figura 4 - Planta topográfica da vila de Catu (1888).⁶⁵

Além de ser abastada, a família Leal Cardoso era seguidora de Antônio Góes, barão de Camaçari, um dos senhores mais ricos e influentes de Catu. Embora nem o patriarca Domingos Cardoso, nem seus filhos – ainda moços –, ocupassem cargos-chave na política ou fossem

⁶⁴ CRUZ, Itan. *Saraiva, Dantas e Cotegipe: baianismo, escravidão e os planos para o pós-abolição no Brasil (1880-1889)*. Tese de doutorado (Doutorado em História Social) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2022, p.33-34.

⁶⁵ BN (Hemeroteca digital). A imagem é um recorte da planta disponível na Biblioteca Nacional Digital. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart543428/cart543428.jpg]. Acessado em: 15 mai. 2024. A imagem completa está no Anexo II.

bacharéis, a família cumpria os pré-requisitos básicos para projetar o imigrante português: proprietária de engenho e seres humanos e gozava da proteção de um chefe político. No entanto, o barão não acolheu o negociante Francisco Maia em sua rede de sociabilidade. Próximo dos filhos do senhor dos Brejões desde a infância, Camaçari utilizou de sua influência no judiciário da vila para defender os interesses de seus amigos na partilha da herança deixada pela morte do *pater familias*. Quando não pela justiça, na escuridão da estrada de ferro. Este é o segundo personagem.

Chefe político em Catu: barão de Camaçari

O “rico protetor” dos filhos de Domingos Cardoso, como Antônio Calmon de Araújo Góes – o barão de Camaçari – foi descrito no *Jornal do Comércio*, era um dos chefes políticos do Partido Conservador na Bahia.⁶⁶ Ele nasceu em 1828, na freguesia de São Pedro de Traripe do Rio Fundo, em Santo Amaro, e seus pais eram Inocência Marques de Araújo Góes e Maria Joana Calmon de Aragão, casados em 1803.⁶⁷ Seu nascimento é fruto da união de dois descendentes dos principais núcleos da elite do Recôncavo Baiano, os Araújo Góes e os Calmon.⁶⁸ Não foi o único filho do casal. No total, eram mais de seis.⁶⁹ Seu irmão, Inocência Marques de Araújo Góes, foi o membro da família com maior influência política. Dezesete anos mais velho, nasceu em 1811 e concluiu o bacharelado em Direito pela Faculdade de Olinda em 1834, aos 23 anos. Durante sua jornada, esteve na Universidade de Coimbra, mas retornou ao Brasil para concluir o curso em Pernambuco.⁷⁰ Na Bahia, atuou como procurador fiscal (1835-1838), deputado provincial por seis legislaturas, juiz de direito da comarca de Cachoeira (1842-1855), desembargador do Tribunal da Relação (1861-1880), chefe de polícia interino (1849-1850) e vice-presidente da província (1862-1863). Na esfera nacional, foi ministro do Supremo Tribunal de Justiça de 1880 a 1886, quando se aposentou. Em vida, acumulou os títulos de fidalgo cavaleiro da casa imperial, comendador da Ordem de Cristo, comendador da Ordem da Rosa e, em dezembro de 1886, recebeu o último: barão de Araújo Góes.⁷¹

⁶⁶ BN (Hemeroteca digital). *Jornal do Comércio*. Rio de Janeiro, 11 jun. 1884.

⁶⁷ BULCÃO SOBRINHO, Antônio. *Titulares baianos*. [19--], p.10.

⁶⁸ MATTOSO, Kátia M. Queirós. *Bahia, século XIX: Uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p.183.

⁶⁹ BITTENCOURT, Anna Ribeiro de Góes. *Longos serões do campo: infância e juventude*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992. Anexo: quadro genealógico III.

⁷⁰ BULCÃO SOBRINHO, Antônio. *Titulares baianos*. [19--], p.4.

⁷¹ BN (Hemeroteca digital). O Carioca. *Diário de Notícias*. Rio de Janeiro, 7 dez. 1886.

Diferente de seu irmão mais velho, Antônio “preferiu permanecer em suas terras para fazê-las frutificar”, como apontou Mattoso.⁷² Na ausência das fontes, não foi possível calcular a riqueza herdada dos pais ou deixada ao fim da trajetória. Sabe-se que saiu de Santo Amaro e casou-se em 1856 com Rosa Joaquina dos Reis Meireles, proprietária de terras em Catu.⁷³ O casamento durou até fevereiro de 1858, quando sua esposa faleceu. Do matrimônio, nasceu Manoel Meireles de Góes Calmon, único filho do casal. Ao partir, Rosa deixou uma rica herança de mais de 147 contos de réis (147:202\$000).⁷⁴ No inventário, foram registrados 58 trabalhadores escravizados, todos legados a Antônio Góes e seu descendente. Além dos bens quantificados no processo, o viúvo e inventariante relatou que a falecida possuía cinquenta e cinco ações na Sociedade do Comércio e vinte e sete na caixa do Banco do Brasil, mas os valores não foram listados.

Somente em terras, a herança foi de 86 contos de réis (86:332\$000). Pela dimensão, foi necessária a intervenção do agrimensor Nemésio Menezes para calcular o valor da propriedade, pois o território era muito extenso, contornando engenhos, riachos e fazendas de outros proprietários. De forma geral, suas posses circundavam o engenho Timbó, pertencente ao casal, se aproximavam do centro da vila, alongavam até o riacho Gameleira e passavam pela fazenda Quiricó. No inventário, o local é definido como “Mocambo”, mas a planta topográfica de 1888, elaborada pelo mesmo agrimensor, não registra nenhuma identificação para o espaço – além do riacho de mesmo nome, como é possível ver na figura 5. Sem acesso a outras fontes, não foi possível verificar se o barão vendeu parte das terras ou concentrou toda a produção no engenho Camaçari e as herdadas foram dedicadas ao plantio e à criação de gado. Mais de três décadas se passaram desde a morte de Rosa Meireles e a elaboração da planta de Catu. Independente das possibilidades levantadas, toda a riqueza estava em suas mãos, pois seu filho, também herdeiro, era juvenzinho quando a mãe faleceu.

⁷² MATTOSO, Kátia M. Queirós. *Bahia, século XIX: Uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p.189.

⁷³ BULCÃO SOBRINHO, Antônio. *Titulares baianos*. [19--], p10.

⁷⁴ Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB). *Inventário de Rosa Joaquina dos Reis Meireles*. Estante nº: 3; caixa nº: 1130, 1861.

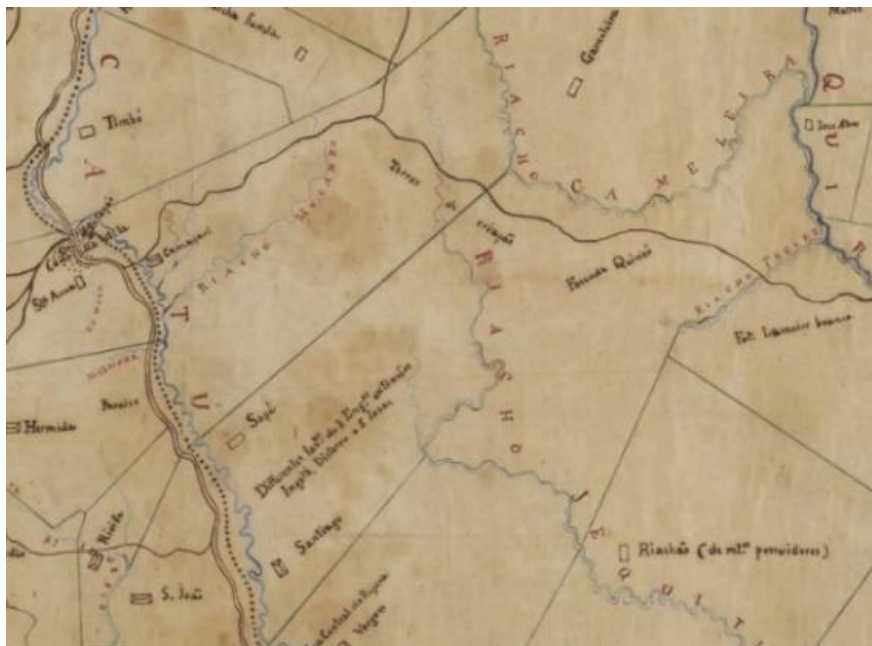


Figura 5 - Terras que pertenciam a Rosa Meireles.⁷⁵

O ano de 1858 foi movimentado para o recém-viúvo. Em março, um mês após a morte da esposa, estava na Corte. No paço imperial, teve “a honra de cumprimentar a suas majestades e altezas imperiais”, como relatou o *Correio Mercantil*.⁷⁶ Ao seu lado, estava o visconde de Sapucaí, visconde e viscondessa de Barbacena e outros membros da nobreza nacional. A nota do periódico é direta e se limita a registrar o nome dos senhores e senhoras que tiveram a estima de ter contato com Pedro II. No entanto, ela permite perceber como o rico senhor já circulava entre os espaços de poder simbólico e não estava limitado à Bahia, embora não fosse bacharel, nem ocupasse posições políticas naquele período.

Mesmo em viagem à Corte, foi eleito para a direção dos festejos do 2 de julho do ano seguinte, na Bahia.⁷⁷ Para a festividade, trabalhou ao lado de João Maurício Wanderley, barão de Cotegipe, também eleito para o conselho da diretoria. Este é o primeiro registro encontrado sobre a conexão entre Antônio Góes e Cotegipe, outra liderança dos conservadores, mais ao alto que o chefe político de Catu, seja dito. Organizar a festividade era um cargo significativo para a elite política, visto que o movimento tinha o objetivo de manter e eternizar a narrativa da grandeza dos generais e senhores de engenho, silenciando a participação de diversas camadas populares, como trabalhadores escravizados e mulheres. Como apontou João Reis, “no início, a festa era só do povo, mas aos poucos as autoridades foram se apropriando de partes dela. A

⁷⁵ BN (Hemeroteca digital). A imagem é um recorte da planta disponível na Biblioteca Nacional Digital. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart543428/cart543428.jpg]. Acessado em: 15 mai. 2024.

⁷⁶ BN (Hemeroteca digital). Paço Imperial. *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 17 mai. 1858.

⁷⁷ BN (Hemeroteca digital). *Correio mercantil*. Rio de Janeiro, 11 jul. 1858.

disputa pelo mito nunca foi decidida, é como se o mito estivesse irremediavelmente impregnado de sua origem histórica: o conflito”.⁷⁸

A viagem rendeu bons frutos para a incipiente caminhada política de Camaçari. Dois meses após o contato com o imperador, foi aprovado como sócio efetivo da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (SAIN).⁷⁹ A candidatura foi aceita por Miguel Calmon du Pin e Almeida, marquês de Abrantes, seu amigo e presidente da sociedade em 1858. Ao seu lado estava seu irmão Inocêncio Marques de Araújo Góes, também novo sócio. A SAIN foi “uma das primeiras associações civis do Império e a primeira relacionada ao associativismo científico, com o objetivo de aplicar o conhecimento científico em benefício do progresso material”, apontou David Penteado.⁸⁰ Ainda com base no autor, “muitos membros do conselho da associação e uma parcela significativa dos seus filiados eram inveterados monarquistas e, noutras ocasiões, mesmo próximos do imperador”. A ida à Corte, arrodar o Paço Imperial, o contato com Pedro II e a proteção de Inocêncio Góes abriram novas portas para o rico senhor.

Voltou para a Bahia em setembro de 1858, no vapor Oyapock. Em sua companhia estavam “2 criados”, como noticiou o *Correio Mercantil*.⁸¹ Entre seu retorno e o começo da década de 1870, não há registros de suas atividades no APC. No entanto, o capitão Manoel João de Meireles – com quem não tinha parentesco, mas que talvez seja da família de sua primeira esposa, dado o sobrenome – faleceu em 1869 e deixou Manoel Calmon, seu filho, como único herdeiro. Como ainda estava com 14 anos, Camaçari assumiu a tutoria dos bens legados. Chama a atenção a quantia de dez contos de réis (10:000\$000) em ações do Banco do Brasil. Além disso, deixou alguns móveis, três contos de réis (3:000\$000) em papel e oito trabalhadores escravizados.⁸² A família Meireles enriqueceu o senhor a cada passagem para o outro mundo.

Em setembro de 1871, foi feito barão de Camaçari, por decreto do ministério do Império.⁸³ Recebeu o título poucos meses após a formação do gabinete Rio Branco, integrado pelo barão de Cotegipe como ministro da Marinha. A honraria caminhou ao lado da questão da abolição do trabalho escravo, na visão de José Murilo de Carvalho. Segundo o autor, “examinando-se ano a ano a distribuição de títulos de barão, pode-se perceber aumento

⁷⁸ REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p.79.

⁷⁹ BN (Hemeroteca digital). *Correio mercantil*. Rio de Janeiro, 17 jul. 1858.

⁸⁰ PENTEADO, David Francisco de Moura. Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional: a ambiguidade de uma associação civil a serviço do Estado brasileiro (1825-1904). *Revista Brasileira de história da Ciência*, v.15, n.1, 2022, p.62.

⁸¹ BN (Hemeroteca digital). *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 12 set. 1858

⁸² APEB. *Inventário de Manoel João de Meireles*. Estante nº: 5; caixa nº: 1436, 1869.

⁸³ BN (Hemeroteca digital). *Diário do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 15 set. 1871.

significativo por ocasião das leis abolicionistas de 1871, 1885 e 1888”.⁸⁴ A coroa tentava compensar as contrariedades da lavoura com a elevação do *status* social.

Seu retorno na documentação disponível é marcado com o título de barão, como relatado acima, e a eleição para o cargo de vereador de Mata de São João.⁸⁵ A vila ficava no limite de Catu e São Sebastião do Passé, termo de São Francisco do Conde. Em 1873, quando tomou posse, a Câmara era ocupada por sete vereadores, sendo o barão de Monte Santo o presidente. O único registro de sua atuação no cargo foi a direção da construção de uma ponte sobre o rio Jacuípe, com passagem em Mata de São João, mas o investimento foi uma demanda dos proprietários locais e não uma iniciativa de Camaçari.⁸⁶ Permaneceu no cargo até 1876 e, ao fim do mandato, se afastou das cadeiras legislativas.⁸⁷

De saída da câmara municipal, Camaçari fez parte do grupo de investidores reunidos para a construção do engenho central do Bom Jardim, em Santo Amaro. O empreendimento foi uma iniciativa privada e financiada pelo Estado, tendo como outros concessionários o visconde de Sergimirim, barão de Aramaré, barão de Oliveira, Francisco Xavier Catilina, Manuel Pinto de Novais e Cícero Dantas Martins, futuro barão de Jeremoabo.⁸⁸ Outro investidor foi o conde Joaquim Pereira Marinho, um dos maiores contrabandistas de escravizados da Bahia.⁸⁹ Para Eul-Soo Pang, esse projeto fazia parte de uma tentativa de reorganização da produção agrícola e o Bom Jardim foi o primeiro das províncias do Norte. Ainda com base no autor, em 1880 “o primeiro saco de açúcar refinado foi enviado a Pedro II que graciosamente aceitou a oferta, recompensando a seguir os construtores da usina com títulos nobiliárquicos: Sergimirim foi feito conde; seu filho Oliveira, visconde; e seu genro barão de Jeremoabo”.⁹⁰

Longe dos cargos legislativos do Estado e concentrado em suas atividades agrícolas, Camaçari foi nomeado para a diretoria do Instituto Baiano de Agricultura em 1877.⁹¹ Outros membros dividiram a função, como o comendador Joaquim Pereira Marinho, o barão de São

⁸⁴ CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem e o teatro das sombras: a elite política imperial*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997, p.258.

⁸⁵ BN (Hemeroteca digital). *Almanaque administrativo, comercial e industrial da província da Bahia*. Quarta parte. Bahia: Tipografia de Oliveira Mendes & C, 1872, p.180.

⁸⁶ BN (Hemeroteca digital). LISBOA, Venancio José de Oliveira. *Relatório de abertura da 20ª legislatura da assembleia legislativa provincial*. Diretoria das obras públicas da Bahia. Bahia, 1875, p.16.

⁸⁷ BULCÃO SOBRINHO, Antônio. *Titulares baianos*. [19--], p.10.

⁸⁸ PANG, Eul-Soo. *O engenho central do Bom Jardim na economia baiana: alguns aspectos de sua história, 1875-1891*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, IHGB, 1979, p.43.

⁸⁹ XIMENES, Cristiana Ferreira Lyrio. *Joaquim Pereira Marinho: o perfil de um contrabandista de escravos na Bahia, 1828-1877*. Dissertação de mestrado (mestrado em História). Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 1999.

⁹⁰ PANG, Eul-Soo. *O engenho central do Bom Jardim na economia baiana: alguns aspectos de sua história, 1875-1891*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, IHGB, 1979, p.44.

⁹¹ BN (Hemeroteca digital). *Diário de Pernambuco*. Pernambuco, [ilegível], 1877.

Thiago e o visconde de Sergimirim. Seu cargo foi escolhido pelo barão de Lucena, presidente da província naquele ano. O senhor de engenho de Catu demonstrava interesse pelo avanço tecnológico no campo desde 1858, quando entrou para a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, e, duas décadas depois, com os investimentos no engenho central do Bom Jardim.

Ocupando ou não cargos legislativos, não deixou de participar das atividades políticas. Sua influência chamou a atenção de Cotegipe, então líder do Partido Conservador na Bahia, e acabou sendo nomeado para o conselho geral deliberativo do partido em 1878.⁹² Não há registros das atividades desse grupo nos arquivos consultados, mas sua indicação para o cargo de juiz de paz em Catu no começo da década de 1880 pode ter sido fruto dessa rede de sociabilidade. Não era uma função-chave para as eleições ou para o controle da comarca, como fora antes da reforma do código criminal, mas ocupando a cadeira, tornou-se um homem mais influente.⁹³ Sua autoridade o permitia desfazer ajuntamentos ilícitos, prender vadios e mendigos, julgar furtos, condenar sociedades secretas sem permissão para associação e punir outros crimes menores.⁹⁴

Com base nas fontes analisadas, Camaçari não se distanciou de Catu durante sua trajetória até o final da década de 1870. A herança de 147 contos de réis certamente contribuiu para sua estabilização. Como disse Mattoso, permaneceu no engenho para fazê-lo frutificar, mas não era estático ou isolado.⁹⁵ Visitou a Corte, ocupou a direção do Instituto Baiano de Agricultura e estabeleceu vínculos com os investidores do engenho central do Bom Jardim. Não investiu na formação de bacharel, como seu irmão, mas se inseriu numa rede de relações com Cotegipe, Jeremoabo e outros homens em ascensão, como Inocência Marques de Araújo Góes Júnior, Severino dos Santos Vieira e Arthur Cezar Rios, jovens bacharéis.⁹⁶

Araújo Góes Júnior era seu sobrinho, filho do barão de Araújo Góes. Assim como o pai, concluiu o bacharelado em Direito, mas pela Faculdade de Recife. Foi sufragado deputado provincial duas vezes. Primeiro, no começo da década de 1870, na décima quinta legislatura, onde foi eleito como 1º vice-presidente da câmara.⁹⁷ Depois, em 1876, foi eleito novamente, na mesma câmara de Cícero Dantas Martins e do conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas.⁹⁸

⁹² BN (Hemeroteca digital). Reunião conservadora. *Correio da Bahia*. Bahia, 30 jul. 1878.

⁹³ SANTOS, Igor Gomes. *A horda heterogênea: resistência delituosa dos subalternos na formação do Estado Nacional, Bahia (1822-1853)*. Niterói: EDUFF, 2021, p.117.

⁹⁴ BRASIL. *Código criminal do Império*. Recife: Tipografia Universal, 1858.

⁹⁵ MATTOSO, Kátia M. Queirós. *Bahia, século XIX: Uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p.189.

⁹⁶ Severino Vieira será personagem-chave no processo-crime sobre o crime de 22 de abril de 1884. Ele atuará como advogado de Camaçari e seus agregados. O capítulo 2 retorna a ele.

⁹⁷ BN (Hemeroteca digital). *Anais do parlamento brasileiro*. Câmara dos senhores deputados. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & C., 1872, p.138.

⁹⁸ BN (Hemeroteca digital). Corpo legislativo. *Correio da Bahia*. Bahia, 30 jan. 1877.

Apesar dos mandatos, continuou advogando e possuía escritório próprio. Araújo Góes Júnior não conseguiu galgar semelhantes cargos ao do pai, mas adquiriu influência, caminhando sempre ao lado de Camaçari, Jeremoabo e outras figuras. O jovem bacharel era conhecido em Catu, circulando entre o engenho Camaçari e o foro da vila, mas ele ainda não é o próximo personagem desta narrativa. Deixa-se a história dos homens de lado para conhecer, agora, as herdeiras; meninas-moças visadas por suas heranças.

Casar e enricar

Senhor dos Brejões, Domingos Cardoso era pai de duas filhas solteiras e desimpedidas para uma união matrimonial, Leopoldina Augusta Leal e Francisca Gervazia Leal. A primeira, com quem o negociante português se casou, contava 14 anos em 1877.⁹⁹ A segunda, 13. Para oficializar um consórcio, a constituição do Arcebispado da Bahia definia a idade mínima de 14 anos para os homens e 12 para as mulheres.¹⁰⁰ No entanto, as leis eclesiásticas possibilitavam um enlace antecipado, mediante a apresentação de uma licença para o casamento. O solicitador, pai, mãe, irmão ou tutor passava por duas instâncias jurídicas para conseguir o desejado. Era preciso justificar o porquê da realização do casamento precoce. Primeiro, o curador de órfãos do termo analisava o pedido e verificava a veracidade das informações descritas. Aprovando, o curador emitia seu parecer para o juiz de órfãos e ele concedia ou negava a permissão.

O cartório de Catu recebia requerimentos para casar mulheres menores de 12 anos e homens menores de 14 com alegações distintas, mas atreladas ao financeiro. Dois exemplos de casamentos precoces ocorridos no final do século XIX permitem compreender um pouco mais as estratégias matrimoniais aqui em análise. Em 12 de abril de 1886, o capitão Antônio Joaquim Liger solicitou uma licença para casar seu neto, Antônio Joaquim Liger Neto, com Maria Amélia Liger, filha de seu filho José Joaquim Liger.¹⁰¹ Um casório entre primos. Com um enlace endógamo, as propriedades eram mantidas dentro do núcleo familiar e os Liger, em Catu, eram senhores de engenho.¹⁰² Ignez Maria de Oliveira Liger, até 1878, era proprietária do engenho São João da Gameleira. Na abertura do seu inventário, calculou-se uma herança de

⁹⁹ BN (Hemeroteca digital). O crime do Catu. *Jornal do Comércio*. Rio de Janeiro, 11 jun. 1884.

¹⁰⁰ VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Tipografia 2 de dezembro, 1853, p.109-110.

¹⁰¹ APC. *Solicitação de licença de casamento*. Seção de arquivos não catalogados. Caixa e documento sem numeração, 1886.

¹⁰² OLIVEIRA, Marcelo Souza. *A imperial vila de Sant'Anna do Catu*. Histórias de uma comunidade escravista no Recôncavo Baiano. Salvador: Quarteto, 2015, p.84.

aproximadamente 42 contos de réis (41:965\$502).¹⁰³ O capitão Liger era proprietário do engenho Pindobal. Como era tutor de Antônio Neto, em razão da morte dos pais do menino-moço, o jovem era seu herdeiro direto. Ele estava cuidando, portanto, do futuro das suas posses e impedindo a divisão das terras entre outras famílias.

Situação semelhante data de 5 de junho de 1886. Maria Amélia de Araújo Góes solicitou uma licença para casar seu filho menor, José Baptista Rodrigues Teixeira, com a irmã dela, Anna Joaquina de Araújo Góes, tia de seu filho.¹⁰⁴ A razão é análoga à anterior. Em *Bahia, século XIX*, Kátia Mattoso observou que “na família Araújo Góes aparecia o modelo endógamo de toda a nobreza baiana, apresentando inclusive certa anomia: todas as combinações eram possíveis, exceto o casamento entre irmãos e irmãs”.¹⁰⁵ Em Catu, a família era formada por vários senhores de engenho no século XIX. Lourenço de Araújo Góes foi o primeiro a se instalar na região, mas não foi possível precisar quando.¹⁰⁶ Na vila, fundou o engenho Santinho e, após a sua morte, sua riqueza permaneceu nas mãos da família, unida por laços matrimoniais. Ele é descendente da 6ª geração do casal de imigrantes portugueses Gaspar de Araújo, natural da vila de Arcos de Val-de-Vaz, no Minho, e Catarina Góis, originária da vila de Alenquer, próxima a Lisboa.¹⁰⁷ Na mesma linhagem há Manoel Joaquim de Araújo Góes, proprietário dos engenhos Remédio e Tereré, e Joaquim Gomes de Araújo Góes, senhor do engenho Cassarongongo. O primeiro faleceu em 1867 e deixou uma herança de 75 contos de réis (75:084\$000).¹⁰⁸ Em seu inventário, foram registrados 67 trabalhadores escravizados. O segundo, morreu em 1877 e sua riqueza era de 33 contos de réis (33:031\$820).¹⁰⁹ Entre suas posses, foram encontrados 20 escravizados. O caso de José, casando-se com sua tia Anna, é apenas um exemplo dessas estratégias matrimoniais, dentre outros mais.

Para o casamento de Francisco Maia e da menina Leopoldina Leal, poucos registros foram encontrados. As fontes possuem mais informações sobre o homem. Apenas algumas

¹⁰³ APC. *Inventário de Ignez Maria de Oliveira Liger*. CX: 04, DOC: 08, 1878.

¹⁰⁴ APC. *Solicitação de licença de casamento*. Seção de arquivos não catalogados. Caixa e documento sem numeração, 1886.

¹⁰⁵ MATTOSO, Kátia M. Queirós. *Bahia, século XIX*. Uma província no Império. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p.183.

¹⁰⁶ BITTENCOURT, Anna Ribeiro de Góes. *Longos serões do campo: Infância e Juventude*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p.1.

¹⁰⁷ Kátia Mattoso observou que a família Araújo Góes tentou reconstruir a origem do seu passado, na tentativa de engrandecer a sua fundação e conseguir um título nobre, um símbolo de poder na sociedade hierárquica brasileira. Sobre isso, ver: MATTOSO, Kátia M. Queirós. A opulência na província da Bahia. In: ALESCASTRO, Luiz Felipe de. *História da vida privada no Brasil*. Império: a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p.120.

¹⁰⁸ APC. *Inventário de Manoel Joaquim de Araújo Góes*. CX: 02, DOC: 02, 1867.

¹⁰⁹ APC. *Inventário de Joaquim Gomes de Araújo Góes*. Seção de arquivos não catalogados. Caixa e documento sem numeração, 1877.

mulheres da aristocracia rural do século XIX, como as escritoras Helena Morley e Anna Ribeiro, deixaram relatos memorialistas sobre si e família.¹¹⁰ A história de Leopoldina desponta a partir dos autos da partilha do inventário de seu pai Domingos Cardoso e dos depoimentos dos moradores da vila sobre o crime de assassinato do português, mas as informações são escassas. Mesmo seus irmãos não comentaram sobre ela quando prestaram depoimento na polícia em razão dos conflitos judiciais da herança. Quando era citada nas perguntas do delegado, o arguidor desejava falar do imigrante e seus afazeres em Catu, não sobre sua jovem esposa, a menina Leopoldina. Às escuras quanto a mulher, não é possível analisar os argumentos do pai para a realização do casamento.

A mobilidade do português Francisco Maia, circulando entre Assú da Torre, Mata de São João, Salvador e Catu, indica certa liberdade financeira, ou capacidade para se endividar e obter favores. Essa condição o situava na posição de pretender encontrar um bom partido. Muitos de seus conterrâneos da segunda metade do século XIX não alcançaram essa desenvoltura.¹¹¹ O primeiro inquérito parlamentar sobre a emigração portuguesa, realizado pela câmara dos deputados em Lisboa, em 1873, denunciou a condição de diversos imigrantes no Brasil. O médico Bernardino de Almeida, a serviço do consulado português na Corte, descreveu o cenário encontrado nas fazendas como análogo à escravidão e apontou para os contratos de serviço por locação: “são pela maior parte longos, nunca por menos de três anos”. Outra indignação sua era com a alimentação: “comiam, dormiam e trabalhavam com os escravos, quer dizer, tinham a sua tamina (ração) de carne seca, feijão e farinha, que eram obrigados a cozinhar para comer na hora do almoço e do jantar”.¹¹² Também cumpriam a mesma carga-horária: “trabalhavam a par dos escravos, comandados pelo feitor também escravo e armado do competente velho (vergalho de castigo), trabalho que principiava ao romper de alva e terminava às nove horas da noite, apenas com interrupção das refeições”. Numa descrição técnica, mas tomada por repulsa, porque esperava que o Brasil recebesse os imigrantes como promessas sociais, Bernardino de Almeida deixou sua constatação geral: “pode-se calcular, sem receio de

¹¹⁰ BITTENCOURT, Anna Ribeiro de Góes. *Longos serões do campo: Infância e Juventude*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992. HELENA, Morley. *Minha vida de menina*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1958.

¹¹¹ Olha-se para o caso dos imigrantes portugueses em razão do personagem aqui em evidência, mas o trabalho precário não era de exclusividade desses trabalhadores. Robério Souza estudou sobre os trabalhadores empregados na empresa *Bahia and São Francisco Railway Company* e constatou que muitos italianos, ingleses, alemães, franceses e suíços que chegaram para o serviço braçal da construção da estrada de ferro trabalhavam ao lado de desertores da Guarda Nacional, escravizados fugitivos e bandidos. Sobre isso, ver: SOUZA, Robério. “Centenas de pessoas de diversas nações”: os trabalhadores livres, libertos e escravos da *Bahia and São Francisco Railway Company*. In: ALBUQUERQUE, Wlamyra; CASTILLO, Lisa Earl; SAMPAIO, Gabriela dos Reis. *Barganhas e querelas da escravidão: tráfico, alforria e liberdade (séculos XVIII e XIX)*. Salvador: EDUFBA, 2014, p.257.

¹¹² BN (Hemeroteca digital). *Primeiro inquérito parlamentar sobre a emigração portuguesa*. Comissão da câmara dos senhores deputados. Imprensa Nacional, 1873, p.113.

errar, que de 1.000 emigrantes, 10 conseguem ser ricos, 100 remediados, o resto vegetam apenas, se não morrem”.¹¹³

Na ausência de fontes sobre o enlace do negociante Francisco Maia e a menina-moça Leopoldina, olha-se para outro, formado na casa grande de um engenho ao lado dos Brejões. Uma contemporânea da jovem, Anna Ribeiro de Góes Bittencourt, filha de Matias de Araújo Góes, proprietário dos engenhos Coqueiro Novo e Api, escreveu um livro de memórias sobre sua vida em Catu.¹¹⁴ Publicado com o título de *Longos serões do campo: infância e juventude*, a narrativa ajuda a perceber a formação intelectual de uma menina do século XIX e os detalhes da articulação matrimonial de uma família da fidalguia rural do Recôncavo Baiano. Anna Ribeiro nasceu em 1843, na vila de Itapicuru, mas seus pais migraram para Catu em 1845.¹¹⁵ Durante a sua infância, sofreu com uma doença nos olhos e seu contato com o mundo externo ficou bastante limitado até alcançar a cura, quando já era juvenzinha. Apesar da enfermidade, desenvolveu habilidades para a música, tocando piano e cantando modinhas, e para a escrita e a leitura em francês.

Anna Ribeiro cresceu no engenho Coqueiro Novo, propriedade de seu pai Matias Góes. Quando a escritora ainda era criança, Matias comprou a fazenda Api e levantou um engenho com o mesmo nome. Em sua descrição memorialista, Anna Ribeiro relatou que a nova morada “tinha uma casa vasta, porém um tanto deteriorada, que com pequenos reparos tornara-se habitável”.¹¹⁶ A imagem abaixo é uma pintura da casa grande do engenho Api. Segundo Esterzilda Azevedo, é um modelo de casa em U com pátio posterior ajardinado. Para a autora, a estrutura “parece ser uma reinterpretação das casas nobres com pátio de honra, tipicamente renascentista, introduzidas na Bahia a partir da segunda metade do século XIX na Quinta do Tanque, em Salvador, e na ampliação da Casa da Torre, em Tatuapara”.¹¹⁷ A distância entre o novo empreendimento e a antiga morada era de uma légua. O Coqueiro Novo permaneceu em atividade para a criação de gado e plantação de mandioca.

¹¹³ BN (Hemeroteca digital). *Primeiro inquérito parlamentar sobre a emigração portuguesa*. Comissão da câmara dos senhores deputados. Imprensa Nacional: 1873, p.114.

¹¹⁴ A obra memorialista de Anna Ribeiro foi escrita em tom saudosista do Império. Sobre isso, ver: LEITE, Rinaldo Cesar Nascimento. *A rainha destronada*. Discursos das elites sobre as grandezas e os infortúnios da Bahia nas primeiras décadas republicanas. Feira de Santana: UEFS editora, 2012, p.43.

¹¹⁵ BITTENCOURT, Anna Ribeiro de Góes. *Longos serões do campo: Infância e Juventude*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p.10.

¹¹⁶ BITTENCOURT, Anna Ribeiro de Góes. *Longos serões do campo: Infância e Juventude*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p.174.

¹¹⁷ AZEVEDO, Esterzilda Berensteins de. *Engenhos do Recôncavo Baiano*. Brasília, Iphan/Programa Monumento, 2009, p.103.



Figura 6 - Pintura da casa grande o engenho Api.¹¹⁸

Anna Ribeiro contava 15 anos quando seu primeiro pretendente expôs suas intenções de desposá-la. Seu primo Pedro da Trindade era um estudante do quarto ano de medicina e o seu projeto de vida era ser aprovado no concurso para o cargo de professor da Faculdade de Medicina da Bahia.¹¹⁹ Durante as férias e em passagem por Catu, pediu ao tio Pedro Ribeiro, senhor do engenho Cruz das Almas, para interceder em seu favor no acordo de casamento. Embora Anna Ribeiro, a mãe, concordasse, a proposta não prosperou.¹²⁰ O pai Matias desejava casar a filha aos 20 anos, argumentando que às herdeiras de grandes proprietários não faltavam candidatos. Após dois anos, quando a família recebeu o convite para a formatura de Pedro da Trindade, Matias cedeu às suas convicções e permitiu o matrimônio, mas já era tarde para o quase noivo. Alguns dias depois da colação de grau, o jovem médico faleceu de tuberculose em sua fazenda, no termo da vila de Tucano, sem casar-se.

Após alguns anos, o pai de Anna Ribeiro começou a sofrer com uma doença na medula e seus membros inferiores perderam a movimentação. Preocupado com o futuro da família na sua ausência, em especial o de sua filha, passou a dar mais atenção aos pretendentes. Entre os candidatos, outro médico apareceu e Anna Ribeiro, dessa vez, pôde participar da decisão: “retorqui de modo decisivo que não queria casar e que ele podia dar logo a negativa ao

¹¹⁸ AZEVEDO, Esterzilda Berensteins de. *Engenhos do Recôncavo Baiano*. Brasília, Iphan/Programa Monumento, 2009, p.102.

¹¹⁹ BITTENCOURT, Anna Ribeiro de Góes. *Longos serões do campo: Infância e Juventude*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p.204.

¹²⁰ Mãe e filha compartilhavam o mesmo nome.

pretendente”.¹²¹ Diferente do caso com Pedro da Trindade, a opinião dela foi ouvida, mas seu tio, Pedro Ribeiro, apoiando seu pai, interveio para a verificação do caso. Somente quando levantaram informações sobre a conduta social do sujeito com os colegas da Faculdade de Medicina e ele foi descrito como “violento e orgulhoso”, é que a união foi cancelada.

A escolha do noivo passava por critérios econômicos e sociais definidos pelos pais, em especial o pai, como já apontado no começo deste capítulo. A vontade das mulheres pretendidas era, muitas vezes, o último detalhe a ser observado. Essa situação ficava mais evidente quando se tratava de um casamento precoce. Em alguns casos, os oficiais de justiça intervinham. Em 15 de abril de 1884, Antônia de Bittencourt Fontes, tutora da menor Francisca de Bittencourt Fontes, sua filha, solicitou uma licença para ela se casar com Victor Alves Guimarães, argumentando que julgava “conveniente para sua filha”.¹²² Embora a mãe tenha manifestado um parecer positivo, o curador de órfãos chamou a atenção do escrivão e do juiz e recomendou que “em caso semelhante, deve ser também ouvida a menor, fazendo a esta o necessário auto de perguntas e que deve ter lugar na ausência de qualquer pessoa que possa influir visivelmente na [resposta] da menor, ou impedir que ela se pronuncie com toda liberdade”. Entre as cinco solicitações de licença de casamento encontradas no APC, esta foi a única a apontar a necessidade de escutar as noivas antes do enlace.

Anna Ribeiro acabou se casando com o estudante de medicina Sócrates de Araújo Bittencourt Sá e Aragão, filho de Maria Francisca de Bittencourt Sá e Aragão e do major Rodrigo Soares Ferreira de Araújo, uma família também proprietária de engenho em Catu. Ambos eram amigos desde as andanças de Sócrates pelo engenho Api e o pedido foi feito em fevereiro de 1865. A cerimônia ocorreu três meses depois e os dois contavam 22 anos. Sócrates concluiu a faculdade em 1868 e defendeu seu trabalho de conclusão de curso pesquisando sobre gangrenas.¹²³ Na vila, atuou como juiz de órfãos, em 1877, e foi o primeiro intendente da Câmara. Faleceu em 1907, com 64 anos, e deixou uma herança de quase 16 contos de réis (15:752\$000).¹²⁴ Da descendência do casal, o membro com maior influência foi Clemente Mariani Bittencourt, banqueiro (Banco da Bahia), ex-ministro da Fazenda (1961) e da Educação e Saúde (1946-1950).

¹²¹ BITTENCOURT, Anna Ribeiro de Góes. *Longos serões do campo: Infância e Juventude*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p.219.

¹²² APC. *Solicitação de licença de casamento*. Seção de arquivos não catalogados. Caixa e documento sem numeração, 1884.

¹²³ BITTENCOURT, Sócrates de Araújo. *Tese que sustenta para obter o grau de doutor em medicina pela faculdade da Bahia*. Bahia: Tipografia Conservadora, 1868.

¹²⁴ APC. *Inventário de Sócrates de Araújo Bittencourt Sá e Aragão*. CX: 07, DOC: 10, 1907.

Assim, é possível que Domingos Cardoso tenha acelerado o casamento da filha pelo mesmo motivo de Matias Góes ter mudado de ideia. Organizar a família, as dívidas e os ritos fúnebres para uma passagem tranquila era uma prática comum no século XIX.¹²⁵ Caso morresse, embora possuísse um filho maior para atuar como tutor, ficaria a jovem à mercê de escolhas alheias à decisão paterna. Se assim pensou, acertou, pois o senhor dos Brejões faleceu no ano seguinte ao matrimônio. Apesar da proteção social resultante do casório, Leopoldina também foi a óbito em 1878. Deixou viúvo o marido após o parto da primeira e única filha do casal, também chamada Leopoldina. Esposa e sogro partiram juntos, mas a riqueza, uma nova herdeira e as articulações políticas continuaram vivas e próximas do negociante português. Embora recém-nascida e sem agência, a órfã Leopoldina também é uma chave desta trama.

Partilha da herança de Domingos Leal Cardoso

Domingos Cardoso era senhor do engenho Brejões até o falecimento, em 1878. As terras da família estavam próximas ao limite territorial de Catu e São Francisco do Conde, sendo a propriedade bem localizada. Nas imediações, foi construída uma estrada vicinal que ligava o engenho à estação ferroviária no centro de Catu. Esse caminho facilitava o escoamento da produção agrícola pela estrada de ferro *Bahia and São Francisco* para o porto de Salvador ou para os mercados de Mata de São João e Alagoinhas.¹²⁶ Além da conexão com a estação, o rio Una estava à margem do limite do território e garantia o fluxo de água durante o ano. Nos seus arredores estavam os engenhos Pojuca, pertencente a Francisca Veloso, o Camaçari, do barão de mesmo nome, o Sapé, do capitão Francisco Lima, o Tereré e o Remédio, de Manoel Joaquim de Araújo Góes, e outros mais. Na legenda da planta topográfica de 1888, o Brejões foi registrado como em atividade.

¹²⁵ REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022, p.139.

¹²⁶ SOUZA, Robério Souza. *“Tudo pelo trabalho livre!”: trabalhadores e conflitos no pós-abolição (Bahia, 1892-1909)*. Salvador: EDUFBA, 2011, p.35-36.

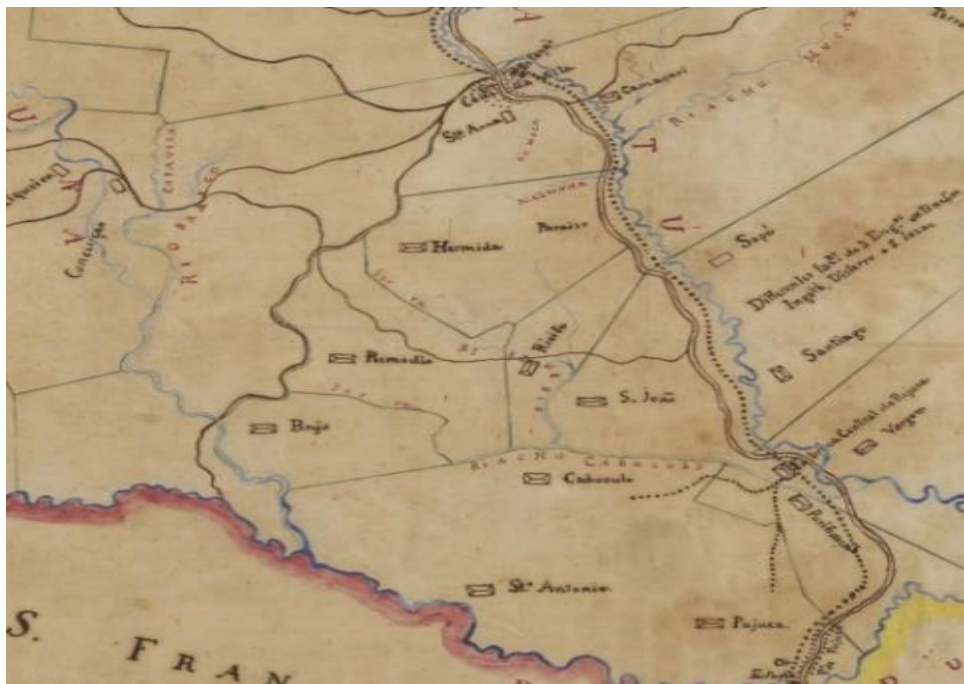


Figura 7 - Engenho Brejões e sua vizinhança (1888).¹²⁷

O senhor do Brejões foi-se sem deixar testamento. Após a sua morte, sua esposa Francisca Maria da Anunciação Rabelo assumiu o cargo de inventariante dos bens e passou a atuar como cabeça do casal e tutora dos filhos menores, Pedro, Francisco e Francisca. Embora Catu tenha alcançado a categoria de vila em 1868, só obteve o reconhecimento da administração da província em 1877 e, portanto, o inventário foi iniciado em São Francisco do Conde.¹²⁸ Assim que foi transferido para o termo de Catu, o processo passou a circular entre o juiz de órfãos suplente, Sócrates de Araújo Bittencourt Sá e Aragão, e o escrivão de órfãos, Gracindo Pinto Ribeiro de Bulhões. Naquele mesmo ano, durante os trâmites burocráticos para a divisão das propriedades do falecido Domingos, a viúva Francisca veio igualmente a falecer – cinco anos antes da partilha final da herança, em 1883.

A partida da viúva reconfigurou a divisão dos bens e impediu, legalmente, o controle jurídico da família sobre a propriedade deixada por Domingos Cardoso. Na linha de sucessão, o descendente maior, Emídio, deveria assumir o cargo de inventariante, mas ele não é citado nas fontes consultadas.¹²⁹ Os demais filhos, Pedro, Francisco e Francisca, contavam 19, 17 e

¹²⁷ BN (Hemeroteca digital). A imagem é um recorte da planta disponível na Biblioteca Nacional Digital. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart543428/cart543428.jpg]. Acessado em: 15 mai. 2024. A planta apresenta o engenho como “Brejo”, mas o processo-crime e os periódicos tratam como “Brejões”. Utiliza-se esta nomenclatura.

¹²⁸ BN (Hemeroteca digital). LUCENA, Henrique Pereira de. *Relatório de passagem da administração da província em 5 de fevereiro de 1877 ao excelentíssimo senhor conselheiro Luiz Antônio da Silva Nunes*. Bahia: Tipografia do Jornal da Bahia, 1877, p.7.

¹²⁹ Não foi possível localizar o inventário de Domingos Leal Cardoso. A documentação transitou entre as vilas de São Francisco do Conde, Catu e Alagoinhas. Das três, apenas não foi possível acessar o fórum da cidade de

13 anos, respectivamente, todos abaixo da idade mínima para cumprir a função, 21.¹³⁰ Nesse cenário, o português Francisco Maia, genro do falecido e pai viúvo da nova herdeira órfã de mãe, Leopoldina (sua filha), continuou a partilha da herança como inventariante e tutor da menor.

Com a abertura do processo do espólio, o encarregado precisava apresentar um relatório dos gastos realizados para a quitação das dívidas e manutenção das propriedades. Também estava incumbido de detalhar as posses encontradas nos imóveis, as terras registradas no nome do falecido e pagar as custas do cartório com a partilha. Com esse encargo nas mãos, era corriqueira a prática ilegal de esconder bens localizados em outras vilas, roubar objetos valiosos da casa e utilizar o dinheiro em caixa arbitrariamente.¹³¹ Por outro lado, a tutoria implicava o cuidado do quinhão destinado à menor, até que ela alcançasse a idade mínima para solicitar a autonomia financeira ou se casasse. Essa função apresentava riscos para os desonestos, pois era preciso prestar contas ao herdeiro, mas permitia a subtração de bens de forma gradual.

A partilha se arrastou por cinco anos. Em razão de afazeres entre Mata de São João e Salvador, o inventariante Francisco Maia contratou o rábula Secundino Mendes Rabelo para atuar como seu procurador. Embora o processo tenha sido iniciado em 1878, a primeira divisão só foi realizada no começo de 1880, mas ela não avançou. No primeiro semestre de 1882, o caso chegou na fase das assinaturas em duas ocasiões, mas não houve concordância entre os herdeiros e o processo permaneceu paralisado. Em 1883, a divisão terminou. Na ausência da documentação, não foi possível precisar o valor total da riqueza de Domingos Cardoso e sua esposa, ou detalhes da quantia atribuída a cada herdeiro, mas algumas informações apareceram no ano seguinte, quando do processo-crime do assassinato do negociante português, em 1884. A análise segue, assim, com os dados disponíveis.

Em dinheiro e outros bens, como joias e pratarias, a menina-órfã Leopoldina e seu pai, o inventariante, receberam 890 mil réis (890\$000).¹³² Além desse valor, o quinhão de Leopoldina era composto por seis escravizados: Júlia, Hilária, Bertoldo, Benedito, Joana e Antônio. Benedito e Joana eram africanos, mas o escrivão não registrou a nação. Benedito tinha

Alagoinhas. As principais fontes para entender o caso são os anexos de partes do inventário no processo-crime de 1884 e os depoimentos dos moradores do Catu. Emídio Leal Cardoso, filho maior de 21 anos do casal, desaparece na documentação. É possível supor que também faleceu em entre 1878 e 1882.

¹³⁰ Em alguns casos, os filhos órfãos mais jovens entravam com um pedido de emancipação, sobretudo quando se tratava de herdeiros a serviço de um tutor. Sobre isso, ver: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Família e herança no Brasil colonial*. Salvador: EDUFBA, 2017, p.194.

¹³¹ SILVA, Maria Beatriz Nizza. *Família e herança no Brasil colonial*. Salvador: EDUFBA, 2017, p.134.

¹³² A documentação não apresenta o nome completo de Leopoldina, a filha. Partindo do pressuposto que houve uma união dos sobrenomes dos pais, é possível supor que o nome era Leopoldina Leal Carvalho. Estou utilizando o nome completo para diferenciar de Leopoldina Augusta Leal, sua mãe. Apresento os dados juntos porque ele recebeu recursos para o pagamento dos salários dos funcionários públicos.

mais de cinquenta anos e foi avaliado em cerca de 308 mil réis (307\$820).¹³³ Sobre os demais, o documento em anexo ao processo-crime não registrou a origem, filiação ou condições físicas. A ausência dessas informações dificulta a precisão da parte que cabia à menina. O preço atribuído a um trabalhador escravizado estava relacionado com seu estado de saúde, ofício e tempo de vida, ao que se podia acrescentar o apreço ou qualquer outra estimativa, da parte senhorial.¹³⁴ O caso abaixo explica melhor.

Joaquim Gomes de Araújo Góes, morador de Catu, era proprietário do engenho Cassarongongo até 1877, quando faleceu. Em seu inventário, foram arrolados 20 trabalhadores escravizados.¹³⁵ Juntos, somavam aproximadamente sete contos de réis (7:100\$000). No entanto, somente observando caso a caso é possível capturar os detalhes da cotação dos preços. Roque, pardo, com sessenta anos e “inutilizado para o serviço”, foi avaliado em 50 mil réis (50\$000). Joaquim, africano, com sessenta anos e do serviço da enxada, foi avaliado em 500 mil réis (500\$000). Com a mesma idade de Roque, mas apto ao serviço do campo, seu valor subiu em razão da sua capacidade produtiva. Inocêncio, cabra, oficial de carapina e com cinquenta e cinco anos, foi avaliado em 150 mil réis (150\$000). Sofria de inflamações. Mesmo com um ofício especializado, a doença indicava baixa expectativa de vida. Caso semelhante ocorreu com Felicidade, africana, com setenta anos, cega de um olho, aleijada de uma mão e avaliada em 50 mil réis (50\$000). Já Benvindo, com dezessete anos, foi avaliado em um conto de réis (1:000\$000). A juventude e a saúde eram valiosas para os senhores de engenho, pois permitiam maior tempo de exploração.

Na ausência dos registros sobre a origem de Joana e Benedito, é difícil levantar hipóteses. Dos 55 inventários do APC abertos no século XIX, 32 são referentes a senhores de trabalhadores escravizados.¹³⁶ Desses, apenas alguns apresentam menções às nações dos africanos. Os dados de arrolamento são restritos quanto à naturalidade daqueles vindos de África e as listas de matrículas, iniciadas em 1871, seguiram o mesmo padrão.¹³⁷ Um caso especial, em virtude dos detalhes, é o inventário de Manoel José de Araújo Borges, proprietário do engenho São Miguel. Em sua posse, foram registrados 38 escravizados, avaliados em mais

¹³³ APC. *Traslado executivo*. Seção de arquivos não catalogados. Caixa e documento sem numeração, 1883.

¹³⁴ LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Campinas, SP: UNICAMP/IFCH/CECULT, 2023, p.210-238.

¹³⁵ APC. *Inventário de Joaquim Gomes de Araújo Góes*. Seção de arquivos não catalogados. Caixa e documento sem numeração, 1877.

¹³⁶ O primeiro começa em 1842 e, para o campo aqui em investigação, os últimos terminam em 1888.

¹³⁷ Quando se referem à nação, descrevem como “africano”, nada mais.

de 11 contos de réis (11:380\$000).¹³⁸ Entre eles, 28 eram africanos das nações Cabinda, Congo, Haussá, Mina, Angola, Nagô, Benin e São Thomé, como é possível ver na tabela 1.¹³⁹

Tabela 1 - Trabalhadores escravizados africanos registrados no inventário de Manoel José de Araújo Borges (1842).¹⁴⁰

NAÇÃO	QUANTIDADE
“Africano”	7
Cabinda	6
Congo	5
Haussá	4
Mina	2
Angola	1
Nagô	1
Benin	1
São Thomé	1
TOTAL	28

Buscando uma forma de contornar a ausência das características e o preço atribuído aos seres humanos legados em cativeiro à menina-órfã Leopoldina, toma-se como parâmetro o valor médio de um trabalhador escravizado na vila de Catu na década de 1880 – cerca de 420 mil réis (420\$784) – para imaginar o montante da herança.¹⁴¹ Seguindo esse caminho, encontra-se o preço de quase 2,4 contos de réis (2:411\$740) para os seis escravizados.¹⁴² Em números totais, calculando também dinheiro e joias, o quinhão da menina girava em torno de três contos de réis (3:301\$740).¹⁴³ O valor leva em consideração somente os dados encontrados nos documentos hoje disponíveis. Talvez tenha sido maior, mas não se sabe. O montante é equivale a mais de

¹³⁸ A diferença do preço para os casos anteriores está no período de avaliação. Sobre isso, ver: CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p.50.

¹³⁹ APC. *Inventário de Manoel José de Araújo Borges*. CX: 01, DOC: 01, 1842.

¹⁴⁰ APC. *Inventário de Manoel José de Araújo Borges*. CX: 01, DOC: 01, 1842.

¹⁴¹ Esse dado foi construído com base na investigação dos inventários do Arquivo Público de Catu. APC: *Inventários*. CX: 05 e CX: 06. O preço encontrado para a vila de Catu é semelhante ao apontado por Uelton Rocha para Cachoeira e São Félix entre 1881-1888: 420 mil réis (420\$000). Sobre isso, ver: ROCHA, Uelton Freitas. *“Recôncavas” fortunas: a dinâmica da riqueza no Recôncavo da Bahia (Cachoeira, 1834-1889)*. Dissertação de mestrado (Mestrado em História Social). Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2015, p.97.

¹⁴² Para chegar ao valor, multiplicou-se 420\$784 mil réis por cinco e somou-se ao preço atribuído a Benedito, 307\$820 réis.

¹⁴³ A soma inclui o valor herdado por Francisco Maia de Carvalho como inventariante.

cinco meses do rendimento mensal do negociante Francisco Maia com as ações da Caixa Econômica.¹⁴⁴

Considerando que a partilha da herança de Domingos Cardoso foi realizada em partes iguais – em número de escravizados para cada herdeiro –, o engenho operava, provavelmente, com cerca de 24 trabalhadores até 1883, quando o inventário foi finalizado.¹⁴⁵ Levando em conta o perfil da vila de Catu, seria uma das maiores riquezas no período – considerado a mão de obra em cativeiro – perdendo somente para Francisca Veloso, proprietária do engenho Pojuca, como é possível observar na tabela 2.¹⁴⁶ Olhando para as décadas de 1870 e 1880, entre o falecimento de Domingos Cardoso, em 1878, e o término da divisão dos bens, em 1883, somente alguns proprietários mantinham um volume considerável de escravizados em suas terras. Os maiores grupos estavam nos engenhos Pojuca, Cassarongongo, São João da Gameleira e nas fazendas Jatobá e Água Grande.¹⁴⁷ Outros senhores, com posses constituídas de sítios e residências no centro da vila, possuíam menos de 10.¹⁴⁸ A tabela abaixo apresenta os dados construídos a partir dos inventários disponíveis no APC.

Tabela 2 - Proprietários de trabalhadores escravizados na vila de Catu (1870-1888).¹⁴⁹

PROPRIETÁRIO	PROPRIEDADE	ESCRAVIZADOS	PREÇO
Pedro José de Matos	Fazenda Bolandeira	1	500\$000
Antônia Victória Carneiro de Jesus	Casa no centro da vila	1	400\$000
José Ferreira Alves dos Santos	Casa de aluguel no centro da vila	1	600\$000
Manoel Leandro dos Santos	Casa na fazenda Quiricó	1	50\$000

¹⁴⁴ BN (Hemeroteca digital). Associação de benefícios mútuos da Caixa Econômica. *Jornal do Comércio*. Rio de Janeiro, 13 mai. 1883.

¹⁴⁵ A família era composta por 5 filhos, mas Emídio Cardoso desapareceu da documentação. No processo, Francisca Gervazia também não é citada. Aparece outro sujeito, de nome “Acelino Benigno de Oliveira e Silva”. Não se sabe sua origem. Pode ser tutor ou marido de Francisca Gervazia. Se Leopoldina Carvalho herdou 6 escravizados, e a divisão seguiu de forma igualitária, aponto esse número a partir da multiplicação da herança de Leopoldina pelo número de herdeiros citados nos processos. Também é preciso considerar que a divisão do inventário seguia parâmetros distintos em muitas ocasiões. Os valores poderiam se aproximar, mas a partir de bens variados. Dedicar o mesmo número de trabalhadores escravizados para cada herdeiro é uma possibilidade levantada para tentar se aproximar da realidade, não uma regra dos inventários.

¹⁴⁶ Entre 1842 e 1869, é possível apontar propriedades com muitos escravizados. O engenho Tereré funcionava com 66. O Timbó, com 58. O São Miguel, com 38. O Canabrava, com 29. APC. *Inventários da década de 1840-1860*.

¹⁴⁷ Análise realizada a partir dos inventários disponíveis no Arquivo Público de Catu.

¹⁴⁸ Apenas alguns indivíduos possuíam mais de 10 escravizados em suas terras. Muitos escravistas, como os militares, funcionários públicos e boticários, eram sustentados por um, dois ou três, que trabalhavam de aluguel ou no ganho. Sobre isso, ver: REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p.32.

¹⁴⁹ APC. *Inventários*. CX: 02-06. Os preços estão registrados nas listas de arrolamentos.

Antônio de Jesus Ferreira	Uma casa na fazenda	1	400\$000
	Bolandeira		
Florência Gonsalves Paim	Uma casa na vila	2	1:300\$000
Francisco José e Maria	Terras no engenho	2	450\$000
Borges	Pojuca		
Joaquim Gonçalves Paim	Fazenda Arauariz	3	2:200\$000
Maria Joaquina da Silva	Fazenda Samambaia	3	2:000\$000
Joaquim Olivio de	Fazenda Mocambo	4	2:600\$000
Sant'Anna			
José Quintiliano de Barros	Fazenda Jequitia	4	3:500\$000
Lina Maria da Conceição	Engenho Onça e	5	3:450\$000
	Fazenda dos Macacos		
Diogo Teles de Menezes	Fazenda Pau-Lavrado	5	1:980\$000
Antônio Joaquim de Araújo	Sítio Oleiros	5	3:300\$000
Petrolina Baptista Correia	Fazenda do Olho	5	1:900\$000
Lima			
Anna do Divino e Almeida	Sítio Pedras	6	2:300\$000
José Joaquim Toleiro	Fazenda Onça	6	3:300\$000
Francisca Romana de	Engenho Sant'Anna	7	4:700\$000
Barros			
Gabriel Archanjo da Matta	Fazenda Cabeça de	7	2:750\$000
	Negro		
Maria Rosa das Muçis	Fazenda Rio dos Negros	9	5:630\$000
Joana de Araújo Góes	Engenho Cassarongongo	10	4:480\$000
Orneles			
Ignez Maria de Oliveira	Engenho São João da	18	11:210\$000
Liger	Gameleira		
José Ferreira de Souza	Fazenda Jatobá e Água	18	6:280\$000
	Grande		
Joaquim Gomes de Araújo	Engenho Cassarongongo	20	7:100\$000
Góes			
Francisca Doria de	Engenho Pojuca	64	35:225\$000
Carvalho Veloso			

A agência dos escravizados

A herança do *pater familias* Domingos Cardoso foi alvo de disputa entre a família e o português inventariante durante todo o percurso. No entanto, os conflitos também ocorreram entre os herdeiros e os escravizados, agora personagens ativos nesta narrativa. Secundino, procurador de Francisco Maia, acusou os filhos do falecido de darem carta de alforria a Joana e Antônio, seres humanos arrolados, em cativo, no quinhão da menina-órfã Leopoldina.¹⁵⁰ Joana apresentou sua carta de alforria ao juízo da vila e garantiu a sua liberdade. O caso de Antônio foi diferente. Quando confrontado sobre sua condição, afirmou ser livre e se recusou a ser escravizado e levado pelo português Francisco Maia, proprietário de terras na vila de Mata de São João. Foi necessário abrir um inquérito policial para verificar a veracidade da declaração de Antônio, mas não foi possível localizar a documentação para averiguar o desfecho. Caso semelhante de resistência à transferência de senhor foi o de Benedito, igualmente destinado à parte de Leopoldina, e que também não saiu do Brejões. O procurador exigiu a devolução do valor atribuído a Joana pelos demais herdeiros, responsabilizados por sua alforria, e esperava recuperar o direito sobre Antônio no tribunal. A história de Benedito ganhou outros rumos. O próximo tópico aborda essa situação.

Os casos acima representam episódios de decisão e agência dos escravizados sobre seu futuro, mas cada situação tem sua particularidade. Na pesquisa de Silvia Lara sobre Campos dos Goitacazes no final do século XVIII e começo do XIX, a historiadora percebeu que, durante a realização de um inventário, acontecia de os escravizados aproveitarem para comprar a sua liberdade pelo valor descrito no arrolamento, caso dispusessem do dinheiro ou de quem emprestasse.¹⁵¹ Com a lei de 28 de setembro de 1871, a compra da alforria deixou de ser condicional, isto é, sujeita à vontade do senhor, e se tornou legalizada pelo judiciário, facilitando a compra pelo próprio escravizado.¹⁵² Não se sabe se esse foi o caso de Joana, mas é uma possibilidade.

Um dos inventários disponíveis no APC apresenta episódio conexo ao citado na base historiográfica. André era pardo, trabalhava na lavoura e foi escravizado por Florência Gonsalves Paim, proprietária de uma pequena casa de taipa, situada em Nossa Senhora de

¹⁵⁰ APC. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01. Anexo ao processo: documento nº1, 1884, p.478.

¹⁵¹ LARA, Silvia. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Campinas, SP: UNICAMP/IFCH/CECULT, 2023, p.383-386.

¹⁵² Além de legalizar a compra da alforria, os anexos da lei de 28 de setembro de 1871 também legalizaram o direito ao pecúlio para os escravizados. Sobre essas mudanças e as resistências dos senhores de engenho, ver: CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p.199.

Brotas. Na abertura do processo, quando a senhora faleceu em 1879, ele foi avaliado em 600 mil réis (600\$000).¹⁵³ Após o inventariante descrever os bens, o escrivão anexou declaração informando que André comprou a sua carta de alforria pelo preço atribuído no arrolamento.

Outra possibilidade para a história de Joana, e agora pensando nas estratégias dos filhos de seu antigo proprietário, é uma alforria condicionada. Um senhor poderia conceder a liberdade ao escravizado registrando pré-requisitos para o cumprimento dela, como a necessidade de servi-lo, observadas certas condições, como restrição de mobilidade e outras obrigações.¹⁵⁴ Diante da disputa pela herança, esse método garantiria a Pedro e Francisco o direito sobre Joana, aliando o inventariante português, que assim não poderia obrigá-la a trabalhar para ele. Situação como essa ocorreu num dos testamentos encontrados no arquivo de Catu. O personagem era Daniel, uma criança.¹⁵⁵ Antônio Cardoso Barbosa, proprietário de uma fazenda, faleceu em novembro de 1887. Como deixou testamento, a primeira parte do processo da partilha foi destinada ao cumprimento das ordens. Esse trâmite começou em fevereiro de 1888. No décimo nono quesito, ele deixou liberto “minha cria ou mulatinho de nome Daniel, no valor de duzentos mil réis, com a condição, porém, de servir e acompanhar sua senhora e minha mulher durante sua vida, tanto assim, que só depois gozará, então, de plena liberdade”.¹⁵⁶ Antes da finalização do inventário, ocorreu o 13 de maio, sem indenização para os ex-senhores.

Deixando a história de Joana e tentando entender o caso de Antônio e Benedito, que não apresentaram carta de alforria e permaneceram no Brejões, opondo-se à passagem ao novo senhor, cumpre citar dois casos estudados pela historiografia da escravidão. O primeiro ocorreu na casa do negociante José Moreira Veludo, em 1872, tendo sido objeto de estudo de Sidney Chalhoub em *Visões da liberdade*. Era noite do dia 17 de março e Veludo desceu até o dormitório dos escravizados na sua casa de comissões para fazer um curativo em Tomé. Quando entrou no salão, foi atacado por cerca de vinte pessoas, das cinquenta que lá estavam, e apanhou até seus funcionários prestarem socorro. Por sua loja passavam muitos indivíduos de várias províncias do Norte. Muitos chegavam contra a vontade e já insatisfeitos pela separação familiar. Segundo Chalhoub, todo o episódio sugere que o atentado era “o último recurso disponível a esses negros para influenciarem o rumo que tomariam suas vidas dali por

¹⁵³ APC. *Inventário de Florência Gonsalves Paim*. CX: 04, DOC: 09, 1879.

¹⁵⁴ ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforrias em Rio de Contas – Bahia: século XIX*. Salvador: EDUFBA, 2012, p.63.

¹⁵⁵ O testamento não utiliza o termo “criança”. Daniel é descrito como “cria”, “mulatinho”. Em outros inventários, essa nomenclatura é utilizada para descrever escravizados entre 1 e 10 anos.

¹⁵⁶ APC. *Inventário de Antônio Cardoso Barbosa*. CX: 05, DOC: 20, 1888.

diante”.¹⁵⁷ O destino desses sujeitos não era mera relação de compra e venda, como se fossem objetos. Eles atuavam no processo, compreendendo a lógica do sistema para se defender.

O segundo episódio data de 1878, ocorreu na vila de Santo Amaro, próxima a Catu, e foi estudado por Walter Fraga Filho em *Encruzilhadas da liberdade*. Naquele ano, após a morte de Antônio Bernardino da Rocha Pita, conde de Passé, o engenho Maracangalha passou à posse do barão Moniz Aragão.¹⁵⁸ Embora o novo proprietário tivesse comprado o engenho e os escravizados legalmente, a transferência não foi tranquila. Em passagem pelo Maracangalha, Moniz Aragão se apresentou aos escravizados, registrou cada um em seu livro de notas, deu-lhes roupas e deixou as ordens para o trabalho. Na manhã do dia seguinte, soube que os escravizados se negaram a trabalhar e obedecer-lhe. Desejavam servir a “Ioiozinho ou aos filhos de Yayá. [...] Que a não poderem ser de Ioiozinho ou de V. Exa, não queriam ficar no engenho, queriam ser vendidos para Barra Fora”.¹⁵⁹ A negociação não avançou e Moniz Aragão temeu uma revolta. Naquele dia, não ficou no Maracangalha e retornou ao engenho Cassarangongo, sua residência.¹⁶⁰ Para Fraga Filho, o protesto se deu porque “passar ao domínio de novo senhor poderia ser-lhes bastante desfavorável”.¹⁶¹ Situação semelhante pode ter ocorrido com Antônio e Benedito. Eles podem ter teimado em ficar no engenho Brejões por muitos motivos, a exemplo do desejo de preservar possíveis vínculos familiares.

Na ausência do inventário de Domingos Cardoso, da carta de alforria de Joana e do processo de Antônio para comprovar sua liberdade, é difícil especular mais ainda sobre as trajetórias desses sujeitos. Por exemplo, se o antigo senhor prometeu a Antônio a liberdade e, por isso, ele se agarrou nessa promessa para resistir à servidão a um novo senhor, isso não se sabe. As possibilidades acima foram construídas seguindo apenas alguns fios e rastros deixados pelas fontes. Antônio, Joana, André e Daniel, todos citados nos parágrafos anteriores, continuam desconhecidos. Para uma análise da escravidão a partir das histórias individuais, as fontes são escassas. De todo modo, “o pouco que temos deve ser adequadamente explorado”, afirmam João Reis e Eduardo Silva.¹⁶² “Qualquer indício que revele a capacidade dos escravos, de conquistar espaços ou de ampliá-los segundo seus interesses, deve ser valorizado”,

¹⁵⁷ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p.35.

¹⁵⁸ O barão Moniz Aragão comprou o engenho Maracangalha após a realização do inventário.

¹⁵⁹ FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p.178.

¹⁶⁰ O engenho Cassarangongo, propriedade do barão Moniz Aragão, ficava na vila de Santo Amaro. Não é o mesmo Cassarangongo da vila de Catu.

¹⁶¹ FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p.179.

¹⁶² REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p.15.

continuaram os autores. Foi partindo desse princípio que buscou-se entender as ações desses indivíduos na disputa da herança entre os escravistas.

As artimanhas da família Leal Cardoso

Mesmo a responsabilidade sendo atribuída ao inventariante, os filhos homens de Domingos Cardoso passaram a administrar o Brejões desde a morte do pai. Assim, conseguiram movimentar a riqueza como desejaram. Antes da partilha, os jovens já utilizavam a propriedade e a mão de obra dos trabalhadores escravizados para interesses próprios, de forma ilegal. O negociante Francisco Maia havia peticionado ao juiz Ernesto Leite, solicitando aos coerdeiros a reposição “aos outros, inclusive à órfã, tudo quanto têm esbanjado, o que se requererá sob pena de sequestro nas legítimas”, mas sua solicitação não avançou.¹⁶³ Os irmãos Cardoso – Pedro e Francisco – estavam em cena desde a abertura do inventário e desejavam retirar o português e sua filha órfã do palco.

Enquanto ia e vinha, o conflito ficava acirrado. Através do seu procurador Secundino, o inventariante português enviou outra petição ao termo da vila e alegou ter sido malsucedida a entrega dos bens que, por direito de partilha, pertenciam à sua filha órfã Leopoldina. Em seu depoimento, os coerdeiros se negavam a cedê-los. Dos trabalhadores escravizados, somente dois terços estavam em seu poder. Também acusou a falecida viúva Francisca – a primeira inventariante – de ter escondido bens do casal durante a realização do inventário para favorecer seus filhos, preterindo a neta. Depois, apontou que a quitação da dívida de doze contos de réis (12:000\$000) deixada por Domingos Cardoso foi feita, em maior parte, com base nos bens da partilha da menina Leopoldina. Ao fim, exigiu a devolução do valor retirado e a correção do quinhão destinado a cada herdeiro. Embora em clima hostil, o tribunal ainda era o único palco das contendas. Mas logo o cenário mudou.

Apesar das contrariedades, o português ainda precisava responder ao termo da vila como inventariante e, após a realização do processo, era necessário pagar os serviços do escrivão, curador, juiz de órfãos e juiz municipal. O valor não era fixo e variava com as necessidades burocráticas para a finalização da partilha. Quanto mais arrastada a divisão, maior o valor a ser pago a cada funcionário. Na partição da herança, o negociante Francisco Maia recebeu a quantia de 890 mil réis (890\$000), sendo 600 mil (600\$000) para o pagamento das custas ao cartório. Dos débitos abertos, cerca de 307 mil (307\$820) deveriam ser quitados com o escrivão

¹⁶³ APC. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01. Anexo ao processo: documento nº1, 1884, p.496.

Gracindo de Bulhões, mas não foi. Em 23 de agosto de 1883, o escrivão deu entrada num traslado executivo e exigiu o pagamento do seu salário.¹⁶⁴

Após dez dias da abertura do processo, e sem conseguir o dinheiro, o escrivão solicitou ao juiz Ernesto de Paiva Leite a penhora dos bens do inventariante Francisco Maia, sendo, então, intimado a pagar o valor devido em 24 horas, sob pena de penhora forçada. Sem ter comparecido ao juízo, após o tempo estipulado e na ausência do devedor, deu-se início ao processo de “penhora filada e leal de um escravo de nome Benedito, africano, maior de cinquenta anos de idade, pertencente ao executado”.¹⁶⁵ O trabalhador escravizado foi “penhorado pela quantia pedida no referido mandado” (307\$820). Na ação do Estado, ele foi entregue a “Pedro Leal Cardoso, proprietário do mesmo engenho, pessoa abonada”.

O jogo da penhora sugere uma articulação dos irmãos Cardoso com o foro da vila. Três aspectos da ação demonstram essa possibilidade. Primeiro, o pagamento da dívida com o escrivão foi realizado com base na herança da menina-órfã Leopoldina, não do processado, seu pai. Segundo, o trabalhador escravizado, embora pertencesse à menor, não estava na propriedade do negociante Francisco Maia, situada na vila de Mata de São João. Ele foi encontrado no engenho Brejões, em Catu. Terceiro, o novo senhor era o próprio Pedro Cardoso, que foi quem se recusou a entregá-lo na partilha da herança. Somente com base nas descrições apontadas no processo, é difícil identificar se o preço da penhora – cerca de 307 mil réis – foi justo. Não se sabe sobre suas condições físicas, se tinha um ofício ou se seria, como se diria no linguajar senhorial, “um bom oficial de ferrador” ou “um perfeito sapateiro que faz toda a obra”; se, quando criança, era um “lindo moleque” e, ainda, “apto para todo serviço”. Se um dia tivesse fugido, se seria “muito barbado e feio de cara”. Por fim, observando os arrolamentos de outros escravizados maiores de cinquenta anos, foram encontrados valores menores.¹⁶⁶

O inventariante Francisco Maia recorreu contra a ação executiva, argumentando que o escrivão Gracindo estava exigindo um valor muito acima do devido. Se pagasse em torno de 307 mil réis (307\$820) para o requerente, não restariam recursos para os demais funcionários. Acusou-o de extorsão e apontou que a dívida da primeira partilha era de 60 mil réis (60\$000) e, mesmo somando com as demais, o honorário não passaria de 240 mil réis (240\$000). O preço cobrado por Gracindo excedia, em muito, os valores exigidos em outros inventários realizados

¹⁶⁴ APC. *Traslado executivo de Gracindo Pinto Ribeiro de Bulhões*. Seção de arquivos não catalogados. Caixa e documento sem numeração, 1883.

¹⁶⁵ APC. *Traslado executivo de Gracindo Pinto Ribeiro de Bulhões*. Seção de arquivos não catalogados. Caixa e documento sem numeração, 1883.

¹⁶⁶ Na abertura do inventário de José Ferreira de Sousa, em 1883, um trabalhador escravizado registrado como “Joaquim, cabra, viúvo e com sessenta e três anos”, foi avaliado em 100 mil réis (100\$000). APC. *Inventário de José Ferreira de Sousa*. CX: 05, DOC: 08, 1883.

por ele. Quando Francisco Manoel Vinagre faleceu em 1880, a inventariante Maria Joana de Bittencourt pagou ao escrivão o salário de aproximadamente 27 mil réis (27\$420).¹⁶⁷ Em outro processo, Marcelino Simões de Araújo, inventariante de Felicidade Perpétua de Mattos, pagou pouco mais 63 mil réis (63\$600).¹⁶⁸ Como novo embargo, o procurador do português no traslado executivo, Bonifácio José de Sousa, peticionou ao juiz solicitando a presença do contador do foro, Francisco de Menezes Brum, a fim de verificar todos os débitos referentes ao inventário.¹⁶⁹ A tabela 3 aponta os custos de cada etapa e valores devidos aos funcionários:

Tabela 3 - Débitos da realização do inventário de Domingos Leal Cardoso.¹⁷⁰

SERVIÇOS/FUNCIONÁRIOS	PREÇO
Juiz de direito	10\$000
Doutor Reis	5\$800
Diligências	20\$000
Doutor Francelino Guimarães	20\$600
Doutor Sócrates	26\$600
Doutor Paiva Leite	26\$300
Escrivão Nemésio	6\$600
Certidões	38\$000
Curador	2\$000
Escrivão Bulhões	125\$800
Audiência	19\$620
Diligências	9\$000
Encarregado	36\$000
Lançamento	89\$500
Rasas	27\$900
Curador Loureiro	7\$000
Curador Secundino	8\$000
Hemetério	12\$000
Partidores	180\$000
Oficial de justiça Miguel	48\$000

¹⁶⁷ APC. *Inventário de Francisco Manoel Vinagre*. CX: 05, DOC: 01, 1880.

¹⁶⁸ APC. *Inventário de Felicidade Perpétua de Mattos*. CX: 05, DOC: 07, 1883.

¹⁶⁹ Existiam dois procuradores para o português. Secundino Rabelo era procurador na partilha da herança. Bonifácio de Sousa, no processo instaurado por Gracindo de Bulhões.

¹⁷⁰ APC. *Traslado executivo de Gracindo Pinto Ribeiro de Bulhões*. Seção de arquivos não catalogados. Caixa e documento sem numeração, 1883.

Oficial de justiça Romão	48\$000
Oficial de Justiça Pereira	12\$000
Justificação	5\$300
Selo de petições	8\$800
Autos	36\$600
Dito proporcional	25\$000
Conta e rateio	7\$000
TOTAL	866\$820

Na soma do contador, registrada no processo executivo e apresentada na audiência, a dívida passou dos 916 mil réis (916\$420).¹⁷¹ Entretanto, o valor não condiz com os bilhetes entregues. Seu cálculo excedeu o dado real em mais de 49 mil réis (49\$600), mas ele não foi questionado pelo juiz municipal. O valor oficial era de cerca de 866 mil réis, como registrado na tabela 3. Ao final do levantamento, o débito de 307 mil réis (307\$820) do inventariante com o escrivão Gracindo foi reafirmado pelo foro, mesmo sem base para tal. O procurador do português recorreu aos cálculos realizados e solicitou a transferência do caso para o juiz de direito, argumentando que o juiz municipal Ernesto de Paiva Leite estava se valendo de seu cargo para favorecer financeiramente seus próprios partidários. É este grupo que completa os últimos personagens deste capítulo.

O judiciário de Catu e o barão de Camaçari

Francisco Maia de Carvalho enfrentava uma estável rede de correligionários. Seus cunhados, como apontado no *Jornal do Comércio*, eram protegidos pelo juiz de paz, o barão de Camaçari, mas não foi possível verificar o grau de dependência, além da amizade de infância.¹⁷² Ainda segundo a mesma fonte, o controle ilegal da herança do engenho Brejões foi garantido pelo apoio do chefe político, porque o escrivão e o juiz municipal também faziam parte do grupo de Antônio Góes, barão e senhor. Todos reuniam-se frequentemente no seu engenho, o Camaçari, à noite, para jantar, jogar gamão e prostrar sobre política.¹⁷³ Não há, nos processos utilizados como fonte, registros dos debates, articulações ou comentários sobre bailes e festas,

¹⁷¹ APC. *Traslado executivo de Gracindo Pinto Ribeiro de Bulhões*. Seção de arquivos não catalogados. Caixa e documento sem numeração, 1883.

¹⁷² BN (Hemeroteca digital). *Jornal do Comércio*. Rio de Janeiro, 11 jun. 1884.

¹⁷³ APC. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.171.

como os descritos por Wanderley Pinho em *Salões e Damas do Segundo Reinado*, mas outros convivas, também públicos, participavam desses encontros semanais, a exemplo do professor Saturnino Alves da Silva, o delegado José Jorge Perrucho e o tenente Alexandre Luna de Araújo Góes.¹⁷⁴

Uma rede formada entre os poderes públicos de uma vila, sobretudo se estivesse ligada a um representante do gabinete do Império ou da administração da província, se apoderava dos braços do Estado para a resolução de demandas pessoais. Quando não por intermédio dele, fora do âmbito legal, mas sem o risco de uma condenação jurídica.¹⁷⁵ Na pesquisa de Igor Santos sobre a resistência delituosa dos subalternos na Bahia do século XIX, ele percebeu que “o banditismo não acontecia necessariamente pela ausência do Estado ou porque este estivesse de costas para as instâncias locais”.¹⁷⁶ Para o historiador, o banditismo é parte constituinte da luta dos poderes privados pela ocupação dos cargos do Estado e servia, ainda, para a exclusão ou eliminação de indivíduos indesejados quando esses senhores já estavam nas cadeiras legislativas ou judiciárias. Nas disputas políticas, por interesses financeiros e direitos administrativos, grupos bandoleiros eram contratados para a finalização dos casos no facão ou na bala.

Se não pela contratação, a permissão de ações delituosas nas vilas fazia parte do jogo político dos funcionários públicos. Na pesquisa de Eliseu Silva sobre a atuação da polícia na manutenção da “(des)ordem”, ele observou que autoridades judiciárias não coíbiam roubos e outros crimes feitos em prol de interesses privados. Um dos exemplos levantados pelo autor se refere ao espaço aqui em análise. Em 1876, o *Correio da Bahia* denunciou a proteção que o subdelegado do segundo distrito da freguesia do Catu, Joaquim dos Santos Araújo Góes, dava aos criminosos da região.¹⁷⁷ Embora raso em detalhes, este é um episódio, entre outros, sobre a articulação de criminosos e poderes públicos. Aqui também outro membro da família Araújo Góes aparece como envolvido.

No caso da partilha aqui em análise, não parece ter sido muito diferente. No dia 27 de setembro de 1883, após uma das sessões do julgamento do traslado executivo aberto pelo escrivão Gracindo contra o inventariante, o rábula Secundino foi vítima de um disparo de arma

¹⁷⁴ PINHO, Wanderley. *Salões e damas do Segundo Reinado*. São Paulo: Livraria Martins Editora, 2004.

¹⁷⁵ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1977, p.18.

¹⁷⁶ SANTOS, Igor Gomes. *A horda heterogênea: resistência delituosa dos subalternos na formação do Estado Nacional, Bahia (1822-1853)*. Niterói: EDUFF, 2021, p.110.

¹⁷⁷ SILVA, Eliseu Santos Ferreira. “*Homens sem patrimônio*” na crise do escravismo: (des)ordem social e resistências possíveis na Bahia (Bahia, 1870-1880). Tese de doutorado (Doutorado em História Social). Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2022, p.75.

de fogo nas imediações de sua residência, também em Catu. No começo da noite, um homem mascarado atirou contra o rábula e fugiu sem deixar rastros nem provas, mas a ação criminosa fracassou. O ofendido saiu com ferimentos leves e não correu risco de vida. No dia seguinte, quando procurou o delegado José Perrucho, obteve a realização do exame de corpo de delito e a abertura de um inquérito policial. No entanto, sem testemunhas dispostas a prestar depoimento, o processo não avançou. O inventariante e seu procurador acusaram o judiciário da vila de mais uma parcialidade. Para eles, estava óbvia a autoria do crime. Seis dias após a tentativa de assassinato, o caso foi publicado no *Diário da Bahia*: “reclamamos das autoridades, a quem cumpre deitar suas vistas para a infeliz vila do Catu, que tão perto da cidade está se tornando um Pilão-Arcado, antigo ou novo Xique-Xique”.¹⁷⁸

Escrita em 2 de outubro e publicada no dia seguinte, a matéria foi assinada por “O catuense”. Mesmo sem atribuir a autoria do crime ao escrivão Gracindo, o texto apresentou-o como o único inimigo do rábula Secundino e do português Francisco Maia, em razão do inventário de Domingos Cardoso. A referência a Pilão Arcado e Xique-Xique vinha do contexto de desordem e banditismo vivenciado por essas vilas no começo da década de 1880. Na fala de abertura da 2ª sessão da 24ª legislatura da assembleia provincial da Bahia, o conselheiro Pedro Luiz Pereira de Souza relatou que “a vila de Xique-Xique foi assaltada por malfeitores capitaneados pelo tenente Cardoso e pelo tenente-coronel Manuel Martiniano da França Antunes”.¹⁷⁹ Parte do motivo da agitação era o resultado das eleições provinciais e a distribuição dos cargos da vila. Esse conflito começou em 1882 e se estendeu até 1883. O objetivo do escritor da matéria do *Diário da Bahia* era comparar a violência de Catu com o cadente exemplo de irregularidade política da Bahia naquele período. Com essa acusação, buscava desmoralizar publicamente o juiz de paz, barão de Camaçari, o juiz municipal, Ernesto Leite, e o delegado da vila, José Perrucho.

Como a publicação do *Diário da Bahia* foi assinada por um pseudônimo, não é possível inferir quem foi o autor, mas o próprio Secundino se manifestou, por escrito, na imprensa da capital. Redigido a primeiro de outubro e publicado no dia 6 do mesmo mês na *Gazeta da Bahia*, o rábula ressaltou que a tentativa de assassinato não foi o primeiro atentado contra a sua vida, mas não conseguia suspeitar quem havia sido o autor do disparo. Ao descrever suas atividades em Catu, deu relevância à realização do inventário de Domingos Cardoso e aos conflitos

¹⁷⁸ APC. Um catuense. Tentativa de assassinato. *Diário da Bahia*. Bahia, 2 out. 1883.

¹⁷⁹ BN (Hemeroteca digital). SOUSA, Pedro Luiz Pereira de. *Fala de abertura da assembleia legislativa provincial da Bahia*. Bahia: Tipografia do Diário da Bahia, 1883, p.66.

nascentes do processo, como o pagamento das dívidas e as dificuldades para finalizar a partilha da herança.¹⁸⁰

Percebendo o somatório das contrariedades que insuflava e os riscos que podia correr, o português e inventariante Francisco Maia foi até o chefe de polícia da província, José Joaquim de Oliveira Andrade, e solicitou permissão para andar com arma de fogo em Catu e Mata de São João. Em sua defesa, argumentou que, por ser negociante e lavrador, transitava entre muitas vilas com altas quantias em mãos e isso poderia atrair criminosos.¹⁸¹ Ao tomar conhecimento do fato por telegrama enviado da capital, o delegado José Perrucho remeteu um ofício para Oliveira Andrade e protestou contra a permissão concedida ao imigrante. Primeiro, questionou as informações dadas pelo português para conseguir a licença: “afirmo a vossa excelência que o referido Maia não é negociante e muito menos conduz em si valores por onde possa recear um ataque dentro desta vila, e sim unicamente tem aqui questão judiciária para liquidação de uma herança de pequena nota”.¹⁸² Depois, o acusou de violento: “pelo modo pouco prudente porque procede, tem detração não só dos empregados do foro, como de particulares, do que resultou-lhe estar sendo processado por crime de calúnia pelo escrivão de órfãos desta vila, e ostensivamente onde se apresenta mostra as armas, dando motivos a recear-se”. Após o delegado desqualificar o inventariante, a licença foi revogada e Francisco Maia perdeu o direito de portar armas de fogo.

Depois da tentativa de assassinato ao procurador Secundino, além de publicarem sobre o ocorrido na imprensa da capital e apontarem o conflito com o escrivão Gracindo como única desavença a levantar suspeitas, ambos passaram a manifestar publicamente que o atentado foi organizado pelo escrivão de órfãos e pelo juiz de paz, o barão de Camaçari. O escrivão abriu um processo de calúnia contra o inventariante e seu procurador. As testemunhas foram Francisco de Menezes Brum, o contador da vila, tenente Nemésio Quintino de Menezes, Filoteo da Costa Rego, professor Saturnino Alves da Silva Pereira, Hortência Maria da Conceição, sogra de Secundino Rabelo, Marcolino José da Rocha, sargento de polícia, e Romão Porciúncula Vasconcelos, oficial de justiça. O contador, que foi quem tentou subtrair valores excessivos do português no episódio do pagamento das custas do inventário, também estava no grupo. Todos os depoentes representavam instâncias burocráticas do Estado e eram frequentadores dos jantares do barão de Camaçari, ou seja, eram seus dependentes ou amigos.

¹⁸⁰ BN (Hemeroteca digital). *Gazeta da Bahia*. Bahia, 6 out. 1883.

¹⁸¹ APC. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01. Anexo ao processo: telegrama do chefe de polícia da província da Bahia, 1883, p.287.

¹⁸² APC. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01. Anexo ao processo: ofício do delegado de Catu, 1883, p.288.

Por fim, a acusação seria julgada pelo juiz Ernesto Leite, outro funcionário que também nutria relações com o chefe político e seus seguidores, a exemplo dos irmãos Cardoso.

Todas as testemunhas afirmaram que os réus declaravam publicamente serem o escrivão e o juiz de paz os autores ou mandatários do crime contra a vida do rábula Secundino.¹⁸³ As publicações da imprensa também entraram na fala da acusação. Em depoimento, o professor Saturnino disse que “sabe mais, por ouvir de Bonifácio José de Sousa, que vira escrita a correspondência em casa de Secundino, e este ditando ao senhor [Francisco Maia de] Carvalho, que copiava para a mandar publicar”. O primeiro depoente ainda desqualificou o negociante Francisco Maia em razão da sua naturalidade, num discurso antilusitano: “quanto ao primeiro acusado, não posso fazer bom juízo, porque não conheço seu meio de vida, e, como português que é, não dá provas de assiduidade em trabalho”. Francisco Brum, Filoteo Rego e os demais funcionários públicos apresentaram declarações semelhantes.

Hortência Conceição, sogra de Secundino, ou quase sogra, como diziam – porque o casamento ainda não havia sido consumado –, era uma mulher solteira, com trinta e oito anos e trabalhava como doceira na vila de Catu. A narrativa dela, ao contrário do que se poderia imaginar, contribuiu, e muito, para a condenação de seu quase genro. Quando perguntada sobre as acusações do processo, “respondeu que indo em sua casa o primeiro queixado, Francisco Maia de Carvalho, na mesma semana em que se dera o atentado contra o segundo queixado, dissera que tinha sido o excelentíssimo senhor barão de Camaçari e o escrivão Bulhões que mandaram a dar o tiro”.

O sumário-culpa durou até o ano seguinte. O escrivão desejava a condenação dos réus no art. 299 do código criminal do Império e o pagamento de uma multa de dois contos de réis (2:000\$000) referente ao dano moral causado, mas o processo foi anulado pelo juiz de direito.¹⁸⁴ Com seu conhecimento de rábula, Secundino agiu em defesa própria e falou por seu companheiro na maioria dos depoimentos e contestações. Mesmo com resultado positivo para o inventariante e seu procurador, o caso não se encerrou fora das cadeiras públicas. Transitando por Catu, Francisco Maia encontrou o professor Saturnino na estrada do engenho Camaçari e, como já nutriam desavenças desde o depoimento do professor no processo de calúnia, ambos trocaram ofensas e intimidações. O português, num tom sarcástico e depreciativo aos jantares promovidos pelo juiz de paz, desdenhou de Saturnino ao dizer que ele estava indo para “os

¹⁸³ APC. *Sumário de culpa*. CX: 02, DOC: 12, 1883.

¹⁸⁴ *Código Criminal do Império*. Seção III: calúnia e injúria. Art. 299. Julgar-se-á crime de calúnia o atribuir falsamente a algum fato, que a lei tenha qualificado criminosos, e em que tenha lugar a ação popular, ou procedimento oficial de justiça.

pirões do barão”.¹⁸⁵ Em revide, o professor sacou uma arma e ameaçou o negociante. O funileiro José Américo, que também estava em companhia de Francisco Maia, interveio para acalmar a agitação. Ainda no mês de dezembro, o caso já estava no *Diário da Bahia* como uma denúncia de emboscada. Disse “O catuense”: “se expôs de ser vítima o Sr. [Francisco] Maia de Carvalho do revólver em punho do celebre professor primário Saturnino Alves da Silva Pereira, deixando a escola para representar o papel de sicário, pondo-se de emboscada em lugar ermo onde tinha de passar de volta o Sr. Carvalho”.¹⁸⁶ O autor também deprecou suas idas ao engenho Mocambo: “mal prevíamos que o arrojo deste homem infeliz, pobre professor, papa jantares na mesa do Mocambo, o levasse até o ponto de tentar queixa contra o sr. Carvalho”.¹⁸⁷

Apesar de não registrar os nomes, a nota se refere aos jantares promovidos pelo barão de Camaçari e Antônio Lucateli Dória, seu cunhado de segundas núpcias. Não citou diretamente Antônio Góes, talvez por receio de represália, mas o mesmo não ocorreu com outros personagens. Ainda no mesmo texto, “o Catuense” desqualificou o juiz Ernesto Leite, ao afirmar que, assim como Severino dos Santos Vieira, ele cedia aos interesses dos chefes políticos: “tão depressa se fascinasse pelo canto da sereia que soube tão suavemente introduzir-se no ânimo de S.S”. Fala-se de Severino Vieira, colega do barão de Camaçari no conselho deliberativo do Partido Conservador e bacharel em Direito pela Faculdade de São Paulo, então deputado provincial.¹⁸⁸ Para o anônimo Catuense, o juiz municipal e o então deputado não mereciam elogios, pois a conduta jurídica de ambos era conduzida pelos interesses privados e não pelos princípios da justiça. Nas mesmas linhas, também falou sobre a tentativa de assassinato ao rábula Secundino e apontou o conflito na estrada do engenho Camaçari como uma nova tentativa de assassinato organizada pelo escrivão Gracindo, mas agora ao inventariante e não a seu procurador. Em sua narrativa: “o sr. Secundino levou um tiro, o escrivão Bulhões arruma-lhe um processo porque a garrucha não foi certa. Agora, o Sr. Carvalho é atacado na estrada pelo professor de primeiras letras de revólver em punho”.

Em 25 de fevereiro de 1884 uma nova matéria foi publicada, constando, dessa vez, as assinaturas do português e seu procurador. Com o título de “O processo Bulhões”, os autores questionaram a nova ação movida pelo escrivão, que ainda buscava uma reparação financeira para os supostos caluniadores.¹⁸⁹ Se antes evitavam embates declarados, passaram a utilizar os

¹⁸⁵ APC. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.265

¹⁸⁶ APC. Tentativa de assassinato. *Diário da Bahia*. Bahia, 6 dez. 1883. A data é referente à escrita do texto. A data da publicação é ilegível.

¹⁸⁷ Para o recorte da pesquisa, não foi possível identificar o proprietário do engenho Mocambo.

¹⁸⁸ BN (Hemeroteca digital). *Jornal do Recife*. Pernambuco, 28 dez. 1883.

¹⁸⁹ APC. O processo Bulhões. *Gazeta da Bahia*. Bahia, 28 fev. 1884.

nomes próprios. Em texto público, falaram sobre a perseguição do grupo dos “pirões do barão”, em evidente ofensa aos funcionários do foro.

Num desses dias, enquanto o escrivão Gracindo lia as matérias publicadas na imprensa da capital, bateu à sua porta o negociante Manoel Martins dos Reis, um homem de trinta e quatro anos, casado e morador de Catu. Sua visita tinha por objetivo protestar contra alguns crimes de roubo e elaborar um plano para prender os malfeitores que rodeavam a vila. Na ocasião, o escrivão aproveitou a presença do negociante e o questionou sobre seu relacionamento com o rábula Secundino. Sabendo da desarmonia entre os dois, Gracindo propôs ao visitante que “indo Secundino frequentemente ao Sapé”, “fosse [ele] esperar o mesmo Secundino em caminho e lhe desse muitas cacetadas, e que não tivesse receio das consequências, porque ele Bulhões contara com o barão de Camaçari, com o doutor Paiva Leite e com o delegado Perrucho”.¹⁹⁰ O português e seu procurador já estavam marcados. Março de 1884 foi o último mês de vida para ambos.

¹⁹⁰ APC. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.99.

CAPÍTULO 2 – O CRIME DO CATU

Na manhã do dia 22 de abril de 1884, o português Francisco Maia chegou à vila de Catu para se defender do processo de calúnia movido pelo escrivão Gracindo de Bulhões. Naquele dia, seu procurador Secundino Rabelo estava no engenho Sapé, propriedade do capitão Francisco Batista Correia Lima, atendendo outras demandas. Com medo de ir ao Sapé sozinho, visto que era perseguido na vila em razão dos conflitos decorrentes da partilha do engenho Brejões – e receava uma emboscada, como aconteceu com o rábula Secundino –, Francisco Maia tinha ido ao engenho em companhia do funileiro José Freire. No caminho, cruzando terras do engenho Camaçari, propriedade do juiz de paz barão de Camaçari, encontraram com o professor Saturnino Pereira, que se dirigia para um jantar na casa-grande, como era habitual. Meses antes, no mesmo local, os dois trocaram ameaças e intimidações, mas, naquele dia, se reviram sem agitações. Apesar da suposta tranquilidade, os viajantes recearam um atentado ao retornar, pois a estrada era escura e a situação oportuna para um ataque.¹⁹¹

Após chegarem ao engenho Sapé, o português e o funileiro convenceram o rábula Secundino Rabelo a retornar com eles ao centro da vila ainda naquela noite, pois desejavam encontrar o juiz de direito Antônio Guimarães na manhã do dia seguinte. Para que as visitas passassem em segurança pelos charcos das terras do Sapé e chegassem em segurança ao trilho da estrada de ferro, o capitão Francisco Lima enviou os escravizados Augusto, Cristóvão e Bazílio como acompanhantes e emprestou um cavalo para cada uma dos senhores.¹⁹² Quando chegaram próximo à casa do negociante Manoel Estevão, os trabalhadores retornaram para o engenho com a montaria e os viajantes seguiram caminhando em direção à vila, seguindo o trajeto da linha férrea, ao lado do rio Catu.¹⁹³

Saíram do Sapé entre sete e oito horas da noite, a distância entre a casa-grande e o centro da vila era de uma légua e a iluminação era escassa.¹⁹⁴ A casa do lavrador Manoel Estevão, onde os escravizados deixaram os viajantes, ficava nas terras do engenho Camaçari, pois ele era um dos seus trabalhadores, e estava situada a, mais ou menos, 2km do centro da vila. Manoel Estevão tinha 32 anos, era casado e morava à margem da estrada de ferro, a poucos metros dos

¹⁹¹ APC. Depoimento de José Américo da Silva Freire. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.76.

¹⁹² Charcos são poças de água, resultados de depressões no solo.

¹⁹³ APC. Depoimento de Francisco Batista Correia Lima. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.154.

¹⁹⁴ APC. Depoimento de José Américo da Silva Freire. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.21.

trilhos que os amigos utilizavam como guia.¹⁹⁵ Durante a travessia, um grupo de doze pessoas, armadas com paus, facas e pedras, atacaram os transeuntes.¹⁹⁶

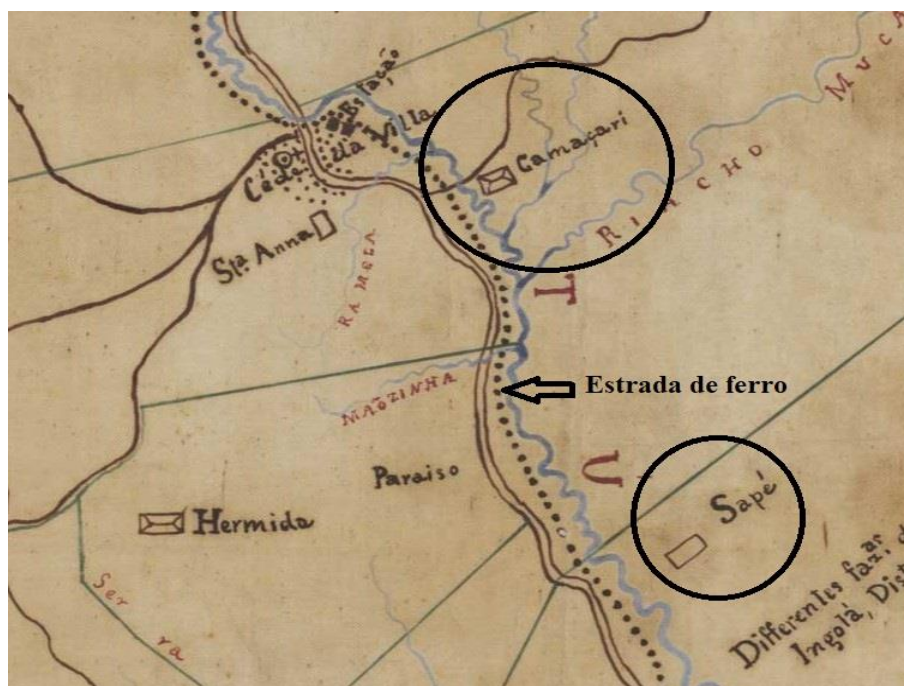


Figura 8 - Trajeto entre o centro da vila e o engenho Sapé (1888).¹⁹⁷

O grupo se dividiu em três, ficando quatro homens para dar conta de cada vítima. Após cair com as cacetadas, Francisco Maia se defendeu com uma faca que trazia no bolso do colete e cortou a virilha de um dos agressores. Em reação, o rábula Secundino e o funileiro José foram deixados de lado, sendo o português espancado até a morte.¹⁹⁸ Aproveitando-se do bando ter se juntado na surra dada à vítima fatal, José Freire fugiu para o matagal à margem da linha férrea, mas não conseguiu se esconder na primeira tentativa. Logo foi encontrado e agredido novamente. Dado como morto, esperou os bandidos abandonarem o local do crime e fugiu sozinho.

Buscando ajuda, bateu à porta de uma casa de fazer farinha, propriedade de um dos trabalhadores do engenho Camaçari, mas não foi atendido. Em seguida, foi à residência do oleiro Joaquim Boaventura e pediu para que ele o acompanhasse até à delegacia da vila, mas Joaquim recusou, pois tinha medo de ser emboscado ou sofrer represália dos homens do barão. Em nova tentativa, foi à casa do lavrador João do Ó, conhecido como João Caracol.¹⁹⁹ Após

¹⁹⁵ APC. Depoimento de José Américo da Silva Freire. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.27.

¹⁹⁶ APC. Depoimento de José Américo da Silva Freire. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.73.

¹⁹⁷ A imagem é um recorte da planta topográfica disponível na Biblioteca Nacional Digital. Disponível em: [\[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart543428/cart543428.jpg\]](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart543428/cart543428.jpg). Acessado em: 15 mai. 2024.

¹⁹⁸ APC. Depoimento de José Américo da Silva Freire. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.74.

¹⁹⁹ APC. Depoimento de João Antônio do O'. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.30.

ouvir a história e como reação imediata, João negou socorro e alegou que o administrador do engenho Manoel Pimenta iria castigá-lo se o recebesse.²⁰⁰ Depois de muitas súplicas, José passou a noite escondido na residência do lavrador.

Na manhã do dia seguinte, o funileiro retornou ao local do crime em busca de seus amigos, mas, “ali chegando”, deparou-se com “Secundino quase morto”.²⁰¹ Não muito longe, a “alguns passos além da casa de Manoel Estevão”, viu “morto o seu companheiro Francisco Maia”. Ainda ferido do conflito da emboscada da noite anterior, caminhou até o centro da vila e procurou o delegado José Perrucho. Na delegacia, deu depoimento sobre o crime e, quando foi perguntado pelas autoridades se era possível reconhecer os agressores, respondeu com “convicção” que os que “agrediram e espancaram são escravos do excelentíssimo barão de Camaçari”.²⁰² Não atribuiu mando ou espontaneidade ao grupo, mas relatou que “tem para si ser desafeto” de Camaçari, “assim como Secundino e o falecido Maia de Carvalho, em vista de correspondências e questões jurídicas”.

Diferente das outras vítimas, o funileiro não estava envolvido com a partilha da herança de Domingos Cardoso, a tentativa de assassinato ao rábula Secundino Rabelo ou com o processo por calúnia movido pelo escrivão Gracindo de Bulhões, mas era amigo dos homens do desgosto do chefe político de Catu – e estava no lugar errado e hora errada. Quando foi inquerido sobre a quem atribuía a autoria do crime, respondeu “que nesta vila não tem inimigos”. Só, ponderou, “considera seu desafeto o excelentíssimo senhor barão de Camaçari, devido a intrigas que ele tem feito com o mesmo barão, a ponto de não ser bem tratado por este em ocasiões em que tem ido a sua casa, como a fim de pedir algumas madeiras”.²⁰³ No entanto, no decorrer do depoimento, relatou um conselho recebido por um dos moradores – a quem não atribuiu nome –, mas que ajuda a entender os detalhes da história que se arrastava desde 1878: deveria deixar de andar em companhia de Francisco Maia e Secundino Rabelo, porque ambos “eram malvistos”; “e dizia-se sempre que o maroto apanharia”.²⁰⁴

O testemunho do funileiro chama a atenção, além dos detalhes do conflito, pelo uso da expressão “maroto” pelos munícipes – e por ele – para se referirem a Francisco Maia em um contexto de ameaça à sua vida. Maroto “era um termo pejorativo que circulava socialmente, principalmente entre as camadas mais pobres, sendo utilizado para designar pejorativamente os

²⁰⁰ APC. Depoimento de José Américo da Silva Freire. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.75.

²⁰¹ APC. Depoimento de José Américo da Silva Freire. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.75.

²⁰² APC. Depoimento de José Américo da Silva Freire. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.22.

²⁰³ APC. Depoimento de José Américo da Silva Freire. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.23.

²⁰⁴ APC. Depoimento de José Américo da Silva Freire. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.23.

portugueses”, aponta Sergio Guerra Filho.²⁰⁵ Ainda segundo o autor, o termo representava um “insulto racial”, uma “valoração negativa”, pois indicava “malícia e ambição”. A expressão ganhou força na primeira metade do XIX, no cenário de conflitos que resultaram na independência e pós-guerra, acompanhado de outros, a exemplo de “caiados” e “marinheiros”.²⁰⁶

No dia 23 de abril, os oficiais de justiça deram início ao exame de corpo de delito. O primeiro foi o português Francisco Maia, cujo cadáver foi levado para a igreja matriz. O segundo foi o rábula Secundino e o procedimento ocorreu na rua da Palha, na casa em que estava. O terceiro foi o funileiro José, já acomodado na delegacia. Todos apresentavam ferimentos na cabeça e nos membros inferiores.²⁰⁷ Em pior condição estava o negociante português, morto durante o espancamento. O registro dele incluía fraturas na cabeça, mãos, pernas e braços. Secundino Rabelo estava vivo, mas com fraturas nas costelas, um braço dilacerado e impossibilitado de falar. Embora estivesse acordado, já estava delirando, segundo o primeiro depoimento de suas filhas, e morreu algumas horas depois do socorro.²⁰⁸ O funileiro José tinha marcas arroxeadas no corpo, com sangramentos, mas não era grave e permanecia lúcido.

Todos os procedimentos jurídicos, da verificação do crime na estrada de ferro ao exame de corpo de delito, foram realizados pelos amigos do eminente chefe político de Catu. José Perrucho, delegado de polícia, e Filoteo Rego, escrivão, frequentavam os jantares promovidos por Camaçari em seu engenho e faziam parte da sua rede política. Um dos profissionais designados para a realização do exame, além do médico José Costa, foi o professor Saturnino, inimigo do português.²⁰⁹ O promotor Francisco de Souza Dias, embora não apareça nas fontes sobre os jantares, não contestou o provável conflito de interesses dos oficiais designados para o caso e permitiu o andamento das apurações, o que também pode ser visto como parcialidade no processo investigativo.

Em vista desse cenário de articulação entre o judiciário da vila e o chefe político, retorna-se à história relatada ao final do primeiro capítulo para ratificar a premeditação do crime. Meses antes do espancamento, quando o negociante Manoel Martins foi ao escritório do

²⁰⁵ GUERRA FILHO, Sérgio Armando Diniz. *O antilusitanismo na Bahia (1822-1831)*. Tese de doutorado (Doutorado em História Social). Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2015, p.20.

²⁰⁶ Sobre isso, ver também: FRUTOSO, Moisés Amado. *“Morram marotos”: antilusitanismo, projetos e identidades políticas em Rio de Contas (1822-1823)*. Dissertação de mestrado (Mestrado em História Social). Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2015.

²⁰⁷ APC. Depoimento de José Américo da Silva Freire. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.15.

²⁰⁸ APC. Depoimento de Maria Júlia da Purificação Rabelo. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.39.

²⁰⁹ APC. Depoimento de José Américo da Silva Freire. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.15.

escrivão Gracindo para conversar sobre os criminosos que rodeavam a vila, foi incitado a agredir o rábula Secundino Rabelo na estrada do engenho Sapé, por onde passava com frequência. Para convencer o negociante, o escrivão disse que ele “não tivesse receio das consequências, porque ele Bulhões contava com o barão de Camaçari, com o doutor Paiva Leite e com o delegado Perrucho”.²¹⁰ Manoel Martins não aceitou a proposta, mas doze homens, livres e escravizados, concordaram e cumpriram a missão. Feito o serviço, os mandantes passaram a investigar o próprio crime.

A atuação de trabalhadores escravizados em conflitos pessoais dos senhores de engenho era uma prática comum. Em *Campos da violência*, Silvia Lara apontou que os escravizados, “normalmente utilizados nos serviços domésticos ou agropastoris, podiam transformar-se, segundo as necessidades senhoriais, numa espécie de milícia particular que executava atentados, castigava invasores de terras, galanteadores, pretendentes desqualificados etc”.²¹¹ Ricardo Ferreira, em *Crimes em comum*, também investigando sobre a questão, observou que “não havia peculiaridade regional no uso de escravos em conjunto com agregados, camaradas e familiares em missões criminosas”, mas, vale destacar, “a prática era mais difundida entre proprietários mais abastados”.²¹² No caso do crime do Catu, não foi diferente.

O episódio também evidencia uma imbricada relação entre os poderes públicos e a manutenção do poder político, em desconformidade com o que José Murilo de Carvalho e Luiz de Aguiar da Costa Pinto afirmaram, ao apontarem que percebiam o crescimento dos poderes privados na ausência do Estado.²¹³ No caso aqui em análise, o Estado está presente e sendo utilizado para garantir os interesses da rede política interpessoal comandada pelo barão de Camaçari. Assim, o poder público não pode ser visto como uma instância à parte das ações particulares, mas um espaço de disputa das elites políticas. Para Igor Santos, “o banditismo não surge da ausência do Estado; o que surge da ausência do Estado é a auto-organização das pessoas livremente associadas, como em Canudos, Pau-de-Colher, Palmares, entre outros”.²¹⁴

²¹⁰ APC. Depoimento de Manoel Martins dos Reis. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.99.

²¹¹ LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Campinas, SP: UNICAMP/IFCH/CECULT, 2023, p.299.

²¹² FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Crimes em comum: escravidão e liberdade sob a pena do Estado imperial brasileiro (1830-1888)*. São Paulo: editora UNESP, 2011, p.202.

²¹³ A influência de trabalhos como *Lutas de Família no Brasil*, de Luiz Pinto e *A Construção da ordem e o Teatro das sombras*, de José Carvalho, contribuíram para uma percepção da atuação da criminalidade como sinônimo de ausência de Estado, num dualismo (falso) entre um Brasil civilizado (Sul e/ou litorâneo) e outro atrasado (Norte/Sertão).

²¹⁴ SANTOS, Igor Gomes. *A horda heterogênea: resistência delituosa dos subalternos na formação do Estado nacional, Bahia (1822-1853)*. Niterói: EDUFF, 2021, p.178.

Richard Graham percebia as eleições como um teatro das oligarquias, ao dizer que “elas deviam ser honestas e ordeiras, mas o partido governante deveria vencer sempre”.²¹⁵ Esta pesquisa, seguindo o pensamento do autor, também compreende a investigação do crime como um teatro político. Na encenação, o delegado deu início à escuta das testemunhas, sendo elas alguns trabalhadores de Camaçari e as filhas do rábula Secundino Rabelo. Os oficiais de justiça seguiram o cronograma da lei, mas o juiz municipal Ernesto Leite já tinha o seu papel, com um veredito antecipado. Talvez, naquele mês, o costumeiro jantar no engenho Camaçari tenha sido especial.

Primeiras investigações

O primeiro grupo de testemunhas era composto por nove pessoas; todo procedimento foi realizado na residência do delegado José Perrucho e registrado pelo escrivão Filoteo Rego.²¹⁶ Para ser considerada apta à inquirição, cada testemunha era submetida a juramento aos santos evangelhos, colocando a mão direita sobre um dos livros do segundo testamento. Na primeira leva, todos eram moradores de Catu e cinco trabalhavam no engenho Camaçari. Era um grupo heterogêneo. Antônio e José Martins eram negociantes; Alexandre de Araújo Góes, João do Ó, Manoel Estevão e Antônio Estevão se declararam lavradores; Maria e Antônia eram costureiras e Balbino era pedreiro. Do total, apenas três sabiam ler e escrever.

No caso dos lavradores, uma atividade que poderia conferir autonomia ao sujeito, aponta-se que, no caso aqui em análise, não há informações sobre as atribuições, limitando a compreensão das trajetórias e capital. Joana Medrado, estudando os processos-crime e sumários de culpa do município de Jeremoabo, encontrou dificuldade semelhante. Segundo a autora, “a denominação ‘lavrador’ encontrada nos processos é ambígua. Primeiro porque não deixa claro se o trabalho é para si ou para outra pessoa, não nos informando possíveis relações de dependência vertical” e, em segundo lugar, “porque é uma atribuição genérica, que não indica uma ocupação voltada para a agricultura”.²¹⁷ O lavrador poderia lavrar a terra, atuar na limpeza de fontes de água, conserto de cercas, limpeza dos pastos, entre outras tarefas.

²¹⁵ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: editora UFRJ, 1997, p.105.

²¹⁶ APC. Depoimento de José Américo da Silva Freire. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.26.

²¹⁷ MEDRADO, Joana. *Terra de vaqueiros*. Relações de trabalho e cultura política no sertão da Bahia, 1880-1900. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2012, p.74.

Independente das funções, como os interrogados eram moradores ou circulavam em Catu, conheciam a querela da partilha da herança do engenho Brejões e a amizade entre Camaçari e o delegado José Perrucho.²¹⁸ Logo, os depoimentos eram evasivos e evitavam apresentar relações com as vítimas, pois os assassinados foram atacados por questionarem a autoridade do senhor e barão e, assim, as testemunhas não se arriscaram nas primeiras investigações. Por exemplo, o negociante Antônio respondeu que julgava Camaçari incapaz de praticar atentados desta ordem. O lavrador Manuel da Silva disse que “não tendo relações com eles ofendidos, que de nada sabe”. Alexandre Góes atacou as vítimas, relatando que eles não eram “simpatizados no lugar”. No mesmo sentido foi Balbino, ao responder “que apenas ouvia nos dias de feira algumas pessoas se queixarem de Secundino”, porque “tomava dinheiro” e “não dava conta” do trabalho combinado.

O segundo grupo de testemunhas, classificado como “informante”, era composto por duas filhas de Secundino Rabelo, das três que possuía, Virgilina Rabelo e Maria Júlia Rabelo. A primeira tinha vinte e cinco anos, trabalhava como costureira, era solteira e morava na vila. A segunda contava vinte anos, também era costureira, casada e residia no arraial de Pojuca.²¹⁹ As jovens acompanharam a morte do pai, que estava alojado na casa do negociante judeu marroquino Jacob Benjamin e, por isso, foram chamadas para depor.

Virgilina e Maria deram testemunhos semelhantes ao primeiro grupo. Evitaram comentar sobre os conflitos do pai com Camaçari e o escrivão Gracindo de Bulhões. Quando o delegado José Perrucho perguntou a Virgilina se ela conversou com o sobrevivente, a resposta foi direta e evasiva: “não perguntou a José Américo [Freire] coisa alguma, e nem esse lhe disse nada”.²²⁰ O mesmo ocorreu com Maria: “apenas tem o visto, mas que com ele não tem conversa alguma”.²²¹ Ambas também alegaram não saber a autoria do crime, nem a quem se atribuía. No entanto, ao descreverem as últimas palavras do pai, entreabriram outro personagem para a investigação. Segundo as jovens, antes de partir, o rábula Secundino balbuciou as frases “ajoelhei-me, pedi-lhe pela filhinha” e “Santos está satisfeito”, mas logo o delegado questionou o estado de lucidez da vítima, como uma forma de invalidar a informação, e as testemunhas confirmaram que ele mal as reconhecia como filhas. O “Santos”, a quem Secundino supostamente se referiu, era Manoel Santos, caixeiro do engenho Camaçari.

²¹⁸ APC. Testemunho de Virgilina Maria da Purificação Rabelo. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.344.

²¹⁹ APC. Depoimento de Virgilina Maria da Conceição Rabelo. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.38-39.

²²⁰ APC. Depoimento de Virgilina Maria da Conceição Rabelo. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.38.

²²¹ APC. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.39.

No primeiro momento, todos evitaram questionar a integridade do barão porque sua influência se manifestava em seus agregados e partidários. Logo, os moradores temiam uma repressão pela parte do judiciário ou de homens armados, como aconteceu com Francisco Maia e Secundino Rabelo. Os dependentes e trabalhadores de Camaçari, ainda que longe de sua proteção física, mas na sua zona de influência, atuavam com autoritarismo com os residentes da vila, porque eram conscientes do acobertamento judiciário e do temor público ao seu senhor. Esse não é um caso particular de Catu. Silvia Lara observou situações semelhantes ao estudar a relação entre senhores e escravos em Campos dos Goitacazes.²²² No recorte aqui em análise, há um exemplo da afirmação. Dois dias antes do crime do Catu, o negociante Manoel Martins – amasiado com Virgilina Rabelo (filha de Secundino) – promoveu um jantar em sua casa e convidou alguns amigos.²²³ Durante a bebedeira, Manoel Santos, inspetor de quartirão e caixeiro do engenho Camaçari, chegou ao local e mandou o negociante desfazer a reunião. Quando Manoel Martins se recusou e questionou a autoridade do inspetor para ordenar o fim da festa, o caixeiro disse que “se ele testemunha duvidasse, que ele iria buscar quatro negros do senhor”, “o prendia e o metia no tronco do engenho”.²²⁴ Enfurecido, o negociante desobedeceu a ordem e chamou o barão de “corno” e “filha da puta”. No dia seguinte, precisou partir da vila.

Ao chegar na capital baiana, no dia 22 de abril, Manoel Martins publicou uma nota de esclarecimento na *Gazeta da Tarde*. Pedindo desculpas pelas ofensas proferidas, atribuiu o ocorrido à embriaguez: “foi no outro dia que veio o abaixo assinado saber deste seu estado de quase loucura, que qual possosso, o fez exceder os limites do homem sempre ordeiro e cidadão pacífico, respeitador das leis e amante do seu trabalho”.²²⁵ Assumiu os insultos feitos a Camaçari, mas pedia perdão para “viver tranquilo em sua consciência”. O texto se apresenta como uma tentativa de apaziguamento entre as partes. O negociante desejava retornar para Catu e continuar vivo.

Antes de seu depoimento sobre o crime da estrada de ferro, Virgilina Rabelo, filha do assassinado, havia enviado uma carta para seu companheiro Manoel Martins, escondido na capital desde a segunda-feira do dia 22, pedindo para ele não retornar a Catu. Em seu texto, relatou que seu pai, que era o procurador do português, tentou falar sobre os criminosos antes

²²² LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Campinas, SP: UNICAMP/IFCH/CECULT, 2023, p.177.

²²³ José Américo da Silva Freire, o sobrevivente do crime de 22 de abril de 1884, estava na festa. Ele era amigo de Manoel Martins dos Reis. Em seu depoimento, relatou que os agressores comentaram sobre o a fala do negociante enquanto o agrediam: “para Manoel Martins aprender a não chamar de corno o barão”. No dia do crime, o sogro do negociante foi morto.

²²⁴ APC. Depoimento de Manoel Martins dos Reis. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.61.

²²⁵ BN (Hemeroteca digital). *Gazeta da tarde*. Bahia, 22 abr. 1884.

de morrer. Segundo ela, o moribundo comentou que ouviu os agressores pronunciarem a frase “um tiro de revólver nas barbas para não chamar corno”.²²⁶ Embora incompleta, para a filha, a conversa era uma referência ao desentendimento ocorrido na noite de domingo de 21 de abril e um juramento de vingança. Quando recebeu a carta, Manoel Martins estava a caminho da vila, pois acreditava que o pedido de desculpas na imprensa havia resolvido a situação. Na estação de Pojuca, encontrou com sua cunhada, a costureira Maria Júlia, e soube por ela que eram “os escravos do barão de Camaçari, com homens forros” os autores do crime.²²⁷ As jovens sabiam da relação entre o delegado e Camaçari e, por isso, tinham medo de falar com a justiça sobre os supostos criminosos, mas protegiam seus amigos, e afetos, com informações particulares.²²⁸

O episódio da festa acima citado foi levantado durante as investigações sobre o crime. Durante o interrogatório, o delegado José Perrucho desviava a atenção do assassinato dos viajantes para o desentendimento entre o negociante Manoel Martins e o caixeiro Manoel Santos. A inquirição começava com uma pergunta sobre o espancamento na estrada de ferro e seguia com indagações sobre as ofensas públicas a Camaçari. A situação sugere que o delegado queria lembrar à comunidade sobre a necessidade de respeito ao barão, e qual o resultado para quem o atacava, ou afastar o foco do processo.

Após as testemunhas informantes, o delegado solicitou que Camaçari apresentasse seus trabalhadores escravizados ao juízo. Alguns homens livres também foram intimados para depor, como o administrador Manoel Pimenta e o caixeiro Manoel Santos. O sobrevivente José Freire também foi convocado, mas para assistir ao interrogatório feito às testemunhas. No entanto, o oficial de justiça Romão não o encontrou na vila e seu paradeiro permaneceu desconhecido por muitos dias.

O depoimento do administrador Manoel Pimenta limita-se a descrever a rotina dos escravizados, como uma garantia de álibi. Segundo ele, no dia 22 de abril, voltando do serviço “às seis horas e meia, mais ou menos, determinou aos escravos que fossem trabalhar em raspagem de mandioca e levaram em farinhadas até as dez horas da noite, mais ou menos, em que deixaram o trabalho”.²²⁹ Manoel Pimenta acompanhava as atividades da lavoura e da casa de farinha, ditando o ritmo dos serviços, vigiando os trabalhadores e servindo como uma extensão da força senhorial de Camaçari. Para Silvia Lara, tanto o feitor como o administrador eram “um elemento de mediação na relação entre senhores e escravos. Uma mediação

²²⁶ APC. *Carta de Virgilina Rabelo a Manoel Martins*. Anexo ao processo-crime. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.100.

²²⁷ APC. Depoimento de Bonifácio José de Souza. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.60.

²²⁸ APC. Depoimento de Virgilina Maria da Purificação Rabelo. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.344.

²²⁹ APC. Depoimento de Manoel Pimenta da Silva. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.44.

necessária, porque garantia o exercício da violência, ordenava o trabalho e permitia ao senhor manter-se numa posição relativamente distanciada” dos excessos.²³⁰ Mesmo no tribunal, ele era um representante do barão. Já o caixeiro Manoel Santos, embora tenha sido supostamente citado nas últimas falas do rábula Secundino Rabelo, teve a inquirição concentrada no episódio do conflito com o negociante Manoel Martins e o crime de assassinato foi, mais uma vez, escanteado.

Depois dos homens livres, os investigadores escutaram os escravizados. No total, cinco foram apresentados ao juízo da vila. Os depoimentos eram semelhantes, como se ensaiados, mudando pequenos detalhes de um para outro. Todos repetiram a mesma narrativa: naquele dia, após o trabalho na lavoura, “foi mandado pelo feitor para rasparem mandioca até às nove horas, mais ou menos, e que concluindo retirou-se para sua senzala, e que dali só saiu no outro dia para o serviço”, como disse Amaro, de trinta e oito anos, solteiro e natural de Joá, província do Rio de Janeiro.²³¹

Se os homens livres temiam agressões e represálias, os escravizados as conheciam de perto, no cotidiano da lavoura. Em maio daquele ano, o fazendeiro José dos Santos foi até a delegacia de Catu para apresentar o escravizado Manoel Joaquim, trabalhador de uma das propriedades de Camaçari. Em seu depoimento, relatou que o encontrou deitado no pasto da fazenda “com uma corrente presa a uma gargalheira, a qual se prende uma cruz de ferro”.²³² O encontro não foi ocasional. Manoel Joaquim saiu do engenho Coité à procura de ajuda.²³³ Quando encontrou José dos Santos, pediu que “o apresentasse às autoridades, visto como receara ser castigado com demasiado rigor”.²³⁴ A gargalheira era um instrumento para prender o escravizado, servindo como ferramenta de suplício e aviltamento.²³⁵ Esse episódio, além de evidenciar o uso do castigo físico como demonstração do domínio senhorial por parte de Camaçari, revela a agência dos escravizados diante de uma punição injusta ou ao próprio cativo. Segundo Fraga Filho, “ao fugir para pedir proteção à polícia, denunciar maus-tratos ou requisitar a troca de senhores, os cativos deixaram evidente que os senhores já não tinham

²³⁰ LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Campinas, SP: UNICAMP/IFCH/CECULT, 2023, p.242.

²³¹ APC. Depoimento de Juvino, escravizado pelo barão de Camaçari. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.48.

²³² APC. Testemunho de José Batista dos Santos. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.209.

²³³ Os depoimentos de José dos Santos e Manoel Joaquim foram os únicos a citarem o engenho Coité como propriedade de Camaçari. Não foi possível localizar outras referências ou informações sobre o engenho.

²³⁴ APC. Testemunho de José Batista dos Santos. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.209.

²³⁵ LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Campinas, SP: UNICAMP/IFCH/CECULT, 2023, p.109.

ou não deveriam ter domínio incontestado sobre suas vidas”.²³⁶ Essas tentativas tiveram maior incidência na última década da escravidão, recorte desta pesquisa.

Camaçari não permitiu que todos os escravizados fossem depor. Foi intimado para levar os demais, mas não atendeu à solicitação. O processo não registrou quantos faltavam e seguiu sem pressionar o barão por uma resposta. Na ausência do inventário do senhor de engenho e da lista de matrículas, não foi possível levantar informações sobre os ausentes. Apesar disso, o caso evidencia mais uma parcialidade do judiciário na investigação do crime e, também, demonstra a resistência dos proprietários à interferência do Estado no controle sobre os escravizados. “Cada cativo preso à espera de julgamento, fora do trabalho pelo rigor dos açoites legais ou mesmo totalmente retirado de seu senhor pelas galés ou pelo patíbulo tendia a representar um desfalque significativo na riqueza dos senhores”, observa Ricardo Ferreira.²³⁷ Para se apresentarem no foro da vila, os trabalhadores precisariam paralisar o serviço da lavoura e o barão ou seu administrador deveria acompanhá-los, o que não deviam fazer sozinhos, isto é, sem o reforço de mais alguém.

A investigação seguiu morosa e no controle da rede de Camaçari até o final do mês de abril. Entretanto, no dia primeiro de maio a delegacia recebeu um ofício do presidente da província João Rodrigues Chaves, informando sobre o envio do chefe de polícia para Catu. Segundo o documento, os crimes cometidos requeriam “uma investigação escrupulosa, ativa, imparcial e inteligente”.²³⁸ A atuação da presidência ocorreu, num primeiro momento, por pressão de José Maria Barreto, irmão do português Francisco Maia.²³⁹ José Barreto cobrou um posicionamento do governo e alertou o presidente sobre o conflito oriundo da partilha da herança do engenho Brejões, alegando que, “por diversas vezes”, seu “falecido irmão” “declarou ser perseguido pelo senhor barão de Camaçari, Dr. Ernesto de Paiva Leite e mesmo o delegado do Catu, servindo de instrumento dos ditos senhores o senhor Gracindo Pinto Ribeiro de Bulhões”.²⁴⁰ Logo o judiciário da vila foi reorganizado. O presidente João Chaves demitiu o delegado José Perrucho e o escrivão Filoteo Rego, removeu o promotor público

²³⁶ FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p.49.

²³⁷ FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Senhores de poucos escravos*. Cativo e criminalidade num ambiente rural, 1830-1888. São Paulo: Editora UNESP, 2005, p.87.

²³⁸ APC. *Ofício da presidência da província para a delegacia de Catu*. Anexo ao processo-crime. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.71.

²³⁹ Não foi possível encontrar informações sobre José Maria Barreto. O documento sugere que, em 1884, ele era cônsul de Portugal. Entretanto, em breves comentários, o processo indica que seria negociante.

²⁴⁰ APC. *Telegrama do cônsul de Portugal*. Anexo ao processo-crime. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.72.

Francisco Dias, e enviou José Augusto de Freitas, primeiro promotor público da capital, para substituí-lo na comarca de Alagoinhas.²⁴¹

Além da repercussão nos órgãos oficiais, o episódio de 22 de abril, que ainda não carregava a alcunha de “o crime do Catu”, já circulava na imprensa nacional. No dia 1 de maio, o *Diário do Brasil*, edição do Rio de Janeiro, publicou uma descrição do ocorrido. Superando o relato geral, apresentou informações ainda inexistentes no processo-crime, ao dizer que “consta que Secundino Mendes Rabelo, que foi levado ainda com vida para a vila, recuperando os sentidos, declarou, poucas horas antes de morrer, a diversos cidadãos que o foram ver, que havia reconhecido os assassinos”.²⁴² Em poucos dias, Catu ganhou a atenção nacional.

Na mira dos liberais

O presidente da província, representante do Partido Liberal, deixou evidente sua intenção de investigar o crime do Catu ao dizer que estava atento à “importância pessoal daqueles aos quais a opinião pública atribuía a sua autoria”.²⁴³ No entanto, essa “voz pública” não aparece no processo, pois as primeiras testemunhas não comentaram sobre os supostos criminosos, à exceção do depoimento do sobrevivente José Freire. Na conclusão da primeira investigação, ainda não existia um réu ou pistas para encontrá-lo, mas o *Diário do Brasil* já noticiara que o rábula Secundino Rabelo declarou, antes de morrer, que havia reconhecido os assassinos, como acima visto.²⁴⁴ Assim como o negociante Manoel Martins soube detalhes do crime na estação de Pojuca, outros moradores também foram deles inteirados, e a informação circulou na província e, da Bahia, para a Corte. Para a oposição política, o cenário de condenação estava encaminhado, pois Camaçari estava atuando em duas disputas: uma concentrada na vila de Catu e outra na esfera nacional. A partir de 22 de abril de 1884, as duas se conectaram.

Naqueles anos, paralela à querela da busca do português Francisco Maia pela garantia dos bens destinados à sua filha na partilha da herança, os chefes políticos baianos – liberais e conservadores – disputavam, entre armas e votos, as cadeiras do Estado. Se 1878 foi um ano marcante para o negociante português, em razão da morte da esposa Leopoldina, também

²⁴¹ BN (Hemeroteca digital). CHAVES, João Rodrigues. *Relatório de passagem da administração da província*. Bahia: Tipografia do Diário da Bahia, 1884, p.26.

²⁴² BN (Hemeroteca digital). *Diário do Brasil*. Rio de Janeiro, 1 mai. 1884.

²⁴³ BN (Hemeroteca digital). CHAVES, João Rodrigues. *Relatório de passagem da administração da província*. Bahia: Tipografia do Diário da Bahia, 1884, p.27.

²⁴⁴ BN (Hemeroteca digital). *Diário do Brasil*. Rio de Janeiro, 1 mai. 1884.

deixou uma ferida para os representantes do Partido Conservador, pois perderam a chefia do gabinete do Império, poder que mantinham havia dez anos. Aquele ano marcou uma virada na política nacional e a Bahia já a havia começado em 1877, com a subida do liberal barão de Lucena para a presidência da província, na qual ficou até 1878, sendo sucedido por outro membro do partido. A reorganização do gabinete e seus ministérios fragilizou a influência política dos senhores de engenho filiados ao Partido Conservador, como o barão de Camaçari. Alguns foram afastados dos cargos do sistema judiciário e outros perderam as eleições para deputados e senadores. Nesse cenário, foram rompidas certas redes de sociabilidade que garantiam interesses particulares. Para aqueles chefes políticos que ainda gozavam do controle do poder do Estado nas vilas, era recomendado que não chamassem a atenção dos opositores, principalmente em ano eleitoral, mas Camaçari foi notado.

A contenda entre os partidos era de longa data e a subida dos liberais aos poderes legislativos representou mais um dos inúmeros episódios de irregularidade eleitoral da política imperial, apontou Felipe Souza. As eleições do ano de 1878 ocorreram porque a legislatura de 1876-1877 foi dissolvida, antes da conclusão. Com a mudança do gabinete, o governo central buscou uma sintonia entre os poderes executivo e legislativo. Assim, “foram realizadas eleições que deveriam dar uma composição liberal a deputação, para que as políticas ambiciosas pelo governo não encontrassem dificuldades de aprovação no parlamento”.²⁴⁵ A vitória dos liberais foi garantida por uma série de fraudes, como o impedimento de acesso ao local de votação, formação de mesas eleitorais ilegais e em propriedades privadas e ameaças públicas pela contratação de grupos armados.

No caso do espaço aqui em análise, essa mudança tinha um impacto maior, pois existia uma forte ligação entre os chefes políticos da Bahia e a política nacional. Durante o Segundo Reinado, os representantes da província governaram os gabinetes imperiais por nove vezes, sendo esses homens dos sertões e do Recôncavo.²⁴⁶ Em concordância com Itan Cruz, é possível que “o imperador tenha visto nos baianos importantes interlocutores com as elites políticas e econômicas do Norte do Império, já que possuíam a maior bancada dessa região – com 14

²⁴⁵ SOUZA, Felipe Azevedo. *Direitos políticos em deputação: a lei Saraiva e o eleitorado do Recife entre as décadas de 1870 e 1880*. Dissertação de mestrado (Mestrado em História Social) – Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Recife, 2022, p.17.

²⁴⁶ Biblioteca Digital do Senado (BDS). Brasil. *Organizações e programas ministeriais desde 1882 a 1889*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889. Segundo Sérgio Buarque de Holanda, mais da terça parte dos ministérios foi encabeçadas por homens da Bahia. Ver: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *O Brasil monárquico: do Império à República*. Vlo7. 7ªed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005, p.316-317.

assentos”.²⁴⁷ No entanto, a grande presença de correligionários nos ministérios não significou harmonia entre os sujeitos e, do final de década de 1870 até maio de 1888, o principal conflito entre liberais e conservadores ocorria em razão dos planos para a abolição.

Desde 1871, com a aprovação da lei do Ventre Livre, a lavoura experimentava uma notável pressão dos escravizados e abolicionistas contra o direito escravista à mão de obra em cativeiro. Para Joseli Mendonça, “chamada comumente de ‘áurea lei’, ela era considerada uma espécie de ‘roteiro’ que, tendo estabelecido os parâmetros pelos quais o processo da abolição seria encaminhado, deveria ser rigorosamente seguido para que tal processo respeitasse a própria ordem legal”.²⁴⁸ Em 1878, com a subida dos liberais à presidência do conselho de ministros, o temor da abolição acelerada, sem indenização ou auxílio ao senhorio, insuflou os ânimos dos senhores de escravos. Portanto, para os chefes políticos, garantir eleições e cargos, além de definir riquezas e prestígio social, ditaria o seu destino nos embates sobre o desmonte do trabalho escravizado no Brasil, e os gabinetes dos baianos Saraiva (liberal), Dantas (liberal) e Cotegipe (conservador) foram fundamentais na principal querela política do final do Segundo Reinado.

Não eram apenas discursos abolicionistas, sem práticas políticas, ou ações isoladas de resistência dos escravizados. Os senhores de engenho lidavam com fortes pressões nacionais e internacionais e isso se refletia nas estatísticas.²⁴⁹ Quando Bert Barickman comparou as duas matrículas de escravizados realizadas na Bahia, sendo a primeira em 1872-1873 e a segunda em 1886-1887, observou que houve uma queda significativa no número de trabalhadores em cativeiro. No primeiro levantamento, logo após a aprovação da lei do Ventre Livre, a Bahia apresentava 174.000 escravizados. No segundo, mais de uma década depois, e com a então recém-instituída lei dos Sexagenários, os dados indicavam o total de 76.838. Uma diferença de mais da metade (97.162). Ainda segundo o autor, “em termos do tamanho de sua população servil, a província tinha caído para o quarto lugar e São Paulo passara a ocupar o terceiro”.²⁵⁰ Esse era um cenário de crise para os chefes políticos, pois “não cortar os laços de dependência que por tanto tempo a escravidão alimentara significava, para os senhores, manter uma espécie de ‘dignidade senhorial’”. Contudo, o avanço das políticas abolicionistas estava cortando esse

²⁴⁷ CRUZ, Itan. *Saraiva, Dantas e Cotegipe: baianismo, escravidão e os planos para o pós-abolição no Brasil (1880-1889)*. Tese de doutorado (Doutorado em História Social) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2022, p.20.

²⁴⁸ MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão e os anéis: a lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2008, p.85.

²⁴⁹ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p.199-200.

²⁵⁰ BARICKMAN, Bert J. Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do Recôncavo baiano (1850-1881). In: *Afro-Ásia*, nº 21-22, 1998-1999, p.194.

cordão gradativamente.²⁵¹ A principal forma de tentar prolongar essa “dignidade senhorial” era ocupando os cargos do Estado e retardando a abolição. Para isso, as eleições eram peças-chave.

Em Catu, não foi diferente. Segundo Marcelo Oliveira, já na década de 1880, “as movimentações no parlamento brasileiro em direção à aprovação de mais uma lei de cunho emancipacionista mobilizaram os senhores catuenses e forçaram a mobilização desses proprietários em prol da formação de uma organização contrária à libertação dos cativos”.²⁵² Entre os integrantes desse grupo, estava o capitão Antônio Joaquim Liger e o barão de Camaçari. Oliveira ainda pontua a importância das redes de relações entre os senhores de escravos de Catu com os do Recôncavo e da Corte, ao lembrar que “estes eram aliados do barão de Cotequipe”.

Como resultado do avanço liberal e consequente resistência dos conservadores derrotados durante metade da década de 1880, sobressaíram inúmeras disputas armadas no Brasil. Na Bahia, as vilas de Xique-Xique, Pilão Arcado, Rio das Éguas, Macaúbas, Juazeiro, Carinhanha, Lençóis, Urubu, entre outras, ganharam destaque nacional pelo grande número de mortes e combatentes.²⁵³ Por exemplo, em junho de 1880 a *Gazeta da Bahia* relatou que na vila de Rio das Éguas, “depois da ascensão liberal, calcula-se em mais de 50 os assassinatos que ali se têm cometido”.²⁵⁴ No entanto, poucos bacharéis ou senhores de escravos estiveram na mira de uma garrucha ou foram mortos nas estradas e caminhos de terra. A atuação dos juizes, delegados, advogados, médicos e chefes políticos estava, em maior medida, restrita às subversões da máquina pública para interesses privados, como prisões arbitrárias, instauração de processos-crime, arquivamento de sumários de culpa e condenações ilegais.²⁵⁵ Esse grupo ficou conhecido na *Gazeta da Bahia* como “criminosos assalariados”.²⁵⁶ Na maior parte das vezes, outros homens ocuparam as linhas de frente dos conflitos políticos armados. Eram bandos formados por lavradores pobres, libertos, escravizados, vaqueiros, criminosos,

²⁵¹ MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão e os anéis: a lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2008, p.84.

²⁵² OLIVEIRA, Marcelo Souza. *A imperial vila de Santana do Catu: histórias de uma comunidade escravista no Recôncavo Baiano*. Salvador: Quarteto, 2015, p.81.

²⁵³ BN (Hemeroteca digital). Governo de sangue. *Gazeta da Bahia*. Bahia, 13 jan. 1880. Sobre Macaúbas, ver: BARBOSA, Daiana Silva. “Do que é teatro a Bahia”: disputas por cargos e jurisdição no Sertão do São Francisco (1878-1880). Dissertação de mestrado (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2018.

²⁵⁴ BN (Hemeroteca digital). *Gazeta da Bahia*. Bahia, 7 jun. 1880.

²⁵⁵ LARA, Silvia Hunold. Senhores da régia jurisdição. O particular e o público na vila de São Salvador dos Campos dos Goitacazes na segunda metade do século XVIII. In: LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (Org). *Direitos e justiça no Brasil: ensaio de história social*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006, p.74.

²⁵⁶ BN (Hemeroteca digital). *Gazeta da Bahia*. Bahia, 21 jul. 1880.

desertores da guarda nacional, ex-combatentes da guerra do Paraguai ou, na definição do historiador Igor Santos, uma “horda heterogênea”.²⁵⁷

Entre os inúmeros conflitos deflagrados na Bahia, o caso de Lençóis ajuda a entender as redes de sociabilidade e desafetos políticos de Camaçari. Entre 1868 e 1877, período de domínio conservador, um dos chefes políticos que se fortaleceu na região foi o tenente-coronel Antônio Gomes Calmon, amigo e familiar de Camaçari, conhecido como coronel Calmon.²⁵⁸ Entretanto, com a mudança do gabinete do Império e a presidência da província em 1878, os liberais ascenderam ao poder e a vila, importante centro minerador, foi transformada em campo de disputas armadas, com pilhagens e perseguições, visando a expulsão dos resistentes e desafetos do novo governo.²⁵⁹ Em março de 1878, o *Correio da Bahia* relatou que os conservadores foram “expulsos dos Lençóis sob a cominação de morte”.²⁶⁰ Em seguida, elaborou uma lista com mais de 115 nomes referentes aos homens e mulheres que fugiram, alegando que “pode-se, porém, calcular em cerca de mil os emigrantes”. Na relação apresentada, estavam advogados, padres, procuradores fiscais, negociantes, mineiros, lavradores e ex-funcionários públicos, mas, ainda segundo a fonte, “nela não estão contemplados muitas centenas de operários, garimpeiros, faiscadores e capangueiros, cujos nomes são ignorados ou esquecidos”.

Assim como os homens listados no jornal, Antônio Gomes Calmon fugiu da vila. Esse ato foi visto com desagrado por alguns conservadores, a ponto de uma publicação do *Correio da Bahia* aconselhar aos chefes políticos da vila Muritiba, que também passavam por situação semelhante, a “não se resignarem ao papel de vítimas, como impensadamente resignou-se o coronel Calmon e a seu conselho todo o partido conservador dos Lençóis”.²⁶¹ Deveriam repelir as “agressões no mesmo terreno em que forem elas feitas; a força só respeita a força”.²⁶²

Apesar de ter fugido de Lençóis, o coronel ainda irritava os liberais, como o deputado Cézar Zama. Seu desafeto político desde a década de 1870, Zama já questionava a autoridade do líder conservador dos Lençóis antes da subida liberal ao gabinete, tendo um dos episódios

²⁵⁷ SANTOS, Igor Gomes. *A horda heterogênea: resistência delituosa dos subalternos na formação do Estado nacional, Bahia (1822-1853)*. Niterói: EDUFF, 2021.

²⁵⁸ BN (Hemeroteca digital). *Anais da assembleia legislativa provincial da Bahia*. Discurso do Deputado Cézar Zama, pronunciado na sessão de 14 de junho de 1876. Bahia: Tipografia do Correio da Bahia, 1875, p.12. Sobre o coronel Calmon em Lençóis, ver também: SANTOS, Janiele de Jesus. *As secas e ações públicas na Província da Bahia (1857-1888)*. Dissertação de mestrado (Mestrado em História). Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Ciências Humanas, 2022, p.69.

²⁵⁹ BN (Hemeroteca digital). Crônica política. *Correio da Bahia*. Bahia, 20 mar. 1878.

²⁶⁰ BN (Hemeroteca digital). Crônica política. *Correio da Bahia*. Bahia, 20 mar. 1878.

²⁶¹ BN (Hemeroteca digital). Crônica política. *Correio da Bahia*. Bahia, 19 mar. 1878.

²⁶² O *Correio da Bahia* era um jornal conservador. Na década de 1870, Inocêncio Marques de Araújo Góes Júnior era o chefe editorial.

ocorrido na sessão de 14 de junho de 1876 da assembleia provincial.²⁶³ Na ocasião, o também deputado Araújo Góes Júnior saiu em defesa do familiar. Com a mudança governamental e a garantia de força, os ataques aumentaram. Num desses encontros da elite política baiana, em salões de atividades recreativas existentes em Salvador, Cézar Zama disse, publicamente, que “se estivesse disposto agora a viajar, iria aos Lençóis meter na calceta o coronel Calmon”.²⁶⁴ A calceta era um instrumento de tortura utilizado nos escravizados, mas o deputado queria aplicá-la ao coronel. Assim como na assembleia estava Araújo Góes Júnior, no clube estava o barão de Camaçari. Em proteção à sua rede de relações, retrucou dizendo que “com muito maior razão devem estar sofrendo galés certos indivíduos que andam na sociedade de cabeça erguida”. O debate público era quente, mas a bala só queimava nas estradas e emboscadas.

Quando o crime do Catu ocorreu, os liberais ainda estavam no poder. O gabinete imperial era liderado pelo mineiro Lafayette Rodrigues Pereira (1883-1884) e a presidência da província da Bahia estava nas mãos de João Rodrigues Chaves (1884). Enquanto sua influência era discretamente exercida no judiciário, Camaçari controlou as diligências. No entanto, quando a notícia do assassinato circulou entre os sertões e o Recôncavo e o barão foi apontado como o principal acusado, os olhares da província dominada pelos liberais voltaram-se para a vila de Catu, pois a condenação de Camaçari poderia fragilizar parte do poder conservador nas eleições de 1884, especialmente para o 8º distrito, o qual Catu pertencia. Com as mudanças no judiciário, novas investigações começaram e, com elas, outras narrativas surgiram.

Recomeço

Em 2 de maio de 1884, Camaçari perdeu parte de seu poder no judiciário de Catu. Afastados, o delegado José Perrucho e o escrivão Filoteo Rego foram substituídos pelo chefe de polícia Torquato Mendes Viana e o escrivão José Ignácio Cardoso Bahia, enviados pela presidência liberal. O promotor público Francisco de Sousa Dias, apesar de manter-se indiferente às parcialidades de Camaçari e seu grupo político, ainda permaneceu no cargo até o dia 8 do mesmo mês, quando o promotor público da capital José Augusto de Freitas se estabeleceu na vila.

²⁶³ BN (Hemeroteca digital). *Anais da assembleia legislativa provincial da Bahia*. Discurso do deputado Cézar Zama, pronunciado na sessão de 14 de junho de 1876. Bahia: Tipografia do Correio da Bahia, 1875, p.12.

²⁶⁴ BN (Hemeroteca digital). Crônica política. *Correio da Bahia*. Bahia, 20 mar. 1878.

Na hierarquia do sistema judiciário, a presença do chefe de polícia da província numa localidade “garantia uma autoridade com maior liberdade de ação, sem constrangimento de jurisdição territorial. Ele era capaz de centralizar as ações, passando mesmo por cima de autoridades e de suas limitações e fronteiras”, apontou Igor Santos.²⁶⁵ No entanto, a distribuição dos cargos era realizada pelo Executivo e, assim, variava conforme a liderança governamental.²⁶⁶ Logo, no caso aqui em análise, a presença do chefe Mendes Viana em Catu não era uma salvaguarda das instituições públicas dominadas pelos poderes privados, mas uma reversão de forças partidárias, retirando das mãos do conservador Camaçari a direção do foro e passando-a para aqueles que representavam os interesses do Partido Liberal.

As investigações começaram com o funileiro José Freire, único sobrevivente. Em novo depoimento, personagens antes ocultos começaram a ter nomes e rostos. Após contar a história do dia 22 de abril de 1884, o depoente respondeu que, dos agressores, “pôde reconhecer a José, crioulo, escravo do tenente Alexandre Luna de Araújo Góes, e ao preto livre, de nome Balbino”.²⁶⁷ Também relatou que o português Francisco Maia havia ferido o feitor Manoel Pimenta da Silva e o escravizado Dionísio. Esta foi a primeira mudança: a descrição do bando. A segunda foi a acusação direta ao chefe político de Catu, apontando que “tem ouvido dizer que foi o barão de Camaçari, quem por meio de seus escravos, mandara praticar esses crimes”.²⁶⁸ O novo corpo judiciário assegurou a franqueza do sobrevivente; e o mesmo ocorreu com outras testemunhas.

Os demais depoentes se dividiram em dois principais blocos. De um lado estavam aqueles que “ouviam dizer” e “sabem por ouvir dizer”. Do outro, os que “não têm ouvido dizer” e “não sabem”. O primeiro era composto por livres, familiares dos assassinados e alguns escravizados. Todos relacionaram o crime de espancamento com o senhor de engenho e sua rede de sociabilidade. Por exemplo, a terceira filha do rábula Secundino Rabelo, Maria Rabelo, uma mulher de 33 anos, solteira, sem profissão declarada e que ainda não havia dado depoimento, afirmou que “tem ouvido dizer que os autores de tais crimes foram escravos do barão de Camaçari”.²⁶⁹ O negociante Manoel Martins alegou que o português Francisco Maia

²⁶⁵ SANTOS, Igor Gomes. *A horda heterogênea: resistência delituosa dos subalternos na formação do Estado Nacional, Bahia (1822-1853)*. Niterói: EDUFF, 2021, p.143.

²⁶⁶ FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Crimes em comum: escravidão e liberdade sob a pena do Estado imperial brasileiro (1830-1888)*. São Paulo: Editora UNESP, 2011, p.60.

²⁶⁷ APC. Segundo depoimento de José Américo da Silva Freire. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.75-76.

²⁶⁸ APC. Segundo depoimento de José Américo da Silva Freire. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.78.

²⁶⁹ APC. Depoimento de Maria América da Purificação Rabelo. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.86.

se queixava do barão, pois ele “protegia os cunhados dele” durante o “inventário da partilha dos bens do casal do Brejões”.²⁷⁰

Outro depoente importante, e antes ignorado, era o lavrador Francisco Batista Correia Lima, um homem de 50 anos, proprietário do engenho Sapé e pessoa próxima das vítimas. Sua propriedade serviu de abrigo para o funileiro José Freire, após o crime da estrada de ferro, pois ele tinha medo de permanecer na vila, visto que “algumas pessoas o aconselharam que não dormisse em casa, porque o podiam matar”.²⁷¹ Francisco Lima também narrou um episódio de suborno, alegando que “o escrivão Bulhões, indo à casa de José Américo [Freire] a pretexto de levar-lhe uns autos para serem distribuídos, fizera-lhe oferecimento da quantia de quinhentos mil réis à vista, e de outros quinhentos que lhe daria depois”, com a condição do sobrevivente “não envolver entre seus agressores os escravos do barão de Camaçari”. Com a fragilidade da influência no judiciário, era preciso buscar outros meios para garantir a impunidade. Nesse caso, pagando 1 conto de réis (1:000\$000) à principal testemunha.

O segundo grupo, aquele que “não tem ouvido dizer” e “não sabe”, era composto pelos trabalhadores e dependentes do barão. Em novo depoimento, o administrador Manoel Pimenta reforçou estar em sua atividade na lavoura no dia do crime e alegou que “estiveram com ele interrogado os escravos Lucrécio, Severo, Damásio, Amaro, Juvino, Celso, Severino, Manoel, Jacinto, Sabino, Pedro, Ovidio, Maria, Maria e Bernarda”.²⁷² Além disso, informou que o escravizado Dionísio, indicado como culpado pelo sobrevivente José Freire, não estava no campo, porque “achava-se fugido desde a tarde” de 22 de abril, dia do crime. O relato do administrador é a fonte que mais descreve os escravizados do engenho em 1884.²⁷³ Outros trabalhadores do Camaçari, como o pedreiro Balbino Luna, o lavrador Laurindo Gomes e o oleiro Joaquim Boaventura, concentraram-se em responder “não” a todas as questões. Num dos casos, o promotor público Francisco Dias interrompeu o depoimento, argumentando que a testemunha estava “obstinada na negativa”.²⁷⁴

Após a morte de sua primeira esposa Rosa Joaquina dos Reis Meireles, em 1858, o barão e seu filho menor herdaram 58 trabalhadores escravizados, avaliados em aproximadamente 46 contos de réis (46:400\$000).²⁷⁵ No arrolamento, estavam mulheres, homens e crianças. Alguns eram africanos, de nação nagô. Era um grupo com funções e ofícios distintos, sendo

²⁷⁰ APC. Segundo depoimento de Manoel Martins dos Reis. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.98.

²⁷¹ APC. Depoimento de Francisco Batista Correia Lima. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.156.

²⁷² APC. Segundo depoimento de Manoel Pimenta da Silva. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.91.

²⁷³ O administrador se referia ao engenho Camaçari como “Santo Antônio do Camaçari”. Foi a única vez que se encontrou essa grafia.

²⁷⁴ APC. Depoimento de Joaquim Boaventura. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.128.

²⁷⁵ APEB. *Inventário de Rosa Joaquina dos Reis Meireles*. Estante nº 3; caixa nº: 1130, 1861.

engomadeiras, “do serviço da cana”, “do serviço do campo”, da casa de caldeira, carreiros, carpinas e outros. No entanto, entre o falecimento de Rosa Joaquina e o crime, passaram-se 26 anos. Não foi possível encontrar registros dos destinos desses sujeitos ao longo do tempo. Com base no depoimento do administrador do engenho, o Camaçari contava com 16 escravizados em abril de 1884, como é possível ver na tabela abaixo. A diferença no número de trabalhadores entre as décadas pode ser um retrato da queda observada por Barickman.²⁷⁶

Tabela 4 - Trabalhadores do engenho Camaçari (1884).²⁷⁷

NOME	IDADE	FUNÇÃO	NATURALIDADE
Manoel Pimenta da Silva	38	Administrador	Alagoinhas
Manoel dos Santos Silva	28	Caixeiro	Catu
José Emídio	---	Mestre de açúcar	---
Balbino Uzeda e Luna	59	Pedreiro	Catu
Joaquim Boaventura	50	Oleiro	Catu
Amaro	38	Campo (escravizado)	Joá – Rio de Janeiro
Bernarda	---	Campo (escravizada)	---
Celso	---	Campo (escravizado)	---
Damásio	---	Campo (escravizado)	---
Dionísio	---	Campo (escravizado)	---
Jacinto	---	Campo (escravizado)	---
Juvino	25	Campo (escravizado)	Não declarada
Lucrécio	25	Campo (escravizado)	Mata de São João
Manoel Joaquim	25	Campo (escravizado)	Mata de São João
Maria	---	Campo (escravizada)	---
Maria	---	Campo (escravizada)	---
Ovídio	---	Campo (escravizado)	---
Pedro	---	Campo (escravizado)	---
Sabino	---	Campo (escravizado)	---
Severino	22	Campo (escravizado)	São Sebastião
Severo	35	Campo (escravizado)	Simão Dias

²⁷⁶ BARICKMAN, Bert J. Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do Recôncavo baiano (1850-1881). In: *Afro-Ásia*, nº 21-22, 1998-1999, p.194.

²⁷⁷ APC. Segundo depoimento de Manoel Pimenta da Silva. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.91.

Apesar de livres, os trabalhadores do engenho precisavam agir dentro dos limites impostos pela relação paternalista com o barão. A negação de todas as perguntas que pudessem indicar o envolvimento de Camaçari ou seus escravizados no crime é indício dessa dependência. Joana Medrado observou situação análoga ao estudar as relações entre fazendeiros e vaqueiros na comarca de Jeremoabo. Com base na autora, “muitos fazendeiros apresentavam seus vaqueiros como principais testemunhas, mas outros não tinham a mesma conduta, provavelmente por inabilidade na construção de laços verticais de solidariedade”.²⁷⁸ Ao confiar seus trabalhadores ao judiciário indicado pelos liberais, o chefe político de Catu demonstrava segurança nos vínculos de dependência.

Após as primeiras escutas, o promotor Francisco Dias intimou Camaçari para enviar o escravizado Dionísio, reconhecido como um dos agressores pelo sobrevivente José Freire, para depor sobre o crime. Em resposta, o barão remeteu uma carta, alegando que não poderia “apresentar o escravo Dionísio por se achar fugido”.²⁷⁹ O mesmo argumento foi utilizado pelo administrador Manoel Pimenta, acima visto. Os demais trabalhadores do engenho, “obstinados na negativa”, como disse o promotor público, alegaram que nem conheciam o escravizado. Sendo ele uma peça importante do processo, pois supostamente carregava uma ferida oriunda da facada dada pelo português Francisco Maia durante o conflito, era preciso encontrá-lo – ou escondê-lo.

O paradeiro de Dionísio

Não há muitas informações sobre Dionísio no processo-crime. Também não foi possível encontrar sua certidão de nascimento, batismo, casamento – se é que existiu um dia –, ou sua matrícula. Suas atividades no engenho são outra incógnita, pois poderia ser um trabalhador da lavoura, da casa de farinha, do fabrico de açúcar, pedreiro, carroceiro, entre outras atividades dentro e fora do campo. Para conhecê-lo, esta pesquisa segue alguns fios e rastros deixados pelas testemunhas do crime do Catu.

Segundo a descrição do administrador Manoel Pimenta, Dionísio era um “escravo de cor preta, moço, alto e corpulento”.²⁸⁰ Antônio Lucatelli Dória, cunhado e sobrinho de

²⁷⁸ MEDRADO, Joana. *Terra de vaqueiros*. Relações de trabalho e cultura política no sertão da Bahia, 1880-1900. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2012, p.113.

²⁷⁹ APC. Carta do barão de Camaçari ao chefe de polícia. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.90.

²⁸⁰ APC. Segundo depoimento de Manoel Pimenta da Silva. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.92.

Camaçari, disse que ele não era “um negro malvado e ladrão”.²⁸¹ O negociante judeu marroquino Jacob Benjamin relatou um episódio em que Dionísio trabalhou cortando madeira de construção civil para o negociante Manoel Martins, mas não é possível inferir se esta era sua principal função.²⁸² Sabe-se também, com base no testemunho do fazendeiro José Baptista, que “esse escravo vinha frequentemente a esta vila, e que ele testemunha sabe por aqui o ter visto muitas vezes”.²⁸³

O conjunto das informações citadas acima sugere que o escravizado era um homem de cor retinta, alto, corpulento, também trabalhava fora do engenho Camaçari e circulava pela vila com regularidade. Essa mobilidade, aliada às idas à cidade, permite indagar se Dionísio poderia ser um trabalhador de ganho, mas não há certeza. Segundo João Reis, “em 1857, grande parte dos negros de Salvador, escravizados ou não, trabalhavam nas ruas. Eram responsáveis, sobretudo, pela circulação de objetos e pessoas através da cidade”.²⁸⁴ Outra questão sem resposta era seu paradeiro. Após o sobrevivente José Freire relatar que o reconheceu no bando que o atacou, o promotor Francisco Dias levantou a hipótese de fuga para Dionísio ao perguntar se a testemunha sabia sobre essa informação.²⁸⁵ O detalhe chama a atenção porque não foram homens do engenho Camaçari, como o próprio barão ou seu administrador, que apontaram a situação em primeira mão, mas o promotor público, que se manteve indiferente às parcialidades do judiciário na primeira investigação sobre o crime. Isso indica que, apesar da troca de delegado e escrivão, o chefe político de Catu ainda manteve alguns homens a seu favor no foro da vila, até a chegada do promotor da capital José Augusto de Freitas.

A suspeita da fuga pegou e o chefe de polícia Mendes Viana interrogou todas as testemunhas sobre a conduta de Dionísio e seu paradeiro, mas o principal grupo que sustentava a história era o dos “comedores de pirão” e seus trabalhadores. O administrador Manoel Pimenta disse que ele não era um escravizado acostumado a fugir, mas que estava fugido. O escrivão Gracindo de Bulhões respondeu que “consta-lhe estar fugido há um mês, mais ou menos”.²⁸⁶ Camaçari, senhor do escravizado, foi quem apresentou uma descrição mais detalhada da circunstância. Segundo ele, o “escravo está fugido desde a segunda-feira da

²⁸¹ APC. Depoimento de Antônio Lucatelli Dórea. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.192.

²⁸² APC. Depoimento de Jacob Benjamin. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.107.

²⁸³ APC. Depoimento de José Baptista dos Santos. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.121.

²⁸⁴ REIS, João José. *Ganhadores: a greve negra de 1857 na Bahia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p.19.

²⁸⁵ APC. Inquirição do promotor Francisco de Souza Dias. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.78.

²⁸⁶ APC. Depoimento de Gracindo Pinto Ribeiro de Bulhões. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.175.

semana em que se deram esses fatos [o crime do Catu], por ter o feitor querido castigá-lo, em consequência de ter deixado molhar uma farinha que viera buscar nesse dia ao mercado”.²⁸⁷

Fugas eram práticas de resistências comuns durante todo o período escravista. Para Silvia Lara, elas “faziam parte da escravidão (eram inerentes a ela), não só porque os escravos resistiam à dominação, mas também porque eram previstas e reconhecidas pelos senhores e pela legislação metropolitana como algo permanente, um ‘dato da realidade’”.²⁸⁸ Eram tão frequentes que era possível encontrar muitos senhores noticiando as fugas em periódicos, ameaçando os apadrinhadores do desaparecimento ou prometendo recompensas para quem soubesse do paradeiro do sujeito. Por exemplo, em 18 de março de 1883, o capitão Antônio Joaquim Liger, proprietário do engenho Pindobal, em Catu, publicou uma nota na *Gazeta da Tarde* advertindo “quem tiver acoitado seu escravo Martinho”, mas prometia “recompensar generosamente a quem lhe der notícia certa do lugar em que se acha o referido escravo”.²⁸⁹ Essa é apenas uma, entre muitas notas.

No entanto, para a análise do episódio central desta dissertação, a suposta fuga de Dionísio pode ter outros significados. Em primeiro lugar, ele era uma peça-chave para investigar os autores do crime, pois foi reconhecido e, supostamente, estava ferido do combate com o português Francisco Maia. Logo, era preciso escondê-lo e reduzir o número de provas criminais. Em segundo lugar, se presente e condenado, geraria perda de força de trabalho para seu senhor. Com base em Ricardo Ferreira, “os réus livres tinham uma possibilidade maior que os cativos de escapar à ação da justiça”, mas Dionísio não era trabalhador livre, ou seja, estava sujeito a punição.²⁹⁰

A pesquisa de Ferreira analisa condenações de livres e escravizados nos delitos cometidos na comarca de Franca, São Paulo, e, por isso, dialoga diretamente com o caso aqui em análise, visto que o crime do Catu tem uma amplitude de personagens. A partir de suas conclusões sobre sentenças para crimes de assassinato e ferimentos graves, é possível apontar que “a pena mais recorrente para os cativos condenados foi a combinação de açoites com ferros nos pés ou pescoço”.²⁹¹ De forma específica, os castigos oscilavam “entre cinquenta e duzentos açoites e o uso de ferros por períodos que variavam entre seis meses e um ano e meio”, reforça

²⁸⁷ APC. Depoimento de Antônio Calmon de Araújo Góes, barão de Camaçari. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.178.

²⁸⁸ LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Campinas, SP: UNICAMP/IFCH/CECULT, 2023, p.443.

²⁸⁹ BN (Hemeroteca digital). Protesto. *Gazeta da Tarde*. Bahia, 18 mar. 1883.

²⁹⁰ FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Crimes em comum: escravidão e liberdade sob a pena do Estado imperial brasileiro (1830-1888)*. São Paulo: Editora UNESP, 2011, p.186.

²⁹¹ FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Crimes em comum: escravidão e liberdade sob a pena do Estado imperial brasileiro (1830-1888)*. São Paulo: Editora UNESP, 2011, p.188.

o autor. Tais métodos poderiam causar traumas ou deixar marcas físicas permanentes em Dionísio. Para o seu senhorio, era grave, não pela condição humana, mas pela queda do valor de seu preço ou redução da expectativa de vida e exploração do trabalho em anos de crise no regime escravista.²⁹²

A confirmação da fuga seguiu firme até o último depoimento, mas logo encontrou uma contranarrativa. Após a escuta das testemunhas convocadas pelo chefe de polícia, o guarda policial Manoel José de Oliveira, que não tinha parte no crime, prestou depoimento sobre o paradeiro do suspeito. Depois dos juramentos aos santos evangelhos, alegou saber sobre o paradeiro de Dionísio por ter “ouvido do escravo Manoel Pequeno, da propriedade de Antônio Joaquim Liger”.²⁹³ Soube que, após o espancamento do português Francisco Maia, Dionísio “também morrera, sendo o cadáver do mesmo escravo enterrado dentro dos terrenos do engenho Camaçari, em um sítio em que existem umas embaúbas e que fica entre dois canaviais e nos limites de um cafezal”. Com essa narrativa, o guarda Manoel abriu novas possibilidades e as investigações ganharam outros rumos.

O escravizado Manoel Pequeno também foi convocado para depor e uma rede de relações entre os trabalhadores da vila foi exposta. Em sua defesa, garantiu que soube da história “por lhe ter dito Amaro, escravo do barão de Camaçari”, mas não somente por ele, pois também ouviu das “parceiras dele informante que os autores desses crimes foram Né, feitor do barão, Bagi, Saturnino, professor, Antoninho, cunhado do barão, Santos, caixeiro do mesmo, João Carapina, os escravos Dionísio, Firmino, Janino, Leberino, Ovídio e [os livres] Bulhões e Antônio”.²⁹⁴ Relatou que Amaro possuía detalhes do crime por ter assistido o espancamento ao longe, escondido na mata. Até este momento, esta foi a primeira descrição completa dos autores do crime, mas por ser escravizado, Manoel Pequeno era apenas testemunha informante e não tinha direito a juramento aos santos evangelhos, ou seja, para o judiciário, sua narrativa não possuía muita credibilidade.

Os supostos criminosos formavam um grupo heterogêneo. Para Ferreira, “mesmo convivendo muito próximos, livres e escravos não se confundiam no cotidiano. A fronteira entre a escravidão e a liberdade era constantemente reafirmada todas as vezes que o limite do tolerável era ultrapassado”.²⁹⁵ Por exemplo, não há registros de trabalhadores escravizados

²⁹² BARICKMAN, Bert J. Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do Recôncavo baiano (1850-1881). In: *Afro-Ásia*, nº 21-22, 1998-1999, p.194.

²⁹³ APC. Depoimento de Manoel José de Oliveira. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.131.

²⁹⁴ APC. Depoimento de Manoel Pequeno. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.132.

²⁹⁵ FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Crimes em comum: escravidão e liberdade sob a pena do Estado imperial brasileiro (1830-1888)*. São Paulo: Editora UNESP, 2011, p.238.

sentados à mesa dos jantares promovidos por Camaçari, pois aquele era um universo de sociabilidade dos homens livres. Ainda assim, o autor afirma que “muitos livres, libertos e escravos ocuparam os mesmos espaços, lutaram pelos mesmos interesses e praticaram crimes em comum”. Essas zonas de interseção ocorriam nas ruas, no comércio da vila, e nas emboscadas, à noite nas estradas de terra.

Quando Manoel Pequeno foi questionado sobre o paradeiro de Dionísio, confirmou o depoimento dado pelo guarda municipal Manoel de Oliveira e acrescentou que “Dionísio faleceu de sexta-feira para sábado da semana em que tiveram lugar os acontecimentos”.²⁹⁶ Chama ainda a atenção sua resposta à pergunta: “se o senhor dele informante o preveniu para não declarar o que soubesse sobre esses fatos?”, ao que respondeu: “sim, ameaçando de castigá-lo severamente se ele revelasse qualquer coisa”. Camaçari e Antônio Liger eram amigos e integravam o grupo dos senhores de engenho resistentes às políticas abolicionistas. Isso indica que as informações circulavam entre os trabalhadores e os senhores de engenho e cada grupo se protegia – ou não, a depender dos interesses.

Em posse dos novos esclarecimentos, o chefe de polícia Mendes Viana emitiu um mandado de busca e exumação do cadáver de Dionísio.²⁹⁷ Apesar de ser incisivo, ao dizer que “proceda a mais rigorosa busca, arrombando se forem necessárias as portas de qualquer casa que se julgar suspeita, podendo mesmo prender em flagrante os resistentes”, os oficiais de justiça retornaram horas depois e relataram que nada foi encontrado nas terras do engenho. Naquele mesmo dia, Amaro foi convocado para depor. Quando perguntado sobre Dionísio, “respondeu que desde o dia vinte e um do mês último acha-se fugido” e nada sabia sobre o crime.²⁹⁸ Seu paradeiro continuou uma incógnita durante o processo. Em alguns momentos morto, em outros ferido e longe. No julgamento do crime, sua história retornará.

A falsa informação – ou a simulada investigação – levam a um questionamento: por que Manoel Pequeno descreveria, com tantos detalhes, todo ocorrido? As circunstâncias que o levaram até o tribunal, ou seja, preso numa gargalheira e inconformado com o castigo dado pelo barão de Camaçari, podem indicar respostas para a questão levantada. Ferreira analisou um episódio em que um trabalhador escravizado incriminou seu senhor para que todos os escravizados do engenho ficassem livres, pois, segundo lhe foi informado, “quando um senhor

²⁹⁶ APC. Depoimento de Manoel Pequeno. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.133.

²⁹⁷ APC. Mandado de busca. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.139.

²⁹⁸ APC. Segundo depoimento de Amaro. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.149.

fica criminoso por espancar ou matar um escravo, que os demais ficam forros”.²⁹⁹ Talvez esta tenha sido a estratégia de Manoel Pequeno, ou somente uma desforra.

Últimas palavras de Secundino Rabelo

Diferente do funileiro José Freire, o rábula Secundino Rabelo integrava o grupo dos opositores a Camaçari e seus protegidos, como o próprio barão declarou a posteriori (e ainda será visto). Desde 1878, quando assumiu a procuração do português Francisco Maia na divisão dos bens do falecido capitão Domingos Leal Cardoso, o rábula acumulou contendas dentro da vila, tendo sido alvo de um disparo de arma de fogo nas proximidades de sua residência, após uma das sessões do tribunal.³⁰⁰ No dia 22 de abril, quando a emboscada ocorreu, estava atendendo outras demandas de trabalho no engenho Sapé, como era frequente. Logo, apesar de construir desafetos com um dos principais chefes políticos de Catu, ainda gozava do respeito de alguns clientes, como o capitão Francisco Baptista Correia Lima.

Embora seu exame de corpo de delito apontasse fraturas nas costelas, um braço dilacerado, impossibilidade de fala e delírio, o rábula deixou pistas para a descoberta dos criminosos – antes de falecer, trinta e duas horas depois do crime.³⁰¹ No entanto, durante os primeiros depoimentos, suas filhas, Virgilina Rabelo e Maria Júlia Rabelo, silenciaram parte de suas últimas palavras, pois “tiveram medo de publicar os nomes dos inimigos de seu pai, e porque todos diziam que o delegado Perrucho e o escrivão Filoteo eram do lado do barão”.³⁰²

O rábula contou com uma grande rede de apoio durante os momentos finais, sendo assistido por mais de 5 pessoas. Pelo estado de agonia e fragilidade, Secundino Rabelo não prestou depoimento aos oficiais de justiça, mas àqueles que acompanharam sua partida, sim. Sua filha mais velha, Maria América, com 33 anos, solteira e natural de Mata de São João, apontou que o pai repetia, muitas vezes, as palavras que ouviu dos agressores: “tu podes com os processos, mas não podes agora com as facas e pancadas” e “Manoel Martins havia de levar cacete para não chamar ao homem corno e filho da puta”. O rábula Secundino Rabelo era pai de Maria Júlia, amasiada com o negociante Manoel Martins, quem ofendeu o barão publicamente. Além disso, diferente dos primeiros depoimentos de suas irmãs mais jovens aos

²⁹⁹ FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Crimes em comum: escravidão e liberdade sob a pena do Estado imperial brasileiro (1830-1888)*. São Paulo: Editora UNESP, 2011, p.184.

³⁰⁰ APC. Um catuense. Tentativa de assassinato. *Diário da Bahia*. Bahia, 2 out. 1883.

³⁰¹ APC. Depoimento de Maria América da Purificação Rabelo. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.84.

³⁰² APC. Depoimento de Virgilina Maria da Purificação Rabelo. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.344.

amigos de Camaçari no judiciário, Maria América confirmou o estado de lucidez do pai ao novo corpo de polícia.

O negociante Manoel Martins apresentou uma versão mais assertiva, ao dizer que “Secundino o revelara que quem o acabara de matar fora Santos, caixeiro do barão de Camaçari”.³⁰³ Ainda registrou uma conversa anterior, quando o rábula lhe apontou que “os inimigos que aqui tinha eram Bulhões, o barão de Camaçari, o professor Saturnino e o doutor Ernesto de Paiva Leite, que lhe tinha tirado o pão, sendo que considerava o barão de Camaçari e Bulhões seus inimigos fígaros”.

O negociante judeu marroquino Jacob Benjamin foi quem cuidou de Secundino Rabelo até os últimos momentos. Sabendo da falta de recursos das filhas do rábula para adquirir medicamentos, tentou salvá-lo em sua residência.³⁰⁴ Sua interpretação sobre as últimas palavras do agredido destoa dos demais, pois, para ele, eram incoerentes e “sendo muitas delas, segundo pareceu, em latim”. Como o moribundo estudava direito, não é difícil imaginar tal situação, mas o negociante não obteve mais informações. Quando percebeu o destino do rábula, deixou-o somente em companhia das filhas e, na manhã seguinte, o vitimado faleceu.

Além de alargar a gama de informações sobre o crime, os depoimentos dos munícipes que estiveram com o agredido sugerem possibilidades para ampliar os estudos sobre Catu na segunda metade do XIX, caminhando ao lado de pesquisas como *A imperial vila de Santana do Catu*, de Marcelo Oliveira.³⁰⁵ Por exemplo, Secundino Rabelo faleceu na casa do negociante judeu Jacob Benjamin, morador em Catu, com trinta e um anos e natural de Marrocos.³⁰⁶ Este não estava sozinho no Brasil, pois seu irmão Augusto Benjamin, também negociante, tinha morada e comércio na vila. São personagens com trajetórias ainda desconhecidas, mas que o arquivo público da cidade conserva documentação sobre seus tramites financeiros. É apenas um caso.

Camaçari e seus homens

Com o somatório dos depoimentos indicando Camaçari, seus amigos e os trabalhadores do engenho como principais culpados, eles foram convocados para depor. O primeiro a

³⁰³ APC. Depoimento de Manoel Martins. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.96.

³⁰⁴ APC. Depoimento de Jacob Benjamin. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.105.

³⁰⁵ OLIVEIRA, Marcelo Souza. *A imperial vila de Santana do Catu: histórias de uma comunidade escravista no Recôncavo Baiano*. Salvador: Quarteto, 2015.

³⁰⁶ APC. Depoimento de Jacob Benjamin. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.105.

testemunhar sobre o crime foi o escrivão de órfãos Gracindo de Bulhões, um homem de cinquenta e cinco anos, solteiro, natural da Bahia (Salvador) e morador da vila. Em sua defesa, argumentou que no dia do assassinato estava jantando na casa do barão e “ali ficou até o dia seguinte, até às oito horas da manhã”.³⁰⁷ Não negou as “inimizades” com o português Francisco Maia, nascidas na partilha da herança do engenho Brejões, mas apontou que “não conservava contra Carvalho rancor algum”.

Naquele dia, o promotor público da capital José Augusto de Freitas já estava na vila e seus questionamentos foram incisivos, bem diferente do promotor anterior. Logo indagou ao escrivão Gracindo sobre as pessoas que estavam reunidas no jantar do dia 22 de abril, ao que o depoente respondeu: “professor Saturnino, tenente Alexandre de Araújo Góes e Antônio Lucateli Dória, cunhado do barão”. Estas pessoas formavam o principal grupo que o português Francisco Maia e o rábula Secundino Rabelo atacavam na imprensa da capital – e que o escravizado Manoel Pequeno apontou como culpado. O escrivão ainda ressaltou que, durante o horário do crime, estavam todos entretidos numa partida de gamão, como era costumeiro, e por isso não ouviram ou souberam de nada até o dia seguinte. Só atribuía o espancamento ao “intento de roubar as vítimas”.

O segundo depoente foi Antônio Calmon de Araújo Góes, barão de Camaçari, com cinquenta e cinco anos, lavrador e residente na vila. Em seu testemunho, diferente do escrivão Gracindo, não falou de si, mas sobre a conduta social dos assassinados: “Carvalho era um homem riscoso e que de Secundino muita gente tinha queixas, e que este sendo seu adversário público, apenas tinha com ele relações de cortesia”.³⁰⁸ Também não escondeu sua interferência na partilha da herança do engenho Brejões, mas não deu muitos detalhes: “tive a ocasião de intervir entre este e seus cunhados para os conciliar”. O promotor público investigou o paradeiro de Dionísio e os demais escravizados, como abordado no tópico anterior. Camaçari negou a participação dos trabalhadores no crime, pois “o feitor dele respondente lhe afiançou que todos estiveram no engenho até as dez horas da noite”.

Os demais depoentes, o professor Saturnino, o artesão e lavrador Antônio Dória, o pedreiro Balbino Luna e o tenente Alexandre Luna, todos apontados como criminosos pelo escravizado Manoel Pequeno, relataram narrativas semelhantes aos dois apresentados acima. A suposta tentativa de roubo ganhou ênfase e se repetiu – como a fuga de Dionísio – numa espécie de álibi para o caso. No entanto, a relação de objetos encontrados no cadáver do português Francisco Maia contradizia a argumentação e o promotor público apontou essa fragilidade, pois

³⁰⁷ APC. Depoimento de Gracindo Pinto Ribeiro de Bulhões. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.171.

³⁰⁸ APC. Depoimento de Antônio Calmon de Araújo Góes. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.177.

os pertences do negociante português não foram levados. Segundo Eliseu Silva, “além de joias e dinheiro, quase sempre os bens que os supostos ladrões podiam roubar para vender ou consumir eram tecidos, roupas, fumo e animais”, mas junto ao corpo foram registradas: uma caneta com aro de ouro, uma medalha de relógio de ouro, uma chave de relógio de ouro, três botons de peito de ouro, um botão de colarinho de ouro, três botões de ouro para colete e uma argola de aço com quatro chaves.³⁰⁹

Pedro Cardoso e Francisco Cardoso também estiveram na casa da câmara para depor. Em seus interrogatórios, o promotor José Freitas trouxe à tona a questão familiar, ao perguntar “como tratando-se de um assassinato na pessoa de seu cunhado, que deixara uma filha menor, ele interrogado nenhuma providência dera para descobrir o criminoso, nem mesmo viera a esta vila oferecer qualquer serviço a esta sua sobrinha?”.³¹⁰ Esta foi a primeira vez que a juvenzinha – que já contava aproximadamente 6 anos em 1884 – foi mencionada no processo-crime. Segundo seus tios maternos, ela estava com uma madrinha, em Mata de São João, e logo foi esquecida no interrogatório. Como relatado no primeiro capítulo, apesar da menina ser uma personagem-chave, sua aparição ocorre através da história dos homens e, em nenhum momento, tem-se sua fala em primeira mão. Os irmãos Cardoso também não negaram o conflito oriundo na divisão do engenho Brejões, mas alegaram “que tudo cessou depois da partilha, e que o barão de Camaçari nunca interveio nesta questão a favor dele interrogado e de seu irmão”.³¹¹ Informação diferente da passada pelo chefe político de Catu e que ampliava a discrepância entre os depoimentos dos suspeitos. O cenário de culpabilidade estava montado.

Defensores

No dia 16 de maio, após a escuta de todas as testemunhas e do sobrevivente José Freire, o chefe de polícia Mendes Viana emitiu mandado de prisão preventiva para o escrivão Gracindo de Bulhões, o administrador Manoel Pimenta e o escravizado Dionísio, sendo essa solicitação o resultado dos “muitos indícios de culpabilidade”.³¹² Todos foram indiciados nos crimes

³⁰⁹ SILVA, Eliseu Santos Ferreira da. *Roubos e Salteadores no tempo da abolição* (Cachoeira, década de 1880). Dissertação de mestrado (Mestrado em História Social) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2016, p.101. APMC. Relação dos objetos encontrados no cadáver de Francisco Maia de Carvalho. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.114.

³¹⁰ APC. Depoimento de Pedro Leal Cardoso. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.162-163.

³¹¹ APC. Depoimento de Francisco Leal Cardoso. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.165.

³¹² APC. Mandado de prisão preventiva. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.225.

previstos nos artigos 193 e 205 do código criminal do Império.³¹³ O escrivão de órfãos e o administrador do engenho Camaçari foram presos no dia 18 e ficaram recolhidos na casa da câmara. Dionísio, como ainda permanecia desaparecido, escapou ao cárcere. Passada uma semana do mandado, três homens desceram na estação central de Catu e se apresentaram no foro da vila como advogados dos réus. Eram eles: Inocência Marques de Araújo Góes Júnior, Severino dos Santos Vieira e Antônio Calmon de Brito.³¹⁴

Sobrinho de Camaçari, o conservador Araújo Góes Júnior era filho de Inocência Marques de Araújo Góes, ministro do Supremo Tribunal de Justiça do Império em 1884. Não foi possível encontrar fontes sobre sua data de nascimento ou naturalidade.³¹⁵ No entanto, sobre sua trajetória, sabe-se que em 1860 estava no quinto ano da Faculdade de Direito de Recife, onde alcançou o título de bacharel.³¹⁶ Em 1862, foi eleito como deputado provincial pelo 2º distrito e permaneceu na assembleia até 1865.³¹⁷ Durante sua passagem como deputado, também ocupou o cargo de fiscal do Banco da Bahia.³¹⁸ Com o término do mandato, ficou sem colocação e investiu na advocacia. Matinha um escritório à rua direita do bairro do Comércio, em Salvador, na Bahia.³¹⁹

Voltou à atuação política em 1873, eleito deputado geral pelo 4º distrito.³²⁰ Ao seu lado, também foi escolhido o conservador Cícero Dantas Martins, futuro barão de Jeremoabo. Durante o pleito de 1872 a 1875, dividiu a assembleia com seu pai Inocência Marques de Araújo Góes, vitorioso no 5º distrito.³²¹ Sua desenvoltura na posição e o apoio dos correligionários lhe rederam a reeleição em 1876, sendo o terceiro deputado mais votado na Bahia, com mais de um mil votos.³²² Apesar dos bons resultados, afastou-se das funções por 5 meses, pois foi acometido por uma doença e, para cuidar da saúde, viajou para a Europa em 1877.³²³ De volta ao Brasil, tentou uma vaga como senador, em 1878, mas foi derrotado, juntamente com seu pai e Cícero Martins.³²⁴

³¹³ *Código Criminal do Império*. Art. 193. “Se o homicídio não tiver sido revestido das referidas circunstâncias agravantes” (previstas no Art. 16, como crime noturno, armado etc.). Art. 205. “Se o mal corpóreo resultante do ferimento, ou da ofensa física produzir grave incomodo de saúde ou inabilitação de serviço por mais de um mês”.

³¹⁴ APC. Traslado de procuração. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.241.

³¹⁵ O banco de dados do *Geni* sugere que Araújo Góes Júnior nasceu em 7 de outubro de 1839, na vila de Santo Amaro. No entanto, não há registros sobre a coleta de informações ou fontes que comprovem.

³¹⁶ BN (Hemeroteca digital). *Diário de Pernambuco*. Pernambuco, 10 ago. 1860.

³¹⁷ BN (Hemeroteca digital). MASSON, Camilo de Lellis. *Almanaque administrativo, mercantil e industrial da Bahia*. Bahia: Tipografia de Camilo de Lellis Masson, 1863.

³¹⁸ BN (Hemeroteca digital). *Diário do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 17 mai. 1862.

³¹⁹ BN (Hemeroteca digital). *Correio da Bahia*. Bahia, 28 mai. 1872.

³²⁰ BN (Hemeroteca digital). *Diário de São Paulo*. São Paulo, 12 out. 1872.

³²¹ BULCÃO SOBRINHO. Antônio. *Titulares baianos*. [19--], p.5.

³²² BN (Hemeroteca digital). *Diário de São Paulo*. São Paulo, 22 nov. 1876.

³²³ BN (Hemeroteca digital). Partida. *Correio da Bahia*. Bahia, 19 abr. 1877.

³²⁴ BN (Hemeroteca digital). Eleição senatorial. *Correio da Bahia*. Bahia, 29 ago. 1878.

Novamente sem posição e em período de domínio liberal no gabinete do Império e presidência da província, candidatou-se para deputado geral pelo 8º distrito em 1881, mas perdeu a eleição para o conselheiro liberal João Ferreira de Moura. Distante da assembleia provincial e geral, era necessário manter as redes de sociabilidade para garantir uma vaga em situações oportunas, como o senado, o gabinete imperial e outros cargos-chave de poder. Portanto, ao deixar a capital e seu escritório para se estabelecer em Catu, não era somente defensor de seu tio Camaçari, mas visava, também, assegurar a força conservadora na localidade, pois o chefe político estava ameaçado e as próximas eleições ocorreriam no final daquele ano.³²⁵

Em situação análoga encontrava-se o segundo advogado. Amigo e correligionário de Camaçari, Severino Viera nasceu na vila de Ribeira do Conde, em 1849.³²⁶ Em 1870, quando tinha 20 anos, ingressou na Faculdade de Direito de Recife, como Araújo Góes Júnior, mas não foram contemporâneos.³²⁷ Em Pernambuco, também foi aprovado como sócio do Instituto Histórico e Filosófico de Recife.³²⁸ Sua incipiente caminhada jurídica lhe garantiu a eleição para o cargo de secretário da Sociedade Dois de Julho da Bahia, em 1871, instituição responsável pelos festejos da independência e da qual Camaçari também fazia parte nas décadas de 1850 e 1860.³²⁹ Quando completou mais da metade do curso, se transferiu para a Faculdade de Direito de São Paulo, em 1872.³³⁰ Não se demorou na nova província e, às vésperas de completar os estudos, viajou para a Corte no vapor São José.³³¹ Não foi possível encontrar registros de suas empreitadas na capital do Império, mas a viagem sugere que o jovem buscava circular nos principais espaços de poder, construindo afetos e desafetos em busca de posições na política nacional. Em 1874, obteve o título de bacharel em São Paulo.³³²

Após a formação, filiou-se ao Partido Conservador. Não se sabe o que sucedeu entre 1875 e 1880, mas em 1881 foi eleito, em terceiro lugar, como deputado provincial pelo 8º

³²⁵ Em janeiro de 1881, ocorreu a aprovação da Lei Saraiva. A partir daquele momento, as eleições ocorreriam em turno único, alguns distritos foram subdivididos e cada distrito poderia ter somente um representante geral. Sobre a Lei Saraiva, ver: SOUZA, Felipe Azevedo. *Direitos políticos em depuração: a Lei Saraiva e o eleitorado do Recife entre as décadas de 1870 e 1880*. Dissertação de mestrado (Mestrado em História Social). Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Recife, 2012.

³²⁶ QUADROS, Andréa Novais Soares de. *VIEIRA, Severino (1849-1917)*. Biblioteca virtual Consuelo Pondé. Disponível em: [http://www.bvconsueloponde.ba.gov.br/2024/07/22/severino-vieira/]. Acesso em: 23 dez. 2024.

³²⁷ BN (Hemeroteca digital). Faculdade de direito do Recife. *Diário de Pernambuco*. Recife, 19 fev. 1870.

³²⁸ BN (Hemeroteca digital). Instituto Histórico e Filosófico. *Diário de Pernambuco*. Recife, 16 set. 1870.

³²⁹ BN (Hemeroteca digital). Sociedade dois de julho. *Diário de Pernambuco*. Recife, 5 jul. 1871.

³³⁰ BN (Hemeroteca digital). Lista das faltas dos estudantes da Faculdade de Direito. *Correio Paulistano*. São Paulo. 5 jun. 1872.

³³¹ BN (Hemeroteca digital). Passageiros. *Diário de São Paulo*. São Paulo, 19 nov. 1873.

³³² BN (Hemeroteca digital). Na faculdade de Direito. *Diário de São Paulo*. São Paulo, 7 nov. 1884.

distrito da Bahia, ficando de 1882 a 1884.³³³ Na disputa, alcançou 201 votos, sendo 101 deles em Catu, o que sugere que a vila era seu principal ponto de apoio. Para as demais, os dados foram: 43 em Inhambupe, 33 em Entre Rios, 12 em Igreja Nova, 9 em Araçás e 1 em Alagoinhas.³³⁴ Seu maior concorrente no 8º distrito era o liberal João dos Reis de Souza Dantas, irmão do conselheiro liberal Manuel Pinto de Sousa Dantas e primo do conservador barão de Jeremoabo.³³⁵ Na eleição de 1881, João Dantas conseguiu quase 300 votos e foi eleito em primeiro lugar.

Apesar da posição como deputado provincial, Severino Vieira não deixou de advogar. Matinha um escritório na rua dos Ourives, no bairro do comércio, em Salvador, e divulgava seus serviços, diariamente, na *Gazeta da Bahia* – periódico a serviço do Partido Conservador.³³⁶ Em maio de 1884, quando foi a Catu defender Camaçari, não estava apenas representando mais um cliente, pois o sucesso na empreitada era a garantia do próximo pleito. Poucos meses o separavam de uma possível reeleição e assegurar a liberdade e a integridade do chefe político conservador de Catu era manter o apoio da vila que o elegeu em 1881.

O terceiro advogado, Antônio Calmon de Brito, era moço e sua carreira política ainda estava em construção em 1884. O sobrenome “Calmon” indica que é descendente de uma das principais famílias do Recôncavo Baiano, mas pouco foi encontrado sobre sua trajetória.³³⁷ Sabe-se que ingressou na Faculdade de Direito de Recife, em 1878, e alcançou o título de bacharel entre 1882 e 1883.³³⁸ Em sua passagem por Pernambuco, participou de uma sociedade abolicionista sediada em Recife.³³⁹ Lá, trabalhou ao lado do liberal Silvino Guilherme de Barros, barão de Nazaré, na comissão de arrecadação de doações para as atividades do grupo. Essa atuação indica que o jovem bacharel, pelo menos em alguns momentos, caminhava por

³³³ BN (Hemeroteca digital). Aos eleitores do 8º distrito. *Gazeta da Bahia*. Bahia, 16 set. 1881.

³³⁴ BN (Hemeroteca digital). Eleição provincial. *O monitor*. Bahia, 13 de. 1881. Apesar dos dados disponíveis na fonte, aponta-se que a somatória dos votos tem como resultado 199. Não se sabe se foi erro do jornal na estatística.

³³⁵ CARVALHO JÚNIOR, Álvaro Pinto Dantas de. *Cícero Dantas Martins – de barão a coronel: a trajetória política de um líder conservador na Bahia, 1838-1903*. Dissertação de mestrado (Mestrado em História Social) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2000, p.119.

³³⁶ BN (Hemeroteca digital). Advogados. *Gazeta da Bahia*. Bahia, 5 jan. 1884. Sobre os periódicos da Bahia no século XIX, ver: SILVIA, Kátia Maria de Carvalho. *O Diário da Bahia e o século XIX*. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro; Brasília: INL, 1979.

³³⁷ MATTOSO, Kátia M. Queirós. *Bahia, século XIX*. Uma província no Império. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p.181.

³³⁸ BN (Hemeroteca digital). Faculdade de Direito. *Jornal do Recife*. Pernambuco, 24 nov. 1878. Como o curso tinha a duração de cinco anos, calculou-se o período de formação. Destaca-se também que é certa a conclusão do curso por Antônio Brito, pois em 1885 assumiu o cargo de juiz municipal em Santo Antônio do Monte, na província de Minas Gerais. Sobre isso, ver: BN (Hemeroteca digital). Juizes Municipais. *Jornal do Comércio*. Rio de Janeiro, 13 set. 1885.

³³⁹ BN (Hemeroteca digital). Clube abolicionista. *Diário de Pernambuco*. Pernambuco, 13 jun. 1882.

sentidos opostos aos do senhor de engenho de Catu, mas estava disposto a defender os dependentes e os interesses de Camaçari em troca de favores e indicações.

Com o reforço conservador na vila para atuar no julgamento, o presidente da província João Chaves também movimentou suas peças do Partido Liberal e substituiu o chefe de polícia Mendes Viana pelo bacharel Virgílio Alves Lima Gordilho. Apesar de ter emitido mandado de prisão contra o administrador do engenho, o escrivão Gracindo e o escravizado Dionísio, Mendes Viana havia deixado livre o chefe político, não agradando os desígnios do presidente que estava atento à “importância pessoal” do principal acusado.³⁴⁰ Ao chegar em Catu, o novo chefe de polícia enquadrou Camaçari nos artigos 193 e 205 do código criminal do Império, solicitando a prisão do senhor de engenho. A substituição e a rápida ação foram elogiadas no *Jornal do Comércio*. Segundo a fonte, era o novo chefe “íntegro e ilustrado”, sabia “colocar-se sempre na altura de um juiz moralizado” e, diferente do anterior, “de cada depoimento ressalta uma prova veemente contra o barão de Camaçari”.³⁴¹

A repercussão do mandado de prisão atraiu a atenção de outro chefe político do Partido Conservador: o barão de Jeremoabo. Ciente dos conflitos entre liberais e conservadores e acompanhando as publicações da imprensa sobre o crime do Catu, Jeremoabo, também bacharel e senhor de engenho, rumou para a vila em defesa do amigo e correligionário antes que ele fosse ao cárcere. A trajetória de Cícero Dantas Martins foi estudada por Álvaro Carvalho Júnior. Segundo o autor, o sertanejo formou-se na Faculdade de Direito de Recife, em 1859.³⁴² No mesmo ano, foi eleito como suplente de deputado provincial na Bahia e, em 1861, alcançou a posição de deputado geral. Após o primeiro mandato, só retornou à assembleia em 1868, eleito pelo 4º distrito, conseguindo a reeleição duas vezes e ficando até 1877, período de domínio dos conservadores no gabinete do Império. Com a subida dos liberais, perdeu força e não obteve vitória nas eleições da 17ª e 18ª legislatura. Nesse intervalo, buscando novos caminhos, investiu, em parceria com Camaçari, Joaquim Pereira Marinho, visconde de Sergimirim, barão de Oliveira e outros, no engenho central do Bom Jardim, em Santo Amaro – empreendimento que lhe rendeu o título de barão em 1881.³⁴³

³⁴⁰ BN (Hemeroteca digital). CHAVES, João Rodrigues. *Relatório de passagem da administração da província*. Bahia: Tipografia do Diário da Bahia, 1884, p.27.

³⁴¹ BN (Hemeroteca digital). Crime do Catu. *Jornal do Comércio*. Rio de Janeiro, 19 jul. 1884.

³⁴² CARVALHO JÚNIOR, Álvaro Pinto Dantas de. *Cícero Dantas Martins – de barão a coronel: a trajetória política de um líder conservador na Bahia, 1838-1903*. Dissertação de mestrado (Mestrado em História Social) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2000.

³⁴³ PANG, Eul-Soo. *O engenho central do Bom Jardim na economia baiana: alguns aspectos de sua história, 1875-1891*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, IHGB, 1979, p.44.

Na década de 1880, Jeremoabo passava seus dias em Santo Amaro, entre o Bom Jardim, e o engenho Regalo, também sua propriedade. Visando o pleito de 1884, assim como Araújo Góes Júnior, Severino Vieira e Calmon Brito, precisava proteger Camaçari para aumentar suas chances na eleição e fortalecer o partido. Segundo Dantas Júnior, bisneto de Jeremoabo, o barão foi “para Catu afim de livrar o seu amigo de vexames e humilhações”.³⁴⁴ Para isso, “convida-o para se retirar, mas Camaçari recusa”. Jeremoabo insiste e consegue levá-lo para o engenho Regalo. A fuga foi rápida, pois “precisamente no momento em que tomavam as alimárias, desembarcava na linha férrea, no ponto fronteiro ao engenho Camaçari, numeroso contingente de força policial, sob ordens do próprio comandante Durval Vieira de Aguiar”, que tinha a missão de levar o barão preso para a capital.³⁴⁵ Quando chegaram à casa-grande, já não o encontraram. O principal acusado havia fugido e ninguém delatou se paradeiro.

³⁴⁴ CARVALHO JÚNIOR, Álvaro Pinto Dantas de. *Cícero Dantas Martins – de barão a coronel: a trajetória política de um líder conservador na Bahia, 1838-1903*. Dissertação de mestrado (Mestrado em História Social) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2000, p.101.

³⁴⁵ Alimárias: animais de carga.

CAPÍTULO 3 – DESFECHO

O tropel dos cavalos aumentou e eles irromperam na praça matriz. Era o coronel Teodoro das Baraúnas, à frente de doze homens armados.

Teodoro atravessou a rua dando tiros. Ao final, fazendo esquina com um beco, ficava o cartório de Venâncio. Ali pararam, saltaram dos cavalos, Venâncio e os empregados só tiveram tempo de escapular pelos fundos. Teodoro chamou por um dos seus homens, este chegou com uma garrafa, começou a derramar querosene no chão e nas estantes peçadas de papéis.

– Mete fogo, ordenou Teodoro.

O cabra riscou um fósforo, a chama andou pelo chão, se elevou por uma estante, encontrou uma folha de papel, engordou nos documentos arquivados no cartório. Teodoro saiu com o cabra, agora os seus homens guardavam à esquina, esperando que o fogo tomasse corpo.

Quando eles partiram, a gente encheu a rua, Venâncio apareceu arrancando os cabelos, os homens de Horácio correram com as armas. Da esquina atiraram, os cabras de Teodoro respondiam.³⁴⁶

Na descrição acima, que conta a invasão pelo coronel Teodoro das Baraúnas ao centro da cidade de Ilhéus, na década de 1910, Jorge Amado retrata – com a liberdade literária – uma das práticas adotadas durante os conflitos entre chefes políticos: ataque às instituições do Estado para destruir testamentos, inventários, contratos, provas criminais, registros de posses ou libertar prisioneiros. Em *Terras do sem-fim*, o invasor fictício incendeia o cartório para queimar os documentos referentes à compra das terras de Sequeiro Grande – um território de solo fértil para a plantação de Cacau – adquirido pelo coronel Horácio, seu adversário político.

A disputa pela compra de Sequeiro Grande se arrastava por décadas e possuía muitos interessados. No entanto, com o resultado das eleições favoráveis a um dos chefes políticos da região, ele conseguiu vencer a corrida judicial, pois gozava da proteção do então governador da Bahia e dos novos funcionários públicos do município, que facilitaram os trâmites do contrato. Ao coronel Teodoro das Baraúnas, sem o apoio das principais cadeiras do Estado, mas com os mesmos interesses de seu oponente, só restava a reação extraoficial: mortes e arrasamentos.

O episódio apresentado na epígrafe assemelha-se com os desdobramentos finais do crime do Catu. Uma disputa iniciada para o benefício de seus eleitores na partilha da herança do capitão Domingos Cardoso, em 1878, colocou o barão de Camaçari em evidência na imprensa nacional em 1884, ano de domínio do Partido Liberal no gabinete do Império e na presidência da província. O barão e seus advogados arrastaram o julgamento ao máximo, à espera de uma vitória conservadora no cenário nacional, o que só ocorreu em 1885, com a subida do barão de Cotegipe, amigo de Camaçari, para a presidência do conselho de ministros.

³⁴⁶ AMADO, Jorge. *Terras do sem-fim*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p.128.

Enquanto não ocorria, restava o ataque ao foro da vila para garantir seus interesses. Logo “as mais inquietadoras notícias para a segurança individual daqueles que não quisessem patrocinar a causa do crime circulavam continuamente e chegavam como terríveis ameaças aos ouvidos dos funcionários”.³⁴⁷ No entanto, o aguardo da ascensão conservadora colocou outros chefes políticos baianos nos holofotes da condenação social sobre o crime do Catu. É sobre estes aspectos que este capítulo se debruça.

No ano de 1884, quando o crime ocorreu, a deputação geral vigente era a formada no pleito de 1881. A última eleição para deputados refletiu, até na candidatura, o cenário de domínio do partido situacionista, segundo Lielva Aguiar, pois estavam concorrendo às 14 vagas 37 candidatos, sendo 22 liberais, entre eles dois dissidentes.³⁴⁸ Apesar dos liberais estarem no poder, o que colaborava para a eleição de seus correligionários, 15 postulantes eram conservadores, alguns, inclusive, amigos de Camaçari, que também pleitearam uma vaga para o mandato parlamentar de 1882-1884, como seu sobrinho Araújo Góes Júnior, o sertanejo barão de Jeremoabo, Arthur César Rios e Severino Vieira.³⁴⁹

Passados três anos, a eleição de 1884 era peça-chave para manter e reforçar a presença conservadora na assembleia geral e provincial, frear o avanço liberal que crescia desde 1878 e, quiçá, para figuras como Cotegipe, Jeremoabo e o próprio Camaçari, acalantar a volta do partido à liderança nacional. Além do interesse financeiro e do *status*, assumir a posição de proa permitia conter o crescimento das políticas abolicionista que, naquele ano, ganharam novos horizontes. No segundo semestre de 1884 e paralelo ao julgamento do crime do Catu, durante o gabinete do liberal Manuel Pinto de Souza Dantas (1884-1885), “a primeira versão da lei Saraiva-Cotegipe, conhecida como lei dos Sexagenários, foi apresentada à câmara dos deputados”.³⁵⁰ A proposta buscava a liberdade para os trabalhadores escravizados com mais de 60 anos. Entretanto, para Joseli Mendonça, visto o projeto Dantas “não prever a indenização para os senhores que tivessem escravos libertados por esta disposição do projeto”, era “considerado um ataque frontal ao direito de propriedade”.³⁵¹ Portanto, para os correligionários de Camaçari, garantir a sua liberdade e sua força política, visto que ele era um dos chefes

³⁴⁷ Biblioteca Digital do Senado (BDS). VILLAS-BOAS, Jaime Lopes. *O desaparecimento do processo e os responsáveis por este fato*. Bahia: Imprensa Popular, 1886, p.15.

³⁴⁸ AGUIAR, Lielva Azevedo. *Entre a política e a magistratura*. O barão de Caetité e suas articulações no Império (Alto Sertão da Bahia e além, 1840-1880). Tese de doutorado (Doutorado em História Social) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2020, p.265.

³⁴⁹ Não foi possível localizar o colegiado de todos. Apenas Arthur Rios e Severino Viera conseguiram a eleição.

³⁵⁰ AGUIAR, Lielva Azevedo. *Entre a política e a magistratura*. O barão de Caetité e suas articulações no Império (Alto Sertão da Bahia e além, 1840-1880). Tese de doutorado (Doutorado em História Social) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2020, p.275.

³⁵¹ MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão e os anéis*: a lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2008, p.91.

conservadores de Catu, era fortalecer o partido no 8º distrito para vencer as eleições vindouras, ocupar a câmara e cadenciar o ritmo do desmonte da escravidão que batia à porta dos senhores de engenho. Isso porque, ainda conforme Mendonça, “poucos parlamentares ousavam contestar que a abolição fosse uma necessidade”, mas “do reconhecimento da inevitabilidade e da necessidade da abolição, entretanto, não decorria a defesa de que ela pudesse ser encaminhada de forma total e imediata”.³⁵²

Ainda assim, apesar da oposição entre liberais e conservadores – entre armas e votos – nota-se que os interesses individuais dos chefes políticos possuíam mais relevância que os projetos do partido que ele integrava. A primeira passagem de José Antônio Saraiva pela presidência do conselho de ministros ajuda a elucidar a questão levantada. Segundo Itan Cruz, apesar de liberal e da desconfiança dos conservadores, o gabinete Saraiva (1880-1882) serviu aos interesses dos senhores de escravos, pois o chefe do gabinete também era escravista. No mesmo período em que assumiu a posição de liderança, havia direcionado 70 trabalhadores em cativo para seu novo empreendimento no começo da década de 1880 – o engenho central de Pojuca, citado no capítulo 1. Duas características do governo levaram o autor para essa afirmação. Primeiro, “Saraiva apelava para a eficácia da lei de 1871 e o cumprimento das que até então tinham sido estabelecidas para que não fossem necessárias mais leis que fizessem acelerar ainda mais a marcha da libertação”.³⁵³ Em segundo lugar, “o messias de Pojuca” – como fora tratado pejorativamente na imprensa da Corte – incentivou o aumento dos impostos para proprietários de escravos na capital, pois “fazia parte das aspirações senhoriais conduzir a escravidão para as lavouras, concentrando a população escrava nas fazendas, onde pudesse suprir as necessidades da produção agrícola com abundância, de tal forma que não sobreviesse a desorganização do trabalho”, o que favorecia os interesses senhoriais.³⁵⁴

A resistência de Saraiva ao debate sobre a abolição, além de outras questões, enfraqueceu sua imagem entre seus pares liberais e seu primeiro gabinete ruiu em 1882. Apesar do Partido Liberal ter permanecido no poder, o desfecho emancipatório da “questão servil” foi adiado. Em 1884, o presidente do conselho de ministros Manuel Dantas, ao retomar o debate deixado por Saraiva, também sofreu pressão dos seus correligionários – e abolicionistas

³⁵² MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão e os anéis: a lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2008, p.45.

³⁵³ CRUZ, Itan. *Saraiva, Dantas e Cotegepe: baianismo, escravidão e os planos para o pós-abolição no Brasil (1880-1889)*. Tese de doutorado (Doutorado em História Social) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2022, p.63.

³⁵⁴ CRUZ, Itan. *Saraiva, Dantas e Cotegepe: baianismo, escravidão e os planos para o pós-abolição no Brasil (1880-1889)*. Tese de doutorado (Doutorado em História Social) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2022, p.53.

declarados – após apresentar a primeira versão do projeto para a liberdade dos escravizados acima de 60 anos.³⁵⁵

Em Catu, o tema também trazia tensão entre os senhores de escravos, indicando que a comunidade se mantinha a par das questões nacionais, enquanto via as eleições como fundamentais para o alcance dos interesses. Em setembro de 1884, o movimento antiabolicionista da vila, presidido por Paulino de Araújo Góes, futuro barão de São Miguel, publicou nota na *Gazeta da Bahia*, periódico do Partido Conservador, convocando uma reunião de lavradores, negociantes e industriais da região “a fim de resolver sobre a atitude que se deva assumir em relação a propaganda abolicionista e ao projeto do governo”.³⁵⁶ A nota ainda informa que “a câmara municipal não adianta juízo sobre as medidas consignadas no mencionado projeto”, mas remete ao público interessado uma cópia, “para que reconheça, pelo estudo que fizer, quanto são atentatórias do direito de propriedade algumas das providências nele contidas”. Assinaram o informe o presidente acima citado, o vice-presidente Antônio Ovídio do Rego e os integrantes do grupo: Antônio Joaquim Líger, José Jorge Perrucho – ex-delegado de Catu –, Pedro Eloy Lopes de S. Jerônimo e José Luiz da Veiga Ornelas. Chama a atenção a ausência de Camaçari. Talvez não tenha assinado para não atrair a atenção do governo liberal, como já havia ocorrido em junho daquele ano, em razão do seu julgamento.

Publicações a pedido: o crime do Catu no *Jornal do Comércio*

A primeira fonte a tratar o assassinato do português Francisco Maia e do rábula Secundino Rabelo como “o crime do Catu” data de 11 de junho de 1884, quando Camaçari já tinha fugido. Era com esse título que o *Jornal do Comércio*, periódico da Corte, prometia ao público “desafivelar a máscara dos desalmados assassinos”, “relatando a exposição real e verdadeira da premeditada tragédia do Catu”.³⁵⁷ Pela brutalidade do espancamento e a capilaridade social dos personagens envolvidos, o episódio ganhou alguns adjetivos, como: “a tragédia”, “a hecatombe”, “o célebre crime”, “o nefando”, entre outros. Independente da alcunha, a fonte chamava a atenção para a movimentação política no caso, liberal e

³⁵⁵ MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão e os anéis: a lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2008, p.32.

³⁵⁶ BN (Hemeroteca digital). Movimento antiabolicionista. *Gazeta da Bahia*. Bahia, 3 set. 1884. Paulino de Araújo Góes acumulou dois títulos no Império: comendador e barão de São Miguel. Ver: BND. Despacho imperial. *Gazeta da Tarde*. Bahia, 18 ago. 1888. Sobre os jornais e os partidos no século XIX, ver: SILVIA, Kátia Maria de Carvalho. *O Diário da Bahia e o século XIX*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Brasília: INL, 1979.

³⁵⁷ BN (Hemeroteca digital). O crime do Catu. *Jornal do Comércio*. Rio de Janeiro, 11 jun. 1884.

conservadora, e ao que considerava como falta de atenção à trama, pois registrou que “é de lamentar o silêncio que se tem dado da parte da imprensa, principalmente a imprensa oficial, que em uma questão de interesse geral, devia ser a primeira a dar conhecimento ao público”.

O texto publicado no dia 11 era um ataque ao chefe político conservador de Catu, sem referenciar seu nome – como o “Catuense” escrevia –, mas também fazia críticas ao governo da província, sob comando dos liberais, pela demora da intervenção no caso. Era preciso ter atuado assim que a notícia chegou à capital, pois “a justiça diante dos fatos não andou bem. Ninguém pode dar razão. Por que não tratou-se logo da prisão preventiva daqueles que eram indigitados como autores e mandatários do crime?”. Sem rodeio, responde à própria questão: “mas que esperar-se das autoridades que lá existiam? Felizmente foram demitidas, eram pessoas do alto protetor dos indigitados e assassinos”.

A fonte conta a história do princípio, para explicá-la ao público geral, e, diferente das testemunhas do processo, define o português Francisco Maia como “cidadão morigerado e pacífico, que procurava no trabalho honrado tirar os meios de sua subsistência lícita”. Após o falecimento dos sogros, “seus cunhados, eleitores e pessoas do rico e poderoso titular, infensos às partilhas” que contemplavam ele e sua filha menor Leopoldina, “valeram-se do seu advogado Inocêncio Marques de Araújo Góes Júnior” para privá-lo de seus direitos. “Qual não foi o assombro de Maia quando soube que as partilhas haviam sido feitas sem que para isso fosse citado, e que a parte que cabia à sua filha tinha sido constituída de bens que o casal nunca possuiu e escravos já alforriados?”. A responsabilidade do crime era do “rico e poderoso titular” de Catu, que “pela sua idade, caráter e moralidade, devia sustentar os brasões da família e a pureza de seu nome”. A narrativa do dia 11 de junho termina com um “por hoje basta”, seguido de uma garantia: “prossequiremos!”.

Camaçari era descendente de duas das principais famílias aristocratas rurais do Recôncavo Baiano, os Araújo Góes e os Calmon. Ao criticar o barão, dizendo que ele “devia sustentar os brasões da família”, o *Jornal do Comércio* toca num ponto sensível para os senhores de engenho que faziam parte da nobreza baiana. No caso dos Araújo Góes, por exemplo, havia até um relato fictício sobre a ascendência nobre europeia. Kátia Mattoso observou que os primeiros a ancorarem na então Colônia, Gaspar de Araújo e Catarina Góes, “chegaram ao Brasil como simples emigrantes”.³⁵⁸ Apesar disso, defendiam um passado grandioso. Títulos e parentescos eram “um meio de afirmação de sua nobreza, que constitui símbolo de poder porque

³⁵⁸ MATTOSO, Kátia M. Queirós. A opulência na província da Bahia. In: ALESCASTRO, Luiz Felipe de. *História da vida privada no Brasil*. Império: a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p.120.

é o que ocorre em Portugal”, afirma a autora. Ao longo dos séculos XVIII e XIX, a linhagem conseguiu ocupar cargos importantes no Império, angariando também títulos e prestígio, sendo uns médicos, outros, advogados e ricos senhores de engenho, como o próprio Camaçari.³⁵⁹ Com essa acusação, o *Jornal do Comércio* colocava a honra da família – e seus brasões –, construída ao longo do tempo, em cheque.

Ainda na mesma edição do jornal, *idem* dia, mês e ano, também na seção de publicações a pedido, o ministro do Supremo Tribunal de Justiça Inocêncio Marques de Araújo Góes (1881-1886) – irmão de Camaçari e pai de Araújo Góes Júnior, advogado do barão –, publicou um parecer sobre o crime do Catu e pediu “ao público ilustrado e sensato que por ora suspenda o seu juízo”, porque “ainda sendo certo que alguns escravos e agregados do barão tenham concorrido para a perpetração do crime, não se deve deduzir forçosamente a responsabilidade dele”.³⁶⁰ Ao pé desta, segue uma breve publicação de Severino Vieira, alegando que Camaçari era um “cavalheiro distinto e por suas qualidades de reputação ilibada, sem mancha em sua vida de mais de meio século”.³⁶¹ Também advogado do senhor de engenho e de seus dependentes, Severino Vieira acusa o promotor público José Augusto de Freitas de cometer equívocos judiciais ao emitir mandado de prisão contra seu chefe, mas que tudo não passava de uma equívoco jurídico, pois, apesar de sua boa formação, não o julga “imune ao erro”.

No dia seguinte, novas descrições sobre o episódio foram expostas na seção de pedidos, retomando a relação entre o espancamento e a partilha da herança do engenho Brejões, e Francisco Maia é referido como autor das publicações feitas sob o pseudônimo de “O catuense” (vistas no capítulo 1). Na narrativa noticiada na Corte, “recorreu Maia à imprensa, e por meio dela queixou-se amargamente contra o ato do juiz municipal, instrumento da ambição e má fé” de seus cunhados.³⁶² Assim, ao criticar publicamente a articulação política do foro da vila de Catu, despertou as “iras do poderoso titular”, levando-o a assassiná-lo. Não era apenas o barão que fazia parte do combinado, pois “mais dois instrumentos surgem, como hidras terríveis em lutas desordenadas, o escrivão de órfãos do termo Gracindo de Bulhões e o professor da localidade, pessoas dedicadas e constantes” do chefe político. O texto termina com outra promessa de continuação: “vá o público detidamente apreciando todos os detalhes e misérias,

³⁵⁹ MATTOSO, Kátia M. Queirós. *Bahia, século XIX*. Uma província no Império. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p.189.

³⁶⁰ BN (Hemeroteca digital). GÓES, Inocêncio Marques de Araújo. O crime do Catu. *Jornal do Comércio*. Rio de Janeiro, 11 jun. 1884. Sobre a trajetória política do barão de Araújo Góes, ver: BULCÃO SOBRINHO, Antonio. *Titulares baianos*. [19--], p.4-5.

³⁶¹ BN (Hemeroteca digital). VIEIRA, Severino dos Santos. O crime do Catu. *Jornal do Comércio*. Rio de Janeiro, 11 jun. 1884.

³⁶² BN (Hemeroteca digital). O crime do Catu. *Jornal do Comércio*. Rio de Janeiro, 12 jun. 1884.

que precederam o monstruoso e ‘nefando’ acontecimento, enquanto descansamos”, mas o desenrolar encontrado data de 19 de julho, aproximadamente um mês depois.

A terceira manifestação sobre o crime começa enaltecendo o “digno chefe de polícia” Virgílio Gordilho por ter pronunciado Camaçari nos art. 193 e 205 do código criminal, assim como os outros indiciados.³⁶³ Também elogia o “honrado conselheiro presidente da província” João Rodrigues Chaves, pela reforma do judiciário da vila. Condenando os defensores do barão, não se admira que “meia dúzia de ignorantes propalem que só o interesse político tem guiado o presidente e os magistrados no descobrimento dos crimes”. Entretanto, independente das opiniões, favoráveis ao julgamento ou não, “agora o barão de Camaçari é réu confesso pela sua fuga”.

Diferente do tratamento dispensado a Camaçari até aquele momento, as críticas ao advogado Severino Vieira eram diretas, com convites a debates públicos e utilizando o nome próprio. A distinção sugere que a fonte atribuía ao chefe político de Catu maior relevância – e temor – que ao então deputado provincial, apesar do primeiro encontrar-se em situação delicada. Por exemplo, tentando atrair o advogado para a exposição dos fatos nos jornais, apontou que Severino Vieira tem “a estreita obrigação” de ir o quanto antes à imprensa “justificar a sua asserção”. A provocação se refere à crítica do advogado ao julgamento, acima visto, por ele classificado como “imputação oficial”, indicando que Camaçari era vítima de uma articulação do governo liberal para condená-lo; não um criminoso.³⁶⁴

Araújo Góes Júnior também não escapou dos ataques publicados no *Jornal do Comércio*. Primeiro, porque sua “virulência de linguagem e amor pelas ruidosas polêmicas na imprensa são por demais conhecidas”.³⁶⁵ Em segundo lugar, porque como se achavam “seriamente comprometidos os créditos e a honra de seu tio, amigo e protetor”, também deveria “justificá-lo da infame acusação que pesa sobre seu nome”. Assim como seu amigo Severino Vieira, Araújo Góes Júnior – e outros membros do partido conservador – “apregoam por toda parte que, tudo quanto se tem feito em bem da justiça, não passa de uma tenaz perseguição política”, mas “ou os senhores vêm à imprensa justificar o barão ou com o silêncio autorizamo-nos a apontá-lo como o maior dos criminosos” – como já estavam fazendo.

“Há, porém, um fato mais eloquente do que o silêncio guardado pelos srs. Inocêncio e Severino”, assim tem início a segunda parte das acusações. Mudando os alvos e assumindo

³⁶³ BN (Hemeroteca digital). O crime do Catu. *Jornal do Comércio*. Rio de Janeiro, 19 jun. 1884.

³⁶⁴ BN (Hemeroteca digital). VIEIRA, Severino dos Santos. O crime do Catu. *Jornal do Comércio*. Rio de Janeiro, 11 jun. 1884.

³⁶⁵ BN (Hemeroteca digital). O crime do Catu. *Jornal do Comércio*. Rio de Janeiro, 19 jun. 1884.

posição de confronto com o senhor de engenho de Catu, tratando-o, finalmente, pelo seu nome, chamam a atenção para a “fuga precipitada”, “que, segundo noticiou a folha oficial de ontem”, o senhor de engenho “deu ‘às de vila diogo’ de parceria com o seu feitor e o seu escravo! Que vergonha! E dizem que um barão não foge”, escarnecem.³⁶⁶ Não era “vergonha” apenas a escapada para as terras de Jeremoabo ao ser indiciado como mandante, também aos “interrogatórios o barão deixou de comparecer, certamente por ter medo” de “cair em novas mentiras e contradições, do quilate daquelas que dizem respeito à data da fuga do escravo Dionísio”. Sua retirada nada mais era que uma descida do “apogeu de seu orgulho” para garantir sua liberdade.

Aponta-se, ainda, que os achques aqui analisados eram republicados pelo *Jornal do Comércio*, mas tinham como origem, em sua maioria, o *Diário do Povo*, exceto no caso de Severino Vieira, inicialmente impresso pelo *Diário da Bahia*, periódico do Partido Liberal na província.³⁶⁷ Também não foi possível inferir quem era o escritor das críticas, apesar de haver pistas. Em um dos trechos, o anônimo autor acusa os advogados do barão de afastá-lo do cargo. Porém, o processo-crime não registra desligamento de outros funcionários, além do delegado José Perrucho, o escrivão Filoteo Rego e o promotor Francisco Dias, todos partidários do barão – com posicionamentos diferentes dos adotados nas publicações. Sua identidade permanece uma incógnita.

De volta ao processo: ataques às testemunhas

Com a chegada do chefe de polícia Virgílio Gordilho e com a aceitação da denúncia pelo promotor José Freitas, tornaram-se réus o barão de Camaçari, o lavrador Antônio Lucateli Dória, o escrivão de órfãos Gracindo de Bulhões, o professor de primeiras letras Saturnino Pereira, o administrador Manoel Pimenta, o caixeiro Manoel dos Santos, o pedreiro Balbino Luna, o carpina João Nepomuceno, o lavrador e tenente Alexandre Luna de Araújo Góes e os escravizados Dionísio, José, Ovídio e Severo. No total, eram 13. Pouco tempo depois, o chefe de polícia também emitiu mandado de prisão preventiva contra todos. À medida, esquivaram-se Camaçari e o escravizado Dionísio, por terem fugido.³⁶⁸ Pelo número de denunciados apontados no processo, o advogado Severino Vieira considerou que o inquérito “tomou as

³⁶⁶ Dar às de vila diogo significa fugir, escapar.

³⁶⁷ SILVIA, Kátia Maria de Carvalho. *O Diário da Bahia e o século XIX*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Brasília: INL, 1979.

³⁶⁸ APC. Autos de prisão. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.282-286.

proporções das antigas devassas”.³⁶⁹ Sua constatação, somada aos demais comentários publicados na imprensa, se apresenta como uma crítica ao corpo de polícia da província, pois as devassas se verificaram antes do código criminal, que era visto como exemplo de modernidade judicial no Brasil.³⁷⁰

Tabela 5 - Réus no processo-crime.³⁷¹

NOME	IDADE	PROFISSÃO	NATURALIDADE
Alexandre Luna de Araújo Góes	46	Lavrador	Catu
Antônio Calmon de Araújo Góes (barão de Camaçari)	55	Lavrador	Bom Jardim, Santo Amaro.
Antônio Lucateli Dória	22	Lavrador	São Sebastião
Balbino Antônio de Uzeda e Luna	59	Pedreiro	Periperi, Salvador
Gracindo Pinto Ribeiro de Bulhões	55	Tabelião e escrivão de órfãos	Salvador
João Nepomuceno Pereira	27	Carapina	Riachão
José	36	Trabalhador escravizado. Carapina	Catu
Manoel Pimenta da Silva	38	Administrador do engenho Camaçari	Alagoinhas
Manoel dos Santos Silva Ovídio	28	Caixeiro do engenho Camaçari	Catu
Saturnino Alves da Silva Pereira	38	Professor de primeiras letras	Bom Jardim, Santo Amaro

³⁶⁹ BN (Hemeroteca digital). VIEIRA, Severino dos Santos. O crime do Catu. *Jornal do Comércio*. Rio de Janeiro, 11 jun. 1884.

³⁷⁰ FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Crimes em comum: escravidão e liberdade sob a pena do Estado imperial brasileiro (1830-1888)*. São Paulo: EDUNESP, 2011, p.54.

³⁷¹ APC. Autos de prisão. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.282-286.

Severino	22	Trabalhador escravizado. Serviço da roça.	São Sebastião
----------	----	---	---------------

O julgamento começou escutando novamente as testemunhas já interrogadas na formação da culpa, como o negociante Manoel Martins, as filhas de Secundino Rabelo, o escravizado Manoel Joaquim e outros moradores da vila. No entanto, diferente das primeiras inquirições, os advogados e os réus estavam assistindo aos depoimentos e, ao final, poderiam contestar os fatos apresentados. Para as testemunhas, a presença dos indiciados servia, também, como sinônimo de terror, pois eram homens do chefe político de Catu. Evitando repetir as declarações já expostas no capítulo anterior – porque elas retornam na segunda parte do processo –, a análise segue se debruçando sobre os argumentos utilizados por Severino Vieira, personagem com maior atuação.

Antes do discurso de defesa dos acusados, o advogado atacou os depoentes que indicaram os réus como os culpados do crime do Catu. Ao testemunho do lavrador Sinfrônio Lima, atribuiu a pecha de “conjecturas que são induções de seu espírito completamente avesso às regras da lógica e do senso comum”.³⁷² Condenou o depoimento de Francisco Lima, senhor do engenho Sapé, por apoiar-se em “achados de uma voz geral, vaga e indefinida”.³⁷³ Não só recusou o testemunho do lavrador José Santos – quem apresentou o trabalhador preso à gargalheira à delegacia de polícia – como o acusou de se basear na versão de “Manoel Joaquim, que além de escravo, é mal procedido ou antes incorrigível, e deixa bem evidente ter inventado o que referira” em razão do “castigo ou correção que estava sujeito”.³⁷⁴

O tratamento com as mulheres era ofensivo. Longe de priorizar equívocos narrativos, optou por *argumentum ad hominem*, questionando a moralidade de cada uma. À costureira Josefa Conceição, companheira do rábula Secundino Rabelo, Severino Vieira condenou por ser “amasia, tida e mantida” pelo assassinado.³⁷⁵ Com as filhas do falecido, não foi diferente. Maria Júlia Rabelo foi acusada de não viver “em companhia de seu marido”, mas, sim, vive “desonestamente do comércio de seu corpo, como é sabido”.³⁷⁶ O mesmo ocorreu com Virgílina

³⁷² APC. Contestação de Severino dos Santos Vieira. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.271.

³⁷³ APC. Contestação de Severino dos Santos Vieira. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.297.

³⁷⁴ APC. Contestação de Severino dos Santos Vieira. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.302.

³⁷⁵ APC. Contestação de Severino dos Santos Vieira. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.321.

³⁷⁶ APC. Contestação de Severino dos Santos Vieira. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.340.

Rabelo, pois ela era “de maus costumes e meretriz, amasia de um esposo adúltero” – o advogado se referia a Manoel Martins, companheiro da testemunha.³⁷⁷

Sendo a família patriarcal o modelo social a ser seguido pela sociedade do século XIX, o ataque às mulheres que fundamentaram a acusação de Camaçari no crime do Catu era concentrado em seu papel nessa estrutura familiar, tentando invalidá-la como pessoa digna de razão.³⁷⁸ Larissa de Jesus observou práticas semelhantes ao estudar sobre violência de gênero em Catu no pós-abolição a partir de processos-crime. Segundo a historiadora, condenações como “mulher de vida livre” buscavam “desqualificá-la, apontá-la como não sendo de ninguém, como sendo desonesta/desonrada, fora do padrão de feminilidade pregado”.³⁷⁹ Era partindo desse pressuposto que Severino Vieira atacava as depoentes. Boris Fausto também aponta caso análogo ao investigar o julgamento do episódio que ficou conhecido como “o crime da Galeria de Cristal”, ocorrido em fevereiro de 1909. Após o assassinato do bacharel Arthur Malheiros e durante uma audiência sobre o perfil da assassina Albertina, ela foi acusada de cometer “excessos” em sua passagem pela cidade, “pois a janela do seu quarto conservava-se aberta até altas horas da noite”, comportamento dito indigno para uma mulher.³⁸⁰ Os depoimentos e acusações carregam valores do período e suas representações sociais.³⁸¹ A análise acima é uma das questões que aparecem no processo, entre outras.

Como o bacharel argumentava a partir dos modos e costumes dos munícipes para contestar seus testemunhos, suas práticas de vida também foram analisadas, mas longe do foro; tornaram-se tema no *Jornal do Comércio*. Por exemplo, ao depoimento do negociante Manoel Martins, Severino Vieira alegou que “não pode, em caso algum, ser digno de fé”, pois era “público e notório” seu “vício habitual na embriaguez”. Também era “sabido que passa todo o seu tempo nas bancas de jogo”.³⁸² Poucos dias depois do ataque ao negociante, sua fama, conhecida em sua província natal, circulava nas bancas da Corte: “toda a Bahia sabe que S.S. e esses seus amigos mal vêm banca de jogo e baralho e fogem espavoridos e de cabelos arrepiados pelo excessivo zelo da sua reputação”. Logo, “é justamente por isso que o dr. Severino, conhecendo bem o que é a fragilidade humana, não deverá ser o primeiro a atirar”.³⁸³ Pura

³⁷⁷ APC. Contestação de Severino dos Santos Vieira. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.345.

³⁷⁸ MATTOSO, Kátia M. Queirós. *Bahia, século XIX*. Uma província no Império. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p.129.

³⁷⁹ JESUS, Larissa Cheyenne Nepomuceno de. *Violência de Gênero em Sant’Anna do Catu no pós-abolição, Bahia (1890-1930)*. Salvador: EDUNEB, 2023, p.87.

³⁸⁰ FAUSTO, Boris. *O crime da Galeria de Cristal: e os dois crimes da mala*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p.78.

³⁸¹ FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001, p.36.

³⁸² APC. Contestação de Severino dos Santos Vieira. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.327.

³⁸³ BN (Hemeroteca digital). O crime do Catu. *Jornal do Comércio*. Rio de Janeiro, 19 jun. 1884.

ironia, falavam. Se indagassem aos proprietários de hotéis da cidade de Salvador “o nome daqueles que, depois de tantas ceias, acabam por espernegar-se por baixo das mesas”, lá estaria o do advogado que afrontava as testemunhas por seus modos e costumes.

A acusação contra Manoel Martins também comporta outro aspecto, o do trabalho como princípio de moralidade. Além de o apontar como viciado em jogo e bebida, o advogado do barão afirma que ele não tem “consciência de seus deveres, porquanto se como homem não se lhe conhece uma profissão honrosa de que vive”.³⁸⁴ Na sociedade escravocrata brasileira, o trabalho era apontado como gênese da honra, em especial para as figuras masculinas, sobretudo porque era um meio de controle para os libertos, aponta Eliseu Silva.³⁸⁵ No final do século XIX, essa questão ganhou força, porque as políticas abolicionistas avançaram. Segundo Mendonça, durante os debates sobre o projeto que culminou na lei dos Sexagenários, considerava-se que os trabalhadores acima de 60 anos que se tornassem livres deveriam permanecer nas fazendas de seus senhores, pois a ele era “depositada a responsabilidade de prepará-los para a liberdade enobrecida pelo trabalho”.³⁸⁶ A suposta preparação era um estágio intermediário entre a escravidão e a liberdade, alongando a relação entre senhor e escravizado, continua a autora. Isso demonstra como o conceito de “sujeito trabalhador” estava em alta entre 1884-1885 e Severino Vieira o trazia à tona como seu argumento de defesa contra Manoel Martins. Mas o negociante era apenas um pequeno estorvo para o advogado. Um personagem-chave volta para a trama, no processo e na imprensa, trazendo dor de cabeça para os réus.

O novo paradeiro de Dionísio

Apesar de desaparecido, Dionísio foi indiciado nos art. 193 e 205 do código criminal do Império e teve mandado de prisão preventiva emitido pelo chefe de polícia. Sem sucesso em sua localização, o processo continuou em busca de seu paradeiro a cada inquérito. A segunda depoente do julgamento, Maria Carolina dos Santos, maior de 20 anos e sem profissão declarada, foi quem apresentou, em primeiro lugar, novas informações sobre o desaparecido. Segundo ela, na madrugada do dia do crime, por estar na porteira de uma casa, “ouvira uma falaria e parando para saber o que era, viu passar perto de si uma liteira conduzida por dois

³⁸⁴ APC. Contestação de Severino dos Santos Vieira. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.327.

³⁸⁵ SILVA, Eliseu Santos Ferreira. “*Homens sem patrimônio*” na crise do escravismo: (des)ordem social e resistências possíveis na Bahia (Bahia, 1870-1880). Tese de doutorado (Doutorado em História Social) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2022.

³⁸⁶ MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão e os anéis*: a lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2008, p.94.

escravos do barão de Camaçari, Jovino e Severino, na qual ia o escravo do mesmo barão, de nome Dionísio”.³⁸⁷ Curiosa para saber o que ocorria, aproximou-se e ouviu Severino dizer ao ferido que chegariam já, “pois a casa do doutor Arthur não fica longe”.

O advogado, de imediato, contestou a narrativa da jovem. Semelhante aos ataques às mulheres anteriores, afirmou que as respostas de Maria “não mereciam conceito algum”, pois era “uma mulher meretriz, tagarela e sem circunspeção, de uma vida desregrada” inclusive, “em relação às mulheres de suas condições”.³⁸⁸ Era de conhecimento público que ela tinha “relações e convivência com escravos e pessoas da mais baixa esfera”, escapando “de ser espancada em sua própria casa por praças do corpo de polícia” em razão do “desregramento de sua vida”, continuou. Contudo, a testemunha foi ouvida e o nome de um deputado provincial, amigo de Camaçari, começou a aparecer com frequência nos depoimentos sobre a localização do escravizado Dionísio. O negociante José Santos relatou que ele “achava-se em casa do doutor Arthur Rios”.³⁸⁹ Segundo Manoel Joaquim, “se achava no engenho do doutor Arthur, ferido em uma perna”, e que tinha essa informação porque, “indo de passeio ao engenho Boa Sorte, ouviu este gemendo e perguntando a Júlio”, trabalhador da propriedade, este lhe dissera quem era.³⁹⁰

Arthur Rios era bacharel em medicina e filiado ao Partido Conservador.³⁹¹ O primeiro registro encontrado sobre sua trajetória política é do ano de 1872, onde, além de atuar como deputado provincial na Bahia, mantinha um consultório médico na rua do Guindaste dos Padres, cidade baixa, no bairro do Comércio.³⁹² Em sua trajetória, manteve-se atuante na província, conseguindo a reeleição para o cargo que já ocupava em 1872 nos pleitos de 1878 e 1881.³⁹³ Apesar de sustentar-se na política baiana, circulava por outros espaços, como o Rio da Prata e Montevideú.³⁹⁴ Em 1878, atraiu desafetos do Partido Liberal de sua província quando discursou contra a ascensão liberal ao gabinete do Império na assembleia dos deputados, oração depois publicada pelo *Correio da Bahia*. Entre seus argumentos, acusava não só os liberais de “aceitarem o governo nessas condições”, mas a Coroa, que “afastou-se das normas constitucionais”.³⁹⁵

³⁸⁷ APC. Depoimento de Maria Carolina dos Santos. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.272.

³⁸⁸ APC. Depoimento de Maria Carolina dos Santos. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.276.

³⁸⁹ APC. Depoimento de José Baptista dos Santos. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.300.

³⁹⁰ APC. Depoimento de Manoel Joaquim. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.352.

³⁹¹ BN (Hemeroteca digital). Relação dos médicos que se acham servindo nos hospitais do campo. *Diário de Pernambuco*. Pernambuco, 1 ago. 1868.

³⁹² BN (Hemeroteca digital). *Correio da Bahia*. Bahia, 9 jun. 1872. BND. *Correio da Bahia*. Bahia, 6 set. 1872.

³⁹³ BN (Hemeroteca digital). *Gazeta da Bahia*. Bahia, 3 mai. 1883.

³⁹⁴ BN (Hemeroteca digital). *Gazeta da Bahia*. Bahia, 14 jun. 1877.

³⁹⁵ BN (Hemeroteca digital). *Correio da Bahia*. Bahia, 14 ago. 1878.

Como visto no capítulo anterior, a subida liberal à presidência do conselho de ministros e aos poderes legislativos, no final da década de 1870, ocorreu a partir da derrubada do Partido Conservador pela Coroa e a constituição de nova assembleia. Com base em Felipe Azevedo, no caso dos poderes legislativos, o pleito do ano de 1878 – no qual Arthur Rios foi eleito, apesar de ser conservador – ocorreu porque houve dissolução das câmaras formadas entre 1876-1877.³⁹⁶ Visando uma sintonia entre o novo gabinete e a câmara, pois desejava a aprovação de novos projetos, como as políticas abolicionistas, o governo central convocou novas eleições. Refeito o parlamento, estava sob domínio liberal.

Em 1884, supostamente envolvido no crime do Catu, Arthur Rios chamou a atenção da imprensa novamente. Uma “publicação a pedido” no *Jornal do Comércio* o definiu como “o vingador de alheias paixões, cego instrumento que lança mão o sr. Inocêncio Góes para a satisfação dos seus planos”, “um dos comparsas no sangrento e lutuoso drama”, porque “se presta aos manejos daqueles que mandaram assassinar a Maia, Secundino e [José] Américo”.³⁹⁷ Sua participação era atribuída ao “desaparecimento desse negro” Dionísio, que “talvez hoje não exista, porquanto a vida dele é um constante ameaço a liberdade dos fidalgos”. Era “incrível que o sr. dr. Arthur Rios se prestasse a representar o vergonhoso papel de acoitador de escravos”. Deveria ir à imprensa “justificar-se das pesadas acusações que lhe são feitas”, cabendo, talvez, ao chefe de polícia a necessidade de intimá-lo para “dizer o que sabe a respeito do desaparecimento do escravo”. Apesar da intimidação, não foi possível encontrar respostas do ofendido – se existiu – e ele não foi convocado para depor.

Além de insinuar uma relação entre Dionísio e Arthur Rios, Maria Carolina indicou que “ouviu dizer que Jovino, Dionísio e outros tinham recebido ordens para dar umas cacetadas, mas como Jovino tinha muita raiva” de Francisco Maia, “excedera-se”.³⁹⁸ A informação sugere um episódio de agência do trabalhador diante de uma empreitada violenta, indicando que, semelhante aos casos ocorridos no trabalho da lavoura ou na cidade, os escravizados buscavam interesses particulares durante a realização dos serviços, extraoficiais ou não, encomendados pelos seus senhores. Se foi desejo de Jovino matar o português, não foi possível descobrir, pois ele não prestou depoimento. É possível, apenas, levantar questões sobre os intentos do escravizado. Por que desejaria matar o português? Foi ofendido ou maltratado por ele? O

³⁹⁶ SOUZA, Felipe Azevedo. *Direitos políticos em deputação: a lei Saraiva e o eleitorado do Recife entre as décadas de 1870 e 1880*. Dissertação de mestrado (Mestrado em História Social) – Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Recife, 2022, p.17.

³⁹⁷ BN (Hemeroteca digital). O crime do Catu. Apelo à honra do dr. Arthur Cesar Rios. *Jornal do Comércio*. Rio de Janeiro, 24 jul. 1884.

³⁹⁸ APC. Depoimento de Maria Carolina dos Santos. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.274.

desprezava porque o seu senhor também o queria mal? Excedeu-se para demonstrar serviço? São perguntas sem resposta. Todavia, Jovino ficou de lado e outras narrativas entraram em jogo no processo-crime, dando novos rumos à história.

Confissão do “senhorzinho”

Até o dia 20 de junho, a investigação do crime ainda não tinha uma confissão ou provas suficientes para finalizar o caso. As testemunhas e o sobrevivente José Freire indicaram o barão de Camaçari, o escrivão Gracindo de Bulhões, o professor Saturnino e o escravizado Dionísio como principais culpados. O cenário mudou quando o cunhado e sobrinho do chefe político de Catu, Antônio Lucateli Dória, um lavrador de vinte anos, assumiu a culpa no julgamento. Aqui o mesmo problema encontrado nos depoimentos anteriores se repete. Apesar de se descrever como “lavrador”, não é possível identificar qual atividade desempenhava ou se era um proprietário independente.³⁹⁹ Entretanto, identifica-se que, ao ser denominado como “senhorzinho” pelo caixeiro Manoel Santos, não é um trabalhador comum. Goza de respeito, indicando, inclusive, ser descendente de senhor de engenho.

Sua narrativa de confissão retoma o caso das ofensas proferidas pelo negociante Manoel Martins na festa de 20 de abril – vistas no capítulo anterior –, quando este atribuiu ao barão novos títulos, o de “cornos” e “filha da puta”.⁴⁰⁰ No entanto, diferentemente dos detalhes já conhecidos, apresentou novos dados. Segundo o lavrador, o negociante Manoel Martins também ofendeu sua irmã, esposa de segundas núpcias de Camaçari, Jovina Amália de Góes Lucateli Dória, mais tarde baronesa de Camaçari.⁴⁰¹ Embriagado, o negociante chamou-a de “fadista” e “meretriz” e isso o “molestou severamente”.⁴⁰² Seguiu argumentando que, como o português Francisco Maia e o funileiro José eram amigos de Manoel Martins, estavam na bebedeira de domingo e compartilharam das provocações, também eram culpados.⁴⁰³ Não só ofenderam sua irmã. No dia seguinte à festa, quando chegou a Catu e se deparou com o grupo na estação, também “o insultaram, chamando-o de pilantra”.

“Ainda mais magoado, resolveu-se dar-lhe um ensino”. No dia 22, “vendo-os passar à tarde pela linha férrea, chamou, ao escurecer, a Manoel dos Santos Silva, caixeiro do engenho

³⁹⁹ MEDRADO, Joana. *Terra de Vaqueiros*. Relações de trabalho e cultura política no sertão da Bahia, 1880-1900. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2012, p.74.

⁴⁰⁰ O título de “senhorzinho” foi atribuído a Lucateli Dória pelo caixeiro Manoel Santos.

⁴⁰¹ Sobre o título de Jovina Dória, ver: BULCÃO SOBRINHO, Antonio. *Titulares baianos*. [19--], p.11.

⁴⁰² APC. Depoimento de Antônio Lucateli Dória. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.434.

⁴⁰³ Este é o primeiro e único relato a citar a presença de Francisco Maia na festa. Não há precedente.

de seu cunhado” e “pediu-lhe que com o escravo Dionísio esperasse” ao português e o funileiro na volta e “lhe dessem umas pauladas”. Porém, o caixeiro também convidou o carpina João Nepomuceno, o mestre de açúcar do engenho José Emygdio e levaram o escravizado Severo como reforço.⁴⁰⁴ Efetuaram a empreitada “das oito para as nove horas da noite” do mesmo dia.

Sem contrariar o único depoimento dado por seu tio e cunhado, Antônio Dória relatou que “o escravo Dionísio achava-se fugido” desde a tarde daquele dia. Ao anoitecer, “o encontrando em caminho da fazenda Chiqueiro, quando voltava de São Sebastião, e quando ainda não tinha intenção de mandar praticar o crime”, prometeu apadrinhá-lo, “fazendo-o voltar para casa”.⁴⁰⁵ Retornando com o trabalhador, pediu que se escondesse até à noite e depois fosse até a janela de seu quarto para conversarem, pois precisava de tempo para procurar o feitor do engenho, descobrir o motivo da fuga e fazer a intercessão. Poucas horas depois, recrutou-o para a peleja, voltando Dionísio ferido. Sem meios para cuidar do molestado e receando sua descoberta, aconselhou-o “que fugisse, dando-lhe algum dinheiro para a viagem, o que de fato fez o dito escravo, fugindo segundo lhe disse para a Feira de Santana, onde tinha um tio”.⁴⁰⁶

O caixeiro Manoel Santos, o carpina João Nepomuceno e o escravizado Severo também assumiram a participação no crime e traçaram narrativas semelhantes à do “senhorzinho”, somente adicionando detalhes e, em alguns momentos, reforçando que só cometeram o crime por terem sido solicitados. O primeiro disse que participou “por ordem de Antônio Lucateli Dória”.⁴⁰⁷ O lavrador “incumbiu a ele interrogado” e aos demais para “fazerem um susto às vítimas”, mas não atuou no espancamento, ficando “de parte”, pois só queria “satisfazer o pedido de Dória”. O segundo também atribuiu ao cunhado do barão a ordem para “darem uma carreira nas vítimas”, mas “apenas” deu “uma cacetada, retirando-se logo”.⁴⁰⁸ Ao português Francisco Maia, “Dionísio e Severo deram conta, José Emygdio de Secundino e ele interrogado de José Américo”. O terceiro alegou que fizeram o serviço “em nome de seu senhor moço”, “ficando [o caixeiro] Santos de parte observando”.⁴⁰⁹

Poucos dias após a confissão, novas críticas foram publicadas na seção de pedidos do *Jornal do Comércio*, pois as histórias sobre o paradeiro de Dionísio tomaram novos rumos e os culpados tinham descrito detalhes inéditos. Antes de tais revelações, “o barão disse no único auto de perguntas a que respondeu que o escravo Dionísio estava fugido há dois dias, o feitor

⁴⁰⁴ APC. Depoimento de Antônio Lucateli Dória. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.436.

⁴⁰⁵ APC. Depoimento de Antônio Lucateli Dória. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.436.

⁴⁰⁶ APC. Depoimento de Antônio Lucateli Dória. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.437.

⁴⁰⁷ APC. Depoimento de Manoel dos Santos Silva. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.438.

⁴⁰⁸ APC. Depoimento de João Nepomuceno Pereira. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.438.

⁴⁰⁹ APC. Depoimento de Severino. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.442.

disse que ausentara-se há meses, enquanto que o caixeiro e Lucateli, cunhado do barão, afirmavam que havia uns quinze dias”. Visto o acúmulo de medidas judiciais, como as prisões preventivas, o sobrinho, quando fez a “celebre confissão”, assumiu a culpa e confirmou que o escravizado “estivera no lugar do crime espancando Maia de Carvalho”.⁴¹⁰ Onde estava a verdade? Era a questão colocada em evidência nas bancas da Corte.

Como seria “crível”, perguntam, “que Dionísio, gravemente ferido na região inguinal (virilha), em que as lesões são gravíssimas, fosse a pé para Feira de Santana, quando no engenho Boa Sorte, 4 léguas apenas de Catu, havia um médico, o dr. Arthur Rios, que além de amigo do barão é profissional habilitado para um curativo desta ordem?”. Mas se em Feira de Santana estivesse, “seria essa gente tão parva que não viesse comunicá-lo ao chefe de polícia” para capturar “o dito negro?”. E se a confissão, de fato, fosse real, o barão “poria os olhos em Deus e de consciência tranquila, apresentar-se-ia diante dos juízes”, mas continuava foragido.

A culpabilidade de Antônio Dória também aparece como justificativa para a implicação de Camaçari com o crime na dissertação de Álvaro de Carvalho Júnior, reiterando o argumento de perseguição política utilizado pelos conservadores no período. Segundo a transcrição oriunda da narrativa oral familiar do autor, “havia em Santana do Catu um português de nome Manoel Maia de Carvalho, e que, desafeto do barão de Camaçari, andava em altas vozes e por todos os modos e lugares a denegrir a reputação do titular”.⁴¹¹ Querendo vingar-se do português, “um cunhado de Camaçari, à revelia deste, delibera castigar com uma roda de pau o lusitano”.⁴¹² Estando os liberais no poder, o chefe de polícia vai a Catu e “instaura-se o inquérito e a política adversa atira-se contra o barão de Camaçari, apontando-o como mandante do crime e tudo fazendo para desmoralizá-lo e levá-lo ao cárcere”. Assim descreveu a história um bisneto de Cícero Dantas Martins, barão de Jeremoabo, quem acoitou Camaçari em seu engenho Regalo.

Independente da confissão, agregados e trabalhadores do chefe político de Catu confiavam na retórica dos advogados para libertá-los do cárcere. Agora, no centro das atenções, está o bacharel Severino dos Santos Vieira, acompanhado por seus colegas da Faculdade de Direito de Recife, Inocêncio Marques Araújo Góes Júnior e Antônio Calmon de Brito, e pela imprensa nacional, que registrava e noticiava cada etapa do processo.

⁴¹⁰ BN (Hemeroteca digital). O crime do Catu. *Jornal do Comércio*. Rio de Janeiro, 19 jun. 1884.

⁴¹¹ Há um equívoco no nome do português. CARVALHO JÚNIOR, Álvaro Pinto Dantas de. *Cícero Dantas Martins – de barão a coronel: a trajetória política de um líder conservador na Bahia, 1838-1903*. Dissertação de mestrado (Mestrado em História Social) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2000, p.101.

⁴¹² Semelhante ao ocorrido na descrição do funileiro José Freire, a narrativa do bisneto de Jeremoabo também carrega um discurso antilusitano.

Em busca da liberdade

O discurso de defesa de Severino Vieira foi rápido e objetivo, limitando-se a enfatizar quais aspectos inocentavam seus clientes. Os comentários sobre Camaçari foram mais breves ainda, sugerindo ao chefe de polícia e promotor que não havia necessidade de defendê-lo, visto que o seu indiciamento era uma armação política para incluir o seu nome no caso.⁴¹³ Ao escrivão Gracindo de Bulhões e ao professor Saturnino, pediu a liberdade, pois quais provas podem “fazer em direito boatos, em relação aos quais não têm sido possíveis averiguar de que fonte mamam?”, sobretudo quando alguns são feitos por “meretrizes desregradas ou indivíduos dos quais o menor que se pode dizer é que não têm uma profissão lícita”.⁴¹⁴ Apesar de representar o “senhor moço”, reconheceu sua culpa, perguntando ao chefe de polícia por que, havendo “uma combinação entre Antônio Dória e o caixeiro Santos”, teria culpa o escrivão Gracindo, se não foi citado? Para o advogado, os boatos não passavam de invenções de Manoel Martins, quem também estaria moldando o pensamento das testemunhas, especialmente as filhas do falecido Secundino Rabelo, para deporem contra o barão, o escrivão e o professor, seus inimigos.⁴¹⁵

Ainda segundo Severino Vieira, situação semelhante estaria ocorrendo com as informações sobre Dionísio, visto que fugiu desde a tarde do dia anterior ao crime, mas os munícipes insistiam em confirmar sua presença na vila, trocando datas e momentos, para incriminar o barão e taxá-lo de mentiroso.⁴¹⁶ Na defesa do administrador Manoel Pimenta, argumentou que seu nome só apareceu uma vez no depoimento do sobrevivente, o funileiro José, e porque este tem interesse em incriminar o administrador, pois, quando alegou que ele saiu ferido do combate e fizeram-se os exames, nada foi identificado.⁴¹⁷ Ao final do discurso, o advogado recusou-se a defender os denunciados Antônio Dória, Manoel Santos, João Nepomuceno e Severo, deixando-os à sorte do promotor público José Freitas.

Após a exposição oral, anexou cópias de partes do inventário de Domingos Cardoso, proprietário do engenho Brejões, e as partilhas realizadas ao longo do tempo, visando defender a imparcialidade do escrivão Gracindo no processo. Como buscava apresentar informações sobre os salários não pagos ao cartório, os recortes não enfatizaram a riqueza do falecido senhor

⁴¹³ APC. Defesa de Severino dos Santos Vieira. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.455.

⁴¹⁴ APC. Defesa de Severino dos Santos Vieira. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.447-450.

⁴¹⁵ APC. Defesa de Severino dos Santos Vieira. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.453.

⁴¹⁶ APC. Defesa de Severino dos Santos Vieira. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.462.

⁴¹⁷ APC. Defesa de Severino dos Santos Vieira. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.460.

de engenho. Severino Vieira também deixou uma transcrição do processo de calúnia movido pelo escrivão contra o português Francisco Maia.⁴¹⁸

Mesmo apontando supostos equívocos jurídicos para o indiciamento de seus clientes, o advogado não obteve sucesso. O promotor José Freitas contestou seu arrazoado e manteve as denúncias. O chefe de polícia Virgílio Gordilho também seguiu com as sentenças previstas. A defesa, então, entrou com recurso, solicitando o envio do processo para o Tribunal da Relação, em Salvador, mas o resultado foi inesperado. Surpreendentemente, o presidente da Relação Francisco Liberato de Matos devolveu o processo com uma alteração: indiciou os acusados no art. 192, combinado com os art. 4º e 16º.⁴¹⁹

As mudanças não eram as esperadas. Antes da interferência do Tribunal da Relação, o indiciamento era pelos artigos 193 e 205. Para o 193, as possíveis penas eram de “galés perpetuas no grau máximo; de prisão com trabalho por doze anos no médio; e por seis no mínimo”.⁴²⁰ Para o 205, previa-se “prisão com trabalho por um a oito anos, e de multa correspondente à metade do tempo”.⁴²¹ Quando apelou para a segunda instância jurídica (a Relação), Severino Vieira esperava reduzir as penas e, se possível, inocentar seus clientes. No entanto, as perspectivas pioraram. Com o indiciamento no artigo 192, as penas previstas eram “de morte no grau máximo; galés perpétuas no médio; e de prisão com trabalho por vinte anos no mínimo”.⁴²² Com a modificação, era necessário um novo julgamento e, assim, o presidente da Relação Francisco Matos devolveu o processo para a comarca de Alagoinhas. Até aquele momento, o promotor público José Freitas era o responsável pela direção, mas por exercer seu cargo na capital, precisou retornar, pois o processo-crime havia se arrastado de abril até julho e tomado mais tempo do que o previsto. Para o seu lugar, o presidente da província João Rodrigues Chaves enviou o bacharel Jaime Lopes Vilas Boas, jovem e iniciante, que “pela primeira vez exercitava-se na carreira pública”.⁴²³

⁴¹⁸ APC. Anexos. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.464-533. Esses documentos foram utilizados para a construção do primeiro capítulo e, por isso, não se repetem aqui.

⁴¹⁹ *Código criminal do Império do Brasil*. Art. 192: matar alguém com qualquer das circunstâncias agravantes mencionadas no artigo dezesseis, números dois, sete dez, onze, doze, treze, quatorze e dezessete. Art. 4: são criminosos, como autores, os que cometerem, constrangerem, ou mandarem alguém cometer crimes. Artigo 16: 1-ter o delinquente cometido o crime de noite, ou em lugar ermo.

⁴²⁰ *Código criminal do Império do Brasil*. Título II: dos crimes contra a segurança individual. Capítulo I: dos crimes contra a segurança da pessoa, e vida. Seção I: homicídio. Art. 193.

⁴²¹ *Código criminal do Império do Brasil*. Título II: dos crimes contra a segurança individual. Capítulo I: dos crimes contra a segurança da pessoa, e vida. Seção IV: Ferimentos, e outras ofensas físicas. Art. 205.

⁴²² *Código criminal do Império do Brasil*. Título II: dos crimes contra a segurança individual. Capítulo I: dos crimes contra a segurança da pessoa, e vida. Seção I: homicídio. Art. 193.

⁴²³ BDS. VILAS BOAS, Jaime Lopes. *O desaparecimento do processo e os responsáveis por este fato*. Bahia: Imprensa Popular, 1886, p.17.

Após assumir o caso e perceber o somatório de manobras armadas pelos homens de Camaçari para livrá-lo do processo, Vilas Boas foi autor também de publicações na imprensa, utilizando o *Diário da Bahia*, órgão do Partido Liberal, como espaço para expor os fatos.⁴²⁴ Mais tarde, seus textos foram condensados num único volume pela editora Imprensa Popular, em 1886, intitulado *O crime do Catu: o desaparecimento do processo e os responsáveis por este fato*. Sua narrativa, publicada na imprensa, não era linear. Os episódios foram apresentados de acordo com os seus objetivos, e o principal era condenar as ações do chefe político de Catu. Para isso, também falou sobre o roubo do processo e sua remoção para a comarca do Rio São Francisco, fruto de uma articulação política para arquivar a investigação do crime, dizia o jovem magistrado. Para analisar a próxima etapa do julgamento, esta pesquisa utiliza a coleção de denúncias do promotor.

Decisão do júri

Um mês após o retorno do processo para Alagoinhas, na véspera do segundo julgamento, a vila de Catu foi “despertada da sua habitual tranquilidade pela entrada triunfal do barão de Camaçari, acompanhado de grande multidão, que vinha responder perante o tribunal do júri”.⁴²⁵ Desarmado das cadeiras do Estado (desocupadas de seus dependentes), o senhor de engenho retorna para a vila à frente de seus homens para vencer a disputa judicial. Juntamente, ia o barão de Jeremoabo.⁴²⁶ Entretanto, apesar do promotor descrever o regresso como “entrada triunfal”, Camaçari “apresentou-se para ser recolhido à prisão”, “sendo submetido no dia seguinte ao tribunal do júri”.⁴²⁷

Ir ao cárcere não foi um sinal de paz. Segundo o promotor Vilas Boas, “o terror foi o último recurso empregado para a realização dos intentos dos culpados”, pois “as mais inquietadoras notícias para a segurança individual daqueles que não quisessem patrocinar a causa do crime circulavam continuamente, e chegavam como terríveis ameaças aos ouvidos dos

⁴²⁴ SILVIA, Kátia Maria de Carvalho. *O Diário da Bahia e o século XIX*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Brasília: INL, 1979.

⁴²⁵ BDS. VILAS BOAS, Jaime Lopes. *O desaparecimento do processo e os responsáveis por este fato*. Bahia: Imprensa Popular, 1886, p.39.

⁴²⁶ CARVALHO JÚNIOR, Álvaro Pinto Dantas de. *Cícero Dantas Martins – de barão a coronel: a trajetória política de um líder conservador na Bahia, 1838-1903*. Dissertação de mestrado (Mestrado em História Social) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2000, p.101.

⁴²⁷ BDS. VILAS BOAS, Jaime Lopes. *O desaparecimento do processo e os responsáveis por este fato*. Bahia: Imprensa Popular, 1886, p.14.

funcionários”.⁴²⁸ Aparentemente, Camaçari, após ser derrotado no primeiro julgamento e ter sua pena aumentada no Tribunal da Relação, recorreu a ataques ao foro, questionando a ordem situacionista e utilizando de sua influência física, pois agora estava de corpo presente, e acompanhado de seus coligados.

Chama a atenção, ainda, a forma como o promotor representa o conflito: “um verdadeiro campo de guerra entre o poder público e a prepotência de alguns”. Essa descrição sugere que há um grupo apreciador do domínio da lei e outro, incivilizado, que desrespeita o código criminal. No entanto, é preciso relembrar que a atenção do presidente da província João Rodrigues Chaves, do Partido Liberal, ao crime do Catu se deu por causa do envolvimento do barão de Camaçari, conservador. Logo, Vilas Boas foi encaminhado para a comarca de Alagoinhas para representar os interesses do partido situacionista, não para agir imparcialmente. Os interesses privados se cumpriam pelas cadeiras do Estado. O promotor era, portanto, um porta-voz do presidente.⁴²⁹

O segundo julgamento do processo ocorreu em 6 de agosto de 1884, aproximadamente quatro meses após o crime. “A sala da câmara municipal regurgitava de povo”, muito embora “a atitude ameaçadora que assumiram os afeitos dos autores” confirmava “as notícias que haviam espalhado de violenta reação contra os que ousassem opor-se à impunidade dos criminosos”, descreveu Vilas Boas.⁴³⁰ Como advogados, também presentes, estavam Araújo Góes Júnior, Severino Vieira, Manuel Góes, Inácio Tosta, Eduardo Ramos e José Teles.⁴³¹ Ao lado do barão de Camaçari, além de Jeremoabo, estava o cunhado deste, o visconde de Oliveira.⁴³²

O segundo chefe político a chegar a Catu para proteger seu amigo era Antônio da Costa Pinto Júnior, visconde de Oliviera, que carregava o mesmo nome de seu pai, o conde de Sergimirim.⁴³³ Era uma família de nobres baianos, pois seu irmão Manuel da Costa Pinto era o visconde de Aramaré. Os Costa Pinto integravam a aristocracia do Recôncavo Baiano. Segundo Mattoso, “já no meio do século XIX, seu prestígio era igual ao dos Araújo Góes, chegando a

⁴²⁸ BDS. VILAS BOAS, Jaime Lopes. *O desaparecimento do processo e os responsáveis por este fato*. Bahia: Imprensa Popular, 1886, p.15.

⁴²⁹ SANTOS, Igor Gomes. *A horda heterogênea: resistência delituosa dos subalternos na formação do Estado nacional, Bahia (1822-1853)*. Niterói: EDUFF, 2021.

⁴³⁰ BDS. VILAS BOAS, Jaime Lopes. *O desaparecimento do processo e os responsáveis por este fato*. Bahia: Imprensa Popular, 1886, p.16.

⁴³¹ Antônio Calmon Brito, não apareceu novamente nas fontes.

⁴³² CARVALHO JÚNIOR, Álvaro Pinto Dantas de. *Cícero Dantas Martins – de barão a coronel: a trajetória política de um líder conservador na Bahia, 1838-1903*. Dissertação de mestrado (Mestrado em História Social) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2000, p.101.

⁴³³ MATTOSO, Kátia M. Queirós. *Bahia, século XIX*. Uma província no Império. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p.190.

ultrapassá-lo”.⁴³⁴ O visconde de Oliveira participou, como sócio fundador, com Camaçari e demais investidores, dos planos de construção do engenho central do Bom Jardim, em Santo Amaro.⁴³⁵

O somatório de favorecimentos, como a presença de protetores e intimidações aos funcionários, permitiu que Camaçari e seus dependentes saíssem inocentados do tribunal do Júri, mas não sem contestações. O promotor apontou que “é bem possível que as decisões de todas as questões suscitadas no mesmo tribunal resultassem não da consciência dos juízes, mas da ameaça que se traduzia nas explosões do ódio e da vingança”.⁴³⁶ A crítica de Vilas Boas não era um caso isolado. Com base em Ricardo Ferreira, desde a instituição do júri, em 1830, o modelo levantava discussões políticas.⁴³⁷ Somente com a reforma de 1841 verificaram-se algumas mudanças, sobretudo na escolha dos jurados, mas ainda assim os problemas permaneciam. “A cada novo gabinete ministerial e, em alguns casos, a cada novo relatório apresentado à Assembleia Geral, os ministros da Justiça atribuíam à instituição do júri grande parte da responsabilidade pela impunidade dos acusados pelas práticas de crimes”.⁴³⁸ No caso aqui em análise, não foi diferente.

A vitória de Camaçari repercutiu no *Brasil*, periódico da Corte, que não deixou de apresentar o caso como um conflito político. O título do texto já anunciava o posicionamento da narrativa: “Perseguições derrotadas na Bahia”. Diferente das publicações a pedido do *Jornal do Comércio*, que atacavam e questionavam a integridade do chefe político de Catu, o *Brasil* definiu Camaçari como um “ilustre barão, um dos nossos melhores amigos da província da Bahia”. O processo não passava de “uma perseguição acintosa e cruel, movida em nome do partido liberal da comarca em que tem sua residência”.⁴³⁹ Eram “inimigos pequeninhos” os que “tentaram macular sua ilibada reputação, realmente venerada no seio de sua família e do partido de que é merecidamente chefe em sua comarca”. Por isso, “não podia aspirar à prova mais esplêndida do que a do *veredictum* absolutório do júri”.

Ainda segundo a fonte, a “influência indiscutível em seu distrito” era o principal alvo, pois “era preciso remover esse embaraço das próximas eleições, torturá-lo, amesquinhá-lo,

⁴³⁴ MATTOSO, Kátia M. Queirós. *Bahia, século XIX*. Uma província no Império. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p.190.

⁴³⁵ PANG, Eul-Soo. *O engenho central do Bom Jardim na economia baiana: alguns aspectos de sua história, 1875-1891*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, IHGB, 1979, p.44.

⁴³⁶ BDS. VILAS BOAS, Jaime Lopes. *O desaparecimento do processo e os responsáveis por este fato*. Bahia: Imprensa Popular, 1886, p.23.

⁴³⁷ FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Crimes em comum: escravidão e liberdade sob pena do Estado imperial brasileiro (1830-1888)*. São Paulo: EDUNESP, 2011, p.60.

⁴³⁸ FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Crimes em comum: escravidão e liberdade sob pena do Estado imperial brasileiro (1830-1888)*. São Paulo: EDUNESP, 2011, p.62.

⁴³⁹ BN (Hemeroteca digital). Perseguições derrotadas na Bahia. *Brasil*. Rio de Janeiro, 20 ago. 1884.

aterrar o eleitorado com o quadro negro de uma perseguição indecente, e por tal meio fazer a conquista da representação soberana do povo”. “Só os liberais têm peito para com a arma formidável dos processos prepararem triunfos eleitorais; arma sua antiga, de aplicação geral”.

Na contramão do promotor Vilas Boas, que descreveu o tribunal como um espaço de “ataque ao pobre morto para explicar a causa do crime”, onde “a perversidade e a calúnia esforçaram-se para justificar a barbaridade dos assassinos e preparar a absolvição dos réus”, a versão exposta no jornal *Brasil* aponta que “os advogados de defesa arrancaram frequentes e repetidos aplausos e lágrimas do avultadíssimo auditório”.⁴⁴⁰ Essa demonstração de ânimo também é motivo de crítica na denúncia do promotor, pois, para ele, “o auditório não poderia manifestar as suas impressões”, porque “poderia, de qualquer maneira, coactar a liberdade dos juízes de fato, sujeitando muitas vezes o seu espírito aos caprichos de uma população ignorante”.⁴⁴¹

Além das oposições, as descrições sobre a manifestação do público apresentam o tribunal como uma espécie de drama encenado, onde o público participava de forma ativa. Para Boris Fausto, “a metáfora teatral nos vem à mente na referência aos debates do júri: um espetáculo onde dois atores básicos dramatizam versões diversas de um fato reelaborado no processo, utilizando os recursos de expressão (a repulsa, a comiseração, a ironia etc.)”.⁴⁴² Ao dizer que os advogados arrancavam aplausos e lágrimas, o *Brasil* apontava para a demonstração emocional daqueles que assistiam e era esse aspecto que Vilas Boas condenava, por influenciar o júri. Nesses momentos, o julgamento se tornava uma “arena onde se encenavam as grandes paixões, os rasgos de heroísmo, as perversidades” e “toda uma mitologia se criava em torno dos grandes atores: o promotor imbatível, o advogado amargurado e bêbado, que tinha melhores condições para viver a infelicidade do réu e alcançava absolvições impossíveis”, continua Fausto.⁴⁴³ O barão de Jeremoabo e o visconde de Oliveira sentados ao lado de Camaçari no banco dos réus para prestigiar o principal acusado é apenas mais uma demonstração da encenação do teatro do tribunal.⁴⁴⁴ Nas páginas do *Brasil* sobre o crime do Catu, o caso não passava de uma perseguição política ao “distinto barão”. Na denúncia do promotor, era a justiça

⁴⁴⁰ BDS. VILAS BOAS, Jaime Lopes. *O desaparecimento do processo e os responsáveis por este fato*. Bahia: Imprensa Popular, 1886, p.22. BND. Perseguições derrotadas na Bahia. *Brasil*. Rio de Janeiro, 20 ago. 1884.

⁴⁴¹ BDS. VILAS BOAS, Jaime Lopes. *O desaparecimento do processo e os responsáveis por este fato*. Bahia: Imprensa Popular, 1886, p.22.

⁴⁴² FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001, p.36.

⁴⁴³ FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001, p.36-37.

⁴⁴⁴ CARVALHO JÚNIOR, Álvaro Pinto Dantas de. *Cícero Dantas Martins – de barão a coronel: a trajetória política de um líder conservador na Bahia, 1838-1903*. Dissertação de mestrado (Mestrado em História Social) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2000, p.101.

contra “a prepotência de alguns”. Vencido no júri, Vilas Boas tentou recorrer à Relação, mas os réus sabiam como impedir o próximo passo.

Roubo do processo

O *Jornal do comércio* já havia noticiado uma tentativa de roubo do processo, ainda durante o primeiro julgamento. Na noite do dia 14 de julho, na ausência dos oficiais de justiça – que estavam em Alagoinhas para assistir à inauguração do ramal ferroviário do Timbó –, ficando apenas o escrivão José Bahia no foro, “apareceu na cozinha da casa da comarca um indivíduo a perguntar à cozinheira quantas pessoas estavam no sobrado; ao que respondeu a ama que não sabia”.⁴⁴⁵ No dia seguinte, apresentou-se ao escrivão “o tenente Alexandre Luna de Araújo Góes, que, sob pretexto de visita, indagou se o mesmo senhor estava só”. O tenente, apesar de se descrever como lavrador, também possuía uma olaria nas terras do engenho Camaçari, trabalhando em parceria com o barão, e frequentava os jantares promovidos pelo chefe político, indicando que integrava a rede social do titular.⁴⁴⁶

Passadas poucas horas, também apareceu Antônio Dória, o “senhorzinho”, na casa da câmara, “sem dizer a que vinha” e “começou a conversar sobre coisas banais”, mas logo depois perguntou “à ama quantas pessoas havia no sobrado, ao que esta lhe respondera que dez ou doze”.⁴⁴⁷ Naquele mesmo dia, “foi o sr. Alfredo Getúlio, comandante do destacamento da vila, avisado, quando fazia a ronda, e por um indivíduo que não pôde reconhecer, de que a gente do barão pretendia atacar a casa da câmara para arrancar os autos”. O crime não foi consumado. O senhorzinho não pôs em prática seu plano porque, “sabendo pela ama que eram doze as pessoas que estavam na sala, e não vendo, ao chegar nela, senão três”, “julgou que as demais pessoas estariam escondidas”, e isto lhe causou temor. Dias depois do ocorrido, Antônio Dória assumiu a culpa do assassinato, “procurando desta arte inocentar os denunciados barão de Camaçari, escrivão Bulhões, professor Saturnino e outros”.

O processo-crime não registrou nenhum comentário sobre o episódio relatado pelo *Jornal do Comércio*, mas nova tentativa de assalto foi descrita pela denúncia do promotor público e outro personagem entrou em evidência. Segundo Vilas Boas, após chegar à estação

⁴⁴⁵ BN (Hemeroteca digital). O crime do Catu. Apelo à honra do dr. Arthur Cesar Rios. *Jornal do Comércio*. Rio de Janeiro, 24 jul. 1884.

⁴⁴⁶ APC. Depoimento de Francisco Baptista Correia Lima. *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884, p.155.

⁴⁴⁷ BN (Hemeroteca digital). O crime do Catu. Apelo à honra do dr. Arthur Cesar Rios. *Jornal do Comércio*. Rio de Janeiro, 24 jul. 1884.

de Catu para apresentar a acusação no foro, “ali se achava o sr. Araújo Goés Júnior”, que “procurou-me e instou para que lhe confiasse os aludidos autos”.⁴⁴⁸ Mas a entrega foi negada, visto que o advogado era “ligado por estreitas relações de parentesco ao principal criminoso”. Para garantir a segurança dos autos, o promotor exigiu do escrivão um recibo de responsabilidade, garantindo acesso exclusivo à documentação.⁴⁴⁹

Com a absolvição dos réus no tribunal do júri, houve solicitação de um novo julgamento por Vilas Boas, agora no Tribunal da Relação, onde Camaçari e seus homens já tinham sido mal-recebidos. Em primeira passagem, foram indiciados no artigo 192, com possibilidade de pena de morte se condenados no grau máximo. Logo, era preciso frear possíveis contrariedades e o “desaparecimento dos autos foi o último recurso de que se aproveitaram os criminosos para inutilizar os efeitos” de apelação da acusação.⁴⁵⁰

Visando acompanhar a denúncia na segunda instância, o promotor foi em busca de informações no foro de Catu. Ao chegar na casa da câmara, descobriu que os autos estavam em posse de Severino Viera, advogado de Camaçari. Indignado com as “protelações praticadas em favor dos criminosos”, Vilas Boas recorreu ao juiz de direito da comarca e conseguiu o afastamento do escrivão José Bahia. As peças, entretanto, já estavam encaixadas. Os autos foram entregues ao advogado sem um protocolo registrado em cartório, apenas com um recibo de comprovação, concedido ao próprio solicitante, ou seja, sem cópia para o foro.⁴⁵¹ Assim, quando foi requerida a devolução da documentação, Severino Vieira “se opusera a entregar-lhes os autos por não apresentar documento algum que comprovasse existirem eles em seu poder”. O escrivão, quem poderia depor sobre a entrega, “estava já sepultado e com ele o recibo em questão”. Ao jovem promotor, restavam poucas esperanças, mas ele seguiu contestando as ações do chefe político de Catu. A onda conservadora de 1885 tratou de dar-lhe de um fim.

Volta conservadora

Os processos passaram meses desaparecidos. Enquanto os amigos de Camaçari recorriam a trâmites extraoficiais para contornar os embaraços criados pelo presidente da

⁴⁴⁸ BDS. VILAS BOAS, Jaime Lopes. *O desaparecimento do processo e os responsáveis por este fato*. Bahia: Imprensa Popular, 1886, p.11.

⁴⁴⁹ BDS. VILAS BOAS, Jaime Lopes. *O desaparecimento do processo e os responsáveis por este fato*. Bahia: Imprensa Popular, 1886, p.28.

⁴⁵⁰ BDS. VILAS BOAS, Jaime Lopes. *O desaparecimento do processo e os responsáveis por este fato*. Bahia: Imprensa Popular, 1886, p.44.

⁴⁵¹ BDS. VILAS BOAS, Jaime Lopes. *O desaparecimento do processo e os responsáveis por este fato*. Bahia: Imprensa Popular, 1886, p.45.

província e seu promotor, a liderança dos liberais no governo imperial sofria abalos nos debates sobre o desmonte do trabalho escravo, o que fragilizava a permanência dos representantes nos postos. Na década de 1880, “não se falava necessariamente em negação absoluta das relações de escravidão. Ao tentar-se preservar a possibilidade de manutenção dos libertos sob o domínio dos ex-senhores, estabelecia-se uma das linhas de continuidade entre a escravidão e a liberdade”, observou Joseli Mendonça.⁴⁵² Mesmo trilhando caminhos que não questionavam completamente a estrutura escravista, mas despertava a atenção dos senhores de engenho, o ministério do baiano Dantas, vigente durante as investigações do julgamento, já estava cambaleando.

Catu não estava à parte da questão nacional, como apontado ao longo do texto. A defesa de Camaçari por outros chefes políticos tinha como objetivo garantir a força do Partido Conservador no pleito próximo e reforçar suas posições sobre “a questão servil”. Passadas as eleições para ocupar as vagas de 1885-1886, os resultados indicavam que o objetivo foi alcançado, pois, no 8º distrito, Araújo Góes Júnior venceu para deputado geral, superando o abolicionista Rui Barbosa, e Severino Vieira se reelegeu para deputado provincial.⁴⁵³ Jeremoabo candidatou-se primeiro pelo 9º e depois pelo 4º distrito, mas não obteve sucesso.⁴⁵⁴ Para a assembleia geral, na esfera nacional, “55 eram conservadores e, entre os 67 liberais, havia 15 dissidentes, e, por fim, três republicanos de posicionamento incerto”, apontou Itan Cruz.⁴⁵⁵ Em 1885, outro correligionário e amigo de Camaçari também estava bem-posicionado. A presidência do senado estava sob posse do barão de Cotegipe.⁴⁵⁶

Com a oposição aos projetos, e sem conseguir dissolver a câmara que rejeitava seu gabinete, como desejou, Dantas declarou demissão. Para substituí-lo na resolução da “questão servil”, Saraiva foi convocado por Pedro II em 5 de maio de 1885. Segundo Cruz, como forma de garantir os interesses da elite, a exemplo de quando aumentou o recrutamento da polícia contra os libertos, Saraiva “procurava garantir um espaço de tempo para que os ex-senhores

⁴⁵² MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão e os anéis: a lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2008, p.102.

⁴⁵³ BN (Hemeroteca digital). *Almanaque do Diário de Notícias*. Bahia. P. 12-13.

⁴⁵⁴ CARVALHO JÚNIOR, Álvaro Pinto Dantas de. *Cícero Dantas Martins – de barão a coronel: a trajetória política de um líder conservador na Bahia, 1838-1903*. Dissertação de mestrado (Mestrado em História Social) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2000, p.102.

⁴⁵⁵ CRUZ, Itan. *Saraiva, Dantas e Cotegipe: baianismo, escravidão e os planos para o pós-abolição no Brasil (1880-1889)*. Tese de doutorado (Doutorado em História Social) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2022, p.107.

⁴⁵⁶ BN (Hemeroteca digital). Parlamento, Senado. *Brazil*. Rio de Janeiro, 26 fev. 1885.

pudessem elaborar ou reforçar laços de paternalismo para com os seus ex-escravizados, a fim de lhes assegurar a autoridade, hierarquia e dominação”.⁴⁵⁷

Entre os adversários de Saraiva na assembleia geral, estava o conservador Araújo Góes Júnior, recém-eleito. Em discurso na sessão de 18 de junho de 1885, falando sobre as angústias que suscitavam os debates sobre a “questão servil”, alegou que “o mal-estar que se observa no país provém dessa ameaça constante aos legítimos e recíprocos interesses das classes produtoras”.⁴⁵⁸ Colocava-se sob holofotes com a fala porque recebeu “mandato especial” de seus “eleitores para combater o projeto oferecido pelo sr. conselheiro Dantas”. Apesar de considerar “enfadado tratar-se desta questão”, anota que “se por um lado o nobre presidente do conselho proclamara o princípio da indenização da propriedade servil, por outro lado nulificava-o, fazendo baixar o valor da razão de 6% anualmente, de sorte que”, com o passar do tempo, “o escravo fica inteiramente depreciado”. Assim, não poderia admitir que “o poder legislativo se arrogue a faculdade de diminuir o valor de uma propriedade legal, pois a propriedade servil é tão legal como qualquer outra”; “tanto é propriedade legal o escravo, como é o prédio, a terra, o móvel, o semovente”. O deputado questionava o art. 3º do projeto, que tratava dos escravizados alforriados pelo fundo de emancipação ou “por qualquer outra forma legal”. O primeiro parágrafo definia que haveria uma redução de 6% do preço do escravizado anualmente.⁴⁵⁹ Esta manifestação é apenas um exemplo da importância da vitória nas eleições para os chefes políticos conservadores. Asseguravam – ou tentavam – seu destino nos debates sobre o desmonte da escravidão a partir de seus representantes na assembleia geral. Como deputado, Araújo Góes Júnior era a voz de Camaçari e outros correligionários escravistas na câmara. Era seu “mandado especial”, uma correspondência “à confiança da grande maioria do eleitorado do 8º distrito da Bahia”. Caso Rui Barbosa tivesse sido eleito em seu lugar, podiam rezear que outras propostas surgissem para representar o 8º distrito. Bruno Regasson observou que o liberal combatia a ideia de uma indenização para os escravistas, pois “atacava doutrinariamente a ideia de que os escravizados poderiam ser considerados propriedades”, caminhando na contramão de seu concorrente.⁴⁶⁰

⁴⁵⁷ CRUZ, Itan. *Saraiva, Dantas e Coteigipe: baianismo, escravidão e os planos para o pós-abolição no Brasil (1880-1889)*. Tese de doutorado (Doutorado em História Social) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2022, p.121.

⁴⁵⁸ BN (Hemeroteca digital). *Anais da câmara dos deputados do Império do Brasil*. Sessão de 18 de junho de 1885. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1885, p.483.

⁴⁵⁹ Projeto N.1, apresentado pelo conselheiro Saraiva. Extinção gradual do elemento servil. 1885.

⁴⁶⁰ REGASSON, Bruno Veçozzi. *O liberalismo de Rui Barbosa entre o Império e República*. Dissertação de mestrado (Mestrado em Sociologia e Ciência Política). Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política, 2021, p.99. Sobre a indenização, ver: NEGRO, Antonio Luigi. *Coisa de branco*. A queixa e a mágoa da falta de aviso e de indenização; ou socorro e auxílio. A contrariedade senhorial

Apesar das oposições, o projeto Saraiva saiu vitorioso da câmara dos deputados. Logo depois, o conselheiro pediu demissão, em 16 de agosto de 1885. Conforme Cruz, sua decisão não foi ao acaso, pois a escolha “beirava cálculos políticos importantes, já que uma parte significativa dos liberais se opunham ferrenhamente à figura de Saraiva e o grosso dos conservadores aparentemente não estaria disposto a apoiar o governo para além do projeto aprovado”.⁴⁶¹ Com sua saída, surge um personagem inédito para a principal cadeira dos ministérios: barão de Cotegipe. A subida de um dos mais importante chefes nacionais do Partido Conservador para o gabinete do Império implicou na reorganização política do país, sobretudo porque, se antes os ministérios apresentavam algumas características favoráveis ao abolicionismo, o nomeado era pró-escravidão.⁴⁶² Para conseguir manter seu cargo, sua influência e aprovação dos projetos, Cotegipe precisava do apoio das demais cadeiras, como as da câmara – deputados e senadores –, proximidade com os presidentes de província e atender as demandas das demais elites, sendo elas baianas ou não.⁴⁶³ Na província da Bahia, principal zona de capilaridade política do novo presidente, assumiu a posição de liderança o conservador Theodoro Machado Freire Pereira da Silva (1885-1886), personagem próximo a Araújo Góes Júnior.

Essas articulações, e clima favorável para os interesses conservadores, segundo o promotor Vilas Boas, foram o motor da sua remoção da comarca de Alagoinhas para o Rio São Francisco, visando afastá-lo das investigações sobre Camaçari. Para o denunciante, em troca de favores e votos na câmara dos deputados, “o sr. presidente da província entregou a direção dos negócios públicos da comarca de Alagoinhas ao sr. Inocêncio Góes”.⁴⁶⁴ Mas se era para seguir assim, fizesse, pelo menos, “com que o dr. Inocêncio Góes, ou o seu representante, dr. Severino Vieira, deputado provincial, recolha aos cartórios da comarca o celebre processo”, para que outro pudesse continuar com os recursos.

A denúncia do promotor pelo *Diário da Bahia*, depois publicada pela *Imprensa Popular*, foi o último registro encontrado sobre suas manifestações a respeito do crime do Catu. A

ante a revolução ou golpe fatal do 13 de maio de 1888; e suas complicações (Bahia, Brasil, e um pouco além). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

⁴⁶¹ CRUZ, Itan. *Saraiva, Dantas e Cotegipe: baianismo, escravidão e os planos para o pós-abolição no Brasil (1880-1889)*. Tese de doutorado (Doutorado em História Social) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2022, p.123.

⁴⁶² CRUZ, Itan. *Saraiva, Dantas e Cotegipe: baianismo, escravidão e os planos para o pós-abolição no Brasil (1880-1889)*. Tese de doutorado (Doutorado em História Social) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2022, p.124.

⁴⁶³ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1977, p.17.

⁴⁶⁴ BDS. VILAS BOAS, Jaime Lopes. *O desaparecimento do processo e os responsáveis por este fato*. Bahia: Imprensa Popular, 1886, p.78.

remoção para a comarca do Rio São Francisco tinha o objetivo de ensinar-lhe uma lição e, aparentemente, conseguiram, pois ele se calou. Segundo Igor Santos, a região para onde o promotor foi enviado era notória “pela prática de jaguncismo, local de ‘facinorosos’ de todos os tipos, onde grupos armados costumavam se refugiar para retornarem à cena mais fortes e ferozes”.⁴⁶⁵ Lá, distante da “retidão da justiça” que Vilas Boas pregava na imprensa, era preciso sobreviver lidando com grupos armados, convivendo com o terror. Graças à rede de sociabilidade política nas principais cadeiras do Estado, Camaçari afastou seus opositores e retornou ao controle da vila, garantindo sua liberdade, segurança e influência nas eleições. Embora desaparecido desde agosto de 1884, o processo retornou para julgamento em 1887.⁴⁶⁶

Quando o caso chegou à Relação, os protetores de Camaçari ocupavam sólidas posições no Império. Severino Vieira, deputado pelo 8º distrito desde 1881, foi eleito presidente da assembleia provincial em 1887.⁴⁶⁷ Araújo Góes Júnior, reeleito duas vezes, e Jeremoabo, eleito em 1886, estavam na Corte, como deputados gerais.⁴⁶⁸ O médico Arthur Rios candidatou-se pelo 13º distrito em 1886, mas perdeu a vaga para Aristides Spinola.⁴⁶⁹ Com os amigos bacharéis em direito distantes, o barão contratou Eduardo Gomes Ferreira Veloso para assumir o caso como seu advogado.⁴⁷⁰ Ferreira Veloso também era egresso da Faculdade de Direito de Recife, como os deputados acima citados, onde concluiu o curso em 1876.⁴⁷¹ Quando se ocupou do crime do Catu, não era inexperiente. Havia exercitado a jurisprudência em outras comarcas, pois trabalhou como promotor público em Vitória, no Espírito Santo, e atuou como juiz municipal na vila Estância, em Sergipe.⁴⁷²

O andamento do processo foi moroso. Apesar de ter chegado em 1887 a Salvador, o caso só andou no final de 1888 – pós-abolição da escravidão e quando Camaçari já estava “sem gente” em seu engenho – mas sem uma sentença.⁴⁷³ O presidente do Tribunal da Relação remeteu o julgamento para o Júri de Catu. Ao retornar para a vila, caiu nas mãos do juiz

⁴⁶⁵ SANTOS, Igor Gomes. *A horda heterogênea: resistência delituosa dos subalternos na formação do Estado nacional, Bahia (1822-1853)*. Niterói: EDUFF, 2021, p.89.

⁴⁶⁶ APC. *Processo-crime*. CX: 05, DOC: 01, 1888.

⁴⁶⁷ BN (Hemeroteca digital). *Primeira sessão preparatória da assembleia legislativa provincial da Bahia*. 1887, p.3.

⁴⁶⁸ BN (Hemeroteca digital). *Gazeta de Notícias*. Rio de Janeiro, 10 mai. 1887. CARVALHO JÚNIOR, Álvaro Pinto Dantas de. *Cícero Dantas Martins – de barão a coronel: a trajetória política de um líder conservador na Bahia, 1838-1903*. Dissertação de mestrado (Mestrado em História Social) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2000, p.106.

⁴⁶⁹ BN (Hemeroteca digital). *Gazeta de Notícias*. Rio de Janeiro, 27 jul. 1886.

⁴⁷⁰ APC. *Processo-crime*. CX: 05, DOC: 01, 1888, p.545.

⁴⁷¹ BN (Hemeroteca digital). *Diário de Pernambuco*. Pernambuco, 28 mar. 1876.

⁴⁷² BN (Hemeroteca digital). *Gazeta de Notícias*. Rio de Janeiro, 22 ago. 1881.

⁴⁷³ FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p.222.

municipal Ernesto de Paiva Leite, correligionário e amigo de Camaçari (como visto no capítulo 1). Após a formação do júri, constituído de munícipes catuenses, os réus foram absolvidos “por unanimidade dos votos”, em 13 de abril de 1889, e o caso foi encerrado ainda sob o domínio conservador no gabinete do Império.⁴⁷⁴

O resultado repercutiu no *Diário do povo*, que considerou toda a sentença um erro, pois, desde o começo, foi presidida por “autoridades locais malévolas, que fazem do cargo instrumento de vingança”.⁴⁷⁵ “Peritos ignorantes ou imperitos” assinaram os exames forjados por saberem que se não o fizessem, “pode vir forte elemento de perseguição da autoridade”. Mas em tais situações, quando “a prepotência das autoridades policiais” está acima da lei, “quem vem a salvar” a justiça “é a santa instituição do Júri”. No entanto, em Catu, este foi formado por amigos e dependentes do principal acusado. Sendo assim, “de que serve a lei”, perguntam, se “os executores burlam seus efeitos?”. Este desabafo, escrito em 25 de maio de 1889, foi a última fonte encontrada sobre o caso. O chefe político de Catu assistiu à queda do Segundo Reinado como um homem livre, do cárcere e de acusações.

Depois do julgamento

Superado o crime do Catu e seus desdobramentos negativos, Camaçari lançou-se à política na recém República e logo conseguiu se eleger como senador da Bahia, em 1891. Alcançou mais de 32 mil votos, sobrepujando figuras em ascensão e chefes políticos já estabelecidos, como João Ferreira Araújo Pinho, Cezar Zama, visconde de Guahy e outros. Reeleito em 1892, compartilhou o senado com seu ex-advogado e amigo, o bacharel Severino Vieira.⁴⁷⁶

Em 1895, filiado ao Partido Republicano Federal, liderado por Luís Viana na Bahia, ocupava a presidência do senado.⁴⁷⁷ Neste mesmo ano, com o afastamento do governador Rodrigues Lima para tratamento médico no Rio de Janeiro, Camaçari declarou-se substituto e passou a comandar, interinamente, o estado.⁴⁷⁸ Mas logo encontrou oposição, principalmente

⁴⁷⁴ APC. *Processo-crime*. CX: 05, DOC: 01, 1888, p.600.

⁴⁷⁵ BN (Hemeroteca digital). O júri do Catu. *Diário do povo*. Bahia, 27 mai. 1889.

⁴⁷⁶ BN (Hemeroteca digital). *Diário de Notícias*. Rio de Janeiro, 29 mar. 1895.

⁴⁷⁷ BN (Hemeroteca digital). *Cidade do Rio*. Rio de Janeiro, 24 out. 1895. CARVALHO JÚNIOR, Álvaro Pinto Dantas de. *Cícero Dantas Martins – de barão a coronel: a trajetória política de um líder conservador na Bahia, 1838-1903*. Dissertação de mestrado (Mestrado em História Social) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2000, p.195.

⁴⁷⁸ BN (Hemeroteca digital). *Gazeta de Notícias*. Rio de Janeiro, 20 nov. 1895. Sobre os partidos políticos na Primeira República, ver: SAMPAIO, Consuelo Novais. Os partidos políticos da Bahia na primeira República.

de seu antigo correligionário e protetor, o senador barão de Jeremoabo, filiado ao Partido Republicano Constitucional. Este também se declarou governador, alegando que Camaçari havia dado um golpe, e recorreu à presidência da República para tomar o cargo.⁴⁷⁹ Num curto período, portanto, a Bahia era “dirigida por dois governadores, um garantido pela força pública, outro firmado nas disposições constitucionais”, dizia Jeremoabo. Entretanto, esta é outra história e, talvez, outro crime.

Em 1910, Catu e Camaçari retornaram para aos holofotes da imprensa, sendo, desta vez, a *Revista do Brasil* a porta-voz das notícias. Em sua 21ª edição, dedicou sete páginas sobre a “vila protetora dos que sofrem”, “um pedacinho aprimorado da região baiana”.⁴⁸⁰ Era “muito asseada” e suas ruas, “em geral, retas; suas praças arborizadas e vastas; e suas estradas, muito bem cuidadas”. Havia também um “formoso bosque de buracicas”, à margem do rio Catu, localizado na propriedade do “nosso venerado e bom amigo”, “o respeitável sr. barão de Camaçari”. Lá, no dia 30 de março de 1910, realizou-se um convescote, como é possível ver na imagem abaixo. À esquerda, sentado, está o chefe político e, ao seu redor, “o pessoal da elite catuense que meteu o queixo na maniçoba do barão”.



Figura 9 - Convescote em Catu (1910).⁴⁸¹

Dissertação de mestrado (mestrado em Ciências Humanas). Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 1973, p.30.

⁴⁷⁹ BN (Hemeroteca digital). *Gazeta de Notícias*. Rio de Janeiro, 20 nov. 1895. CARVALHO JÚNIOR, Álvaro Pinto Dantas de. *Cícero Dantas Martins – de barão a coronel: a trajetória política de um líder conservador na Bahia, 1838-1903*. Dissertação de mestrado (Mestrado em História Social) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2000, p.195.

⁴⁸⁰ BN (Hemeroteca digital). Santana do Catu. *Revista do Brasil*. Ano IV, nº 21, 30 abr. 1910.

⁴⁸¹ BN (Hemeroteca digital). Santana do Catu. *Revista do Brasil*. Ano IV, nº 21, 30 abr. 1910.

Antônio Calmon de Araújo Góes, barão e coronel, faleceu em 14 de setembro de 1913, em Catu, onde “era abastado fazendeiro”.⁴⁸² Partiu aos 86 anos. “Seu cadáver foi transportado, em trem especial” para a capital baiana, “e exumado no cemitério do Campo Santo”. Antes das pás de terra, “a banda de música do regimento executou várias marchas fúnebres”. Mesmo após a morte, não deixou de ser acompanhado por seus amigos e correligionários. Em seu enterro, “que esteve muito concorrido, fizeram-se representar o dr. J.J Seabra e outras autoridades superiores do Estado”. Como sua descendência, deixou numerosa prole. Do primeiro casamento, Manoel Meireles de Góes Calmon. Do segundo, Jovina Calmon de Araújo Góes, Maria Amélia Calmon de Araújo Góes, Maria Joana Calmon de Araújo Góes, Lino Calmon de Araújo Góes e Augusto de Araújo Góes.⁴⁸³

⁴⁸² BN (Hemeroteca digital). Barão de Camaçari. Seu falecimento na Bahia. *O século*. Rio de Janeiro, 15 set. 1913.

⁴⁸³ BN (Hemeroteca digital). MOYA, Salvador de. *Anuário genealógico brasileiro*. São Paulo, 1942, p.43-44.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de minhas sucessivas tentativas de ignorar o crime do Catu para dar atenção à trajetória da romancista Anna Ribeiro, o encontro com a estrada de Damasco foi inevitável. Entre 2018 e 2023, as fontes sobre o caso apareceram, quase como um chamado. Fizeram-se presentes em quase toda visita ao Arquivo Público de Catu, sobretudo porque o pequeno armário que conserva a documentação está sob a guarda do Instituto Federal Baiano, localizado no bairro que leva o nome do personagem central da trama aqui analisada: barão de Camaçari.⁴⁸⁴ A despeito da homenagem ao escravista, o local é conhecido popularmente como “Ramela”. Conta-se, na história oral, que a esposa do barão tinha por nome Ramélia, mas os munícipes não conseguiam pronunciar corretamente e chamavam-lhe de “Ramela”. Assim, por estima – ou pirraça – dos moradores à senhora de engenho, seu nome deu significado ao lugar, sendo, então, conservado e reconhecido. Camaçari casou-se duas vezes. Na primeira com Rosa Joaquina dos Reis Meireles. Na segunda com sua sobrinha Jovina Amália de Góes Lucateli Dória, depois baronesa de Camaçari. A imagem abaixo revela um contraste. De um lado, um homem de barbas e cabelos brancos, com marcas de expressão no rosto e sério, com o olhar duro, como se quisesse impor respeito. Do outro, uma jovem, de olhar perdido. Não há “Ramélia” entre os enlaces do barão. “Ramela”, na verdade, é o nome de uma rua da localidade desde a segunda metade do século XIX.

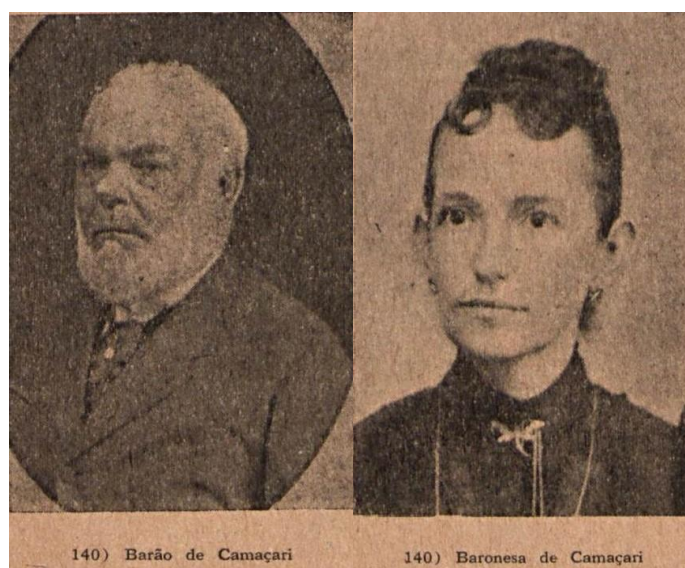


Figura 10 - Barão e baronesa de Camaçari.⁴⁸⁵

⁴⁸⁴ Ver anexo III. O bairro barão de Camaçari está localizado no município de Catu.

⁴⁸⁵ BN (Hemeroteca digital). MOYA, Salvador de. *Anuário genealógico brasileiro*. São Paulo, 1942, p.43-44.

À medida que a investigação avançava, outras questões eram colocadas em jogo e o Arquivo Público de Catu ia sendo explorado, além dos processos-crime. O interesse em estudar Catu nos oitocentos se materializou numa constante busca pelas fontes. Inventários, processos-crime, traslados executivos, solicitações de licenças de casamentos, imprensa, ofícios e correspondências formam a base deste trabalho. Longe de perder-se numa miríade de discussões bibliográficas sobre questões conceituais ou revisões historiográficas, buscou-se, em primeiro lugar, as fontes. Assim, esta dissertação contém dados inéditos, a exemplo da tabela 2, no capítulo 1, que descreve a concentração de trabalhadores escravizados nas propriedades agrícolas situadas em Catu nas últimas décadas do século XIX. Esta dissertação também apresenta uma análise da trajetória do barão de Camaçari, consistindo em estudo sobre as estratégias de manutenção da riqueza dos senhores de escravos da vila a partir dos casamentos e uma pesquisa sobre a importância das eleições na região para a política nacional. Portanto, durante o percurso, estabelece uma ligação entre Catu e a Corte na última década do Segundo Reinado.

Paralela às visitas ao arquivo, o diálogo com os pares sobre a narrativa que permite lembrar uma novela de época da televisão brasileira fortaleceu ainda mais a curiosidade no episódio. Catu realmente ficou conhecido no século XIX, como apontaram há 6 anos, pela repercussão do crime na imprensa. Para os conservadores, como perseguição. Para os liberais, como exemplo de busca por justiça. Mas o crime é, antes tudo, atravessado por conflitos familiares – e esse dado foi ignorado em pesquisas anteriores. A disputa pela herança do capitão Domingos Leal Cardoso, proprietário do engenho Brejões, levou Camaçari à defesa de seus dependentes, filhos do falecido senhor de engenho, preterindo o português Francisco Maia, genro do capitão, e sua filha Leopoldina, neta dele. Apesar da menina ser uma personagem importante, só foi possível conhecê-la a partir da história dos homens, pois era escanteada pelos tios e esquecida nas investigações. Poucas perguntas trataram sobre sua trajetória ou paradeiro. Outras mulheres também passaram por situações semelhantes. Quando não eram deixadas de lado, eram atacadas, principalmente pelo advogado Severino Vieira.

Diante da inconformidade do português e seu rábula com as manobras do judiciário para escamotear a menina, denunciaram o ocorrido na imprensa e atacaram o chefe político e sua rede social. Seu assassinato, portanto, foi o último recurso para garantir os objetivos dos correligionários de Camaçari na partilha da riqueza deixada pelo *pater familias*. Após o ocorrido, a notícia circulou, ganhando atenção. O holofote não foi ao acaso. Afinal, outras disputas por herança levaram herdeiros à morte. A questão, para analisar o crime do Catu, não é local, é nacional. Em 22 de abril 1884, quando o crime ocorreu, o Império estava sob domínio

liberal no gabinete do Império, presidência da província e assembleias legislativas. Havia, ainda, a proximidade com as eleições para o pleito de 1885-1886. Ao atrair olhares negativos para si, Camaçari, representante do Partido Conservador na comarca, precisou acionar sua rede social para protegê-lo, pois sua condenação era visada por seus opositores do Partido Liberal, que desejavam a manutenção do poder a partir das eleições. Assim, Catu foi estadia de figurões e jovens em ascensão na política, como o barão de Jeremoabo, visconde de Oliveira, Araújo Góes Júnior e Severino Vieira, que acompanharam o julgamento do senhor de engenho no foro. Nesse contexto, a segunda parte do jogo começou; deixando de ser somente uma querela da vila, para ser nacional e, por isso, o olhar precisa romper os limites de uma “história local”.⁴⁸⁶ Poderia ter se tornado um problema diplomático, mas os vestígios de antilusitanismo encontrados, na forma de indícios, nas fontes – “dizia-se sempre que o maroto apanharia”, “dar uma roda de pau no lusitano” –, não parecem ter sido fortes o suficiente para explorar esse aspecto na investigação do crime pelo chefe de polícia ou promotor – que podiam ser hostis ao português e, por isso, não avançaram na questão. Não há, também, informações sobre a posição do cônsul de Portugal no processo, indicando que foi indiferente ao desenrolar da apuração.⁴⁸⁷

O caso aqui analisado representa apenas um dos enfrentamentos entre liberais e conservadores – sendo em trâmites jurídicos, diferente de outras regiões que registraram elevados números de morte. Há o crime de Xique-Xique, Macaúbas, Rio das Éguas, Carinhanha, entre outros, nos sertões e no Recôncavo. Nos principais momentos de crise, sempre que próximo de período eleitoral, nem a capital baiana ficava de fora. Chefes políticos disputavam, nos locais de votação, emboscadas e processos-crime, cada vaga nas cadeiras do Estado para si ou para seus representantes, pois eram anos de crise para os senhores de engenho. Os debates em torno do desmonte da escravidão tocavam num ponto sensível da aristocracia rural, a chamada “dignidade senhorial”. O medo da abolição acelerada, sem indenização, auxílio aos senhores ou tutela sobre os trabalhadores que se tornassem livres, assustava os escravistas. Assim, era preciso cadenciar ou frear o andamento das leis, pensavam.

Este trabalho, portanto, está longe de encerrar a discussão levantada. O crime do Catu é apenas um caso, entre outros episódios semelhantes, que integra um conjunto de disputas políticas ocorridas no final do Segundo Reinado, tendo como pano de fundo o interesse pelas

⁴⁸⁶ Não era o primeiro crime com essas características a ganhar as páginas da imprensa naquele período. Do final da década de 1870, até a queda do Segundo Reinado – e mesmo na recém-República –, muitos conflitos entre liberais e conservadores ocorreram na Bahia – e fora dela – e outras vilas também ficaram, igualmente, famosas nos jornais do Brasil por “célebres” julgamentos ou “hecatombes”.

⁴⁸⁷ Há apenas uma frase, no ofício do presidente da província João Rodrigues Chaves, sinalizando que o cônsul de Portugal alertou ao chefe de polícia sobre o assassinato do português em Catu. Nada mais.

cadeiras do Estado e a intervenção nas políticas de desmonte da escravidão. Para ampliá-lo, é preciso compará-lo com outras ocorrências registradas entre 1878 e 1889; sobretudo porque, a exemplo dos embates no sertão do vale do Rio São Francisco, outros personagens entram em cena, além de diferentes senhores de engenhos e chefes terratenentes: os fora da lei. Jagunços, desertores da guarda nacional, escravizados, libertos e homens livres formaram a linha de frente das guerras de seus senhores pelo Estado. A sugestão, no entanto, demanda outra pesquisa, muito mais longa que esta. Quem sabe, pode ser uma tese. Por enquanto, o crime do Catu fica aqui.

ACERVOS E FONTES

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU).

- *Ofício do Arcebispo D. Fr. Antônio Corrêa para Martinho de Mello Castro*. Bahia, 1793.

Arquivo Público de Catu (APC).

- *Carta de Virgilina Rabelo a Menoel Martins*. CX: 03, DOC: 01, 1884;
- *Ofício da presidência da província para a delegacia de Catu*. CX: 03, DOC: 01, 1884;
- *Processo-crime*. CX: 02, DOC: 12, 1883;
- *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 01, 1884;
- *Processo-crime*. CX: 03, DOC: 02, 1884;
- *Processo-crime*. CX: 04. DOC, 01, 1889;
- *Inventários*. CX: 01 – 06 (1842-1888);
- *Solicitações de licença de casamento*. Seção de arquivos não catalogados. Caixas e documentos sem numeração, 1884-1886;
- *Telegrama do cônsul de Portugal para o presidente da província*. Anexo ao processo-crime. CX: 03, DOC: 01, 1884;
- *Traslado executivo*. Seção de arquivos não catalogados. Caixa e documento sem numeração, 1883;

Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB).

- *Inventário de Rosa Joaquina dos Reis Meireles*. Estante nº 3, Caixa nº 1130, 1861.
- *Inventário de Manoel João de Meireles*. Estante nº 5, Caixa nº 1436, 1869.

Biblioteca Nacional (BN) – Hemeroteca Digital.

Imagens

- Planta topográfica da vila de Sant'Anna do Catu, 1888.

Periódicos

- *A lanterna*, 1884;

- *Almanaque administrativo, comercial e industrial da província da Bahia*, 1872;
- *Brasil*, 1884;
- *Correio da Bahia*, 1878;
- *Correio Mercantil*, 1856-1870;
- *Correio Paulistano*, 1872;
- *Diário da Bahia*, 1883-1884;
- *Diário do Brasil*, 1884;
- *Diário de Pernambuco*, 1877;
- *Diário do Rio de Janeiro*, 1871;
- *Diário de Notícias*, 1886;
- *Diário de São Paulo*, 1876;
- *Gazeta da Bahia*, 1883-1886;
- *Gazeta de Notícias*, 1884;
- *Gazeta da Tarde*, 1886;
- *Jornal do Comércio*, 1884-1886;
- *Jornal do Recife*, 1883-1884;
- *O século*, 1913;
- *Revista do Brasil*, 1910.

Relatórios, anais da assembleia legislativa e anuários.

- *Anais da assembleia legislativa provincial da Bahia*. Discurso do Deputado César Zama, pronunciado na sessão de 14 de junho de 1876. Bahia: Tipografia do Correio da Bahia, 1875;
- *Anais da câmara dos deputados do Império do Brasil*. Sessão de 18 de junho de 1885. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1885;
- *Anais do parlamento brasileiro*. Câmara dos senhores deputados. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve, 1872;
- CHAVES, João Rodrigues. *Relatório de passagem da administração da província*. Tipografia do Diário da Bahia, 1884;
- MOYA, Salvador de. *Anuário genealógico brasileiro*. São Paulo, 1942;
- PARANAGUÁ, João Lustosa da Cunha. *Relatório de passagem da administração da província*. Bahia: Tipografia do Diário da Bahia, 1882;

- PIMENTEL, Esperidião Elói de Barros. *Fala de abertura da assembleia provincial da Bahia*. Bahia: Tipografia do Diário da Bahia, 1885;
- *Primeiro inquérito parlamentar sobre a emigração portuguesa*. Comissão da Câmara dos senhores deputados. Imprensa Nacional, 1873;
- SOUZA, Pedro Luiz Pereira. *Fala de abertura da assembleia provincial da Bahia*. Bahia: Tipografia do Diário da Bahia, 1883;
- SOUZA, Pedro Luiz Pereira. *Fala de abertura da assembleia provincial da Bahia*. Bahia: Tipografia do Diário da Bahia, 1884;
- *Relatório de abertura da 20ª legislatura da assembleia legislativa provincial*. Diretoria das obras públicas da Bahia. Bahia, 1875.

Biblioteca Digital do Senado (BDS).

- Brasil. *Organizações e programas ministeriais desde 1882 a 1889*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889;
- Villas-Boas, Jayme Lopes. *O desaparecimento do processo e os responsáveis por este fato*. Bahia: Imprensa popular, 1886.

BIBLIOGRAFIA

AGUIAR, Lielva Azevedo. *Entre a política e a magistratura*. O barão de Caetité e suas articulações no Império (Alto Sertão da Bahia e além, 1840-1880. Tese de doutorado (Doutorado em História Social) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2020.

ALENCAR, José de. *Senhora*. São Paulo: Martin Claret, 2012.

ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforrias em Rio de Contas – Bahia: século XIX*. Salvador: EDUFBA, 2012.

ALVES, Vinicius Bonifácio Santos. *Os engenhos centrais no Recôncavo Baiano: 1874-1890*. Dissertação de mestrado (Mestrado profissional em História da África, da Diáspora e dos povos indígenas) – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Centro de Artes, Humanidades e Letras, Cachoeira, 2019.

AZEVEDO, Esterzilda Berensteins de. *Engenhos do Recôncavo Baiano*. Brasília, Iphan/Programa Monumento, 2009.

BARBOSA, Daiana Silva. “*Do que é teatro a Bahia*”: disputas por cargos e jurisdição no Sertão do São Francisco (1878-1880). Dissertação de mestrado (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2018.

BARICKMAN, Bert Jude. Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do Recôncavo baiano (1850-1881). In: *Afro-Ásia*, nº 21-22, 1998-1999.

_____. *Um contraponto baiano*. Açúcar, fumo e mandioca no Recôncavo, 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BITTENCOURT, Anna Ribeiro de Góes. *Longos serões do campo: infância e juventude*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

BRANDÃO, Fabrício dos Santos. Crime e cotidiano em Sant’Anna do Catu oitocentista sob a perspectiva da filologia e da História. *Cadernos do CNLF*, vol. XXVIII, n. 3. Rio de Janeiro: CIFEFIL, 2018.

BULCÃO SOBRINHO, Antônio. *Titulares baianos*. [19--].

CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem e o teatro das sombras: a elite política imperial*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

CRUZ, Itan. *Saraiva, Dantas e Cotegipe: baianismo, escravidão e os planos para o pós-abolição no Brasil (1880-1889)*. Tese de doutorado (Doutorado em História Social) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2022.

FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

_____. *O crime da Galeria de Cristal: e os dois crimes da mala*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Senhores de poucos escravos. Cativo e criminalidade num ambiente rural (1830-1888)*. São Paulo: editora UNESP, 2005.

_____. *Crimes em comum: escravidão e liberdade sob a pena do Estado imperial brasileiro (1830-1888)*. São Paulo: editora UNESP, 2011.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Igrejas e conventos da Bahia*. Brasília, DF: IPHAN, 2010.

FOUCAULT, Michel. *Eu, Pierre Riviere, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão*. São Paulo: Paz e terra, 1977.

FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FREITAS, Allan da Silva de: *Um “Mauá” entre nós? Capitalismo, riqueza e poder na trajetória do coronel Joaquim Pedreira de Cerqueira (1850-1873)*. Dissertação de mestrado (Mestrado em História). Universidade Estadual de Feira de Santana. Programa de Pós-Graduação em História, 2021.

FRUTOSO, Moisés Amado. *“Morram marotos”*: antilusitanismo, projetos e identidades políticas em Rio de Contas (1822-1823). Dissertação de mestrado (Mestrado em História Social). Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2015.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes*: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GUERRA FILHO, Sérgio Armando Diniz. *O antilusitanismo na Bahia (1822-1831)*. Tese de doutorado (Doutorado em História). Universidade Federal da Bahia – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2015.

GUIMARÃES, Nestor Duarte. *A ordem privada e a organização política nacional*: contribuição à sociologia política brasileira. Brasília: Ministério da Justiça, 1997.

GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1977.

HELENA, Morley. *Minha vida de menina*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1958.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *O Brasil monárquico*: do Império à República. Vlo.7. 7º ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

JESUS, Larissa Cheyenne Nepomuceno de. *Violência de Gênero em Sant’Anna do Catu no pós-abolição, Bahia (1890-1930)*. Salvador: EDUNEB, 2023.

LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência*: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Campinas, SP: UNICAMP/IFCH/CECULT, 2023.

_____. Senhores da régia jurisdição. O particular e o público na vila de São Salvador dos Campos dos Goitacazes na segunda metade do século XVIII. In: LARA, Silva Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (Org). *Direitos e justiças no Brasil*: ensaio de história social. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006.

MATTOSO, Kátia M. Queirós. *Bahia, século XIX*. Uma província no Império. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

_____. A opulência na província da Bahia. In: ALESCASTRO, Luiz Felipe de. *História da vida privada no Brasil*. Império: a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

MEDRADO, Joana. *Terra de vaqueiros: relações de trabalho e cultura política no sertão da Bahia, 1880-1900*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão e os anéis: a lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2008.

NEGRO, Antonio Luigi. *Coisa de branco*. A queixa e a mágoa da falta de aviso e de indenização; ou socorro e auxílio. A contrariedade senhorial ante a revolução ou golpe fatal do 13 de maio de 1888; e suas complicações (Bahia, Brasil, e um pouco além). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

OLIVEIRA, Marcelo Souza. *Uma senhora de engenho no mundo das letras: o declínio senhorial em Anna Ribeiro*. Salvador: EDUNEB, 2008.

_____. *A imperial vila de Sant'Anna do Catu*. Histórias de uma comunidade escravista no Recôncavo Baiano. Salvador: Quarteto, 2015.

_____; ROCHA, Rafael Rosa da (Org). *De vila do açúcar à cidade do ouro negro: capítulos da história de Catu*. Curitiba: Appris, 2022.

PANG, Eul-Soo. *O engenho central do Bom Jardim na economia baiana: alguns aspectos de sua história, 1875-1891*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, IHGB, 1979.

PENTEADO, David Francisco de Moura. Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional: a ambiguidade de uma associação civil a serviço do Estado brasileiro (1825-1904). In: *Revista Brasileira de história da Ciência*, v.15, n.1, 2022.

PINHO, Wanderley. *Salões e damas do Segundo Reinado*. São Paulo: Livraria Martins Editora, 2004.

PINTO, Luiz Aguiar da Costa Pinto. *Lutas de famílias no Brasil*. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1949.

REGASSON, Bruno Veçozzi. *O liberalismo de Rui Barbosa entre o Império e República*. Dissertação de mestrado (Mestrado em Sociologia e Ciência Política). Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política, 2021.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

_____. *Ganhadores: a greve negra de 1857 na Bahia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019,

_____. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

ROCHA, Uelton Freitas. *“Recôncavas” fortunas: a dinâmica da riqueza no Recôncavo da Bahia (Cachoeira, 1834-1889)*. Dissertação (mestrado em História Social) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2015.

SAMPAIO, Consuelo Novais. *Os partidos políticos da Bahia na Primeira República*. Dissertação de mestrado (mestrado em Ciências Humanas). Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 1973.

SANTOS, Igor Gomes. *A horda heterogênea: resistência delituosa dos subalternos na formação do Estado Nacional, Bahia (1822-1853)*. Niterói: EDUFF, 2021.

SANTOS, Sandi Ísis Santana dos Santos. *Escravidão, batismo e compadrio na freguesia de Santana do Catu, 1826-1849*. Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura em História). Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação II, 2021.

SANTOS, Janiele de Jesus. *As secas e ações públicas na Província da Bahia (1857-1888)*. Dissertação de mestrado (Mestrado em História). Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Ciências Humanas, 2022.

SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SERRÃO, Joel. Conspecto histórico da emigração portuguesa. In: *Análise social*. V.VIII, nº32, 1970, p.602-604.

SILVA, Eliseu Santos Ferreira. *Roubos e salteadores no tempo da abolição (Cachoeira, década de 1880)*. Dissertação de mestrado (Mestrado em História Social) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2016.

_____. *“Homens sem patrimônio” na crise do escravismo: (des)ordem social e resistências possíveis na Bahia (Bahia, 1870-1880)*. Tese de doutorado

(Doutorado em História Social) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2022.

SILVA, Rafael Sancho Carvalho da. “*E de mato faria fogo*”: o banditismo no sertão do São Francisco, 1848-1884. Dissertação de mestrado (Mestrado em História Social) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2011.

SILVA, Maria Beatriz Nizza. *Família e herança no Brasil colonial*. Salvador: EDUFBA, 2017.

SOUZA, Felipe Azevedo. *Direitos políticos em deputação: a lei Saraiva e o eleitorado do Recife entre as décadas de 1870 e 1880*. Dissertação de mestrado (Mestrado em História Social) – Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Recife, 2022.

SOUZA, Robério. “Centenas de pessoas de diversas nações”: os trabalhadores livres, libertos e escravos da *Bahia and São Francisco Railway Company*. In: ALBUQUERQUE, Wlamyra; CASTILLO, Lisa Earl; SAMPAIO, Gabriela dos Reis. *Barganhas e querelas da escravidão: tráfico, alforria e liberdade (séculos XVIII e XIX)*. Salvador: EDUFBA, 2014.

_____. “*Tudo pelo trabalho livre!*”: trabalhadores e conflitos no pós-abolição (Bahia, 1892-1909). Salvador: EDUFBA, 2011.

TRINDADE, Cláudia Moraes. *Ser preso na Bahia no século XIX*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018.

Anexo II – Planta topográfica da vila de Santana do Catu (1888).



Anexo II – Arquivo Público de Catu (2023).

